



*Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos*

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS E  
RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO FURTO DO  
MATERIAL MILITAR EM TANCOS**

Deputado Relator  
***Ricardo Bexiga (PS)***

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades  
políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

## **ÍNDICE**

<b>ÍNDICE DE ABREVIATURAS</b> .....	5
<b>I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO</b> .....	8
<b>A – Âmbito e trabalho desenvolvido</b> .....	8
- <i>Constituição, âmbito e objeto</i> .....	8
- <i>Composição, prazo e relator</i> .....	8
<i>Coordenadores dos Grupos Parlamentares</i> .....	10
- <i>Reuniões realizadas</i> .....	11
- <i>Documentação solicitada e recebida:</i> .....	15
<b>II – O FURTO DO MATERIAL MILITAR NOS PAÍÓIS NACIONAIS DE TANCOS</b> .....	16
<b>1 – Circunstâncias prévias ao incidente</b> .....	16
<b>1.1 - Os PNT: contextualização e enquadramento</b> .....	16
<b>1.2 - O estado das instalações</b> .....	17
<b>1.3 – Os recursos humanos ao longo do tempo</b> .....	24
<b>1.4 – O conhecimento por parte da hierarquia do Exército e as decisões sobre a requalificação dos PNT</b> .....	33
<b>1.5 – As determinações sobre o “comando único” e as falhas de Unidade de Comando</b> .....	48
<b>1.6 – As Normas de Execução Permanentes (NEP) e o seu cumprimento</b> .....	49
<b>1.7 - As divergências no comportamento dos Comandantes</b> .....	51
<b>1.8 – O alerta anónimo de um possível assalto, o comportamento da PJ e do MP<sup>52</sup></b> .....	
<b>2- AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DIA DO INCIDENTE E ATOS POSTERIORES</b> ... 57	
<b>2.1 – As rondas de dia 27 e 28 de junho de 2017</b> .....	57
<b>2.2 – A circunstância da unidade em serviço ser a responsável pelos paióis visitados</b> .....	59
<b>2.3 – A fita do tempo / Cronologia dos principais acontecimentos</b> .....	61
<b>2.4 – A resposta por parte do CFT</b> .....	67
<b>3- Os inquéritos</b> .....	68
<b>3.1 - Os processos disciplinares e a ausência de apuramento de responsabilidades superiores</b> .....	69
<b>3.2 - A exoneração dos comandantes</b> .....	71
<b>3.3 – As exonerações e demissões na estrutura do Exército</b> .....	76
<b>4 – AS QUESTÕES DE SEGURANÇA DO PAÍS E A INVESTIGAÇÃO</b> .....	83
<b>4.1 – A posição do SIRP</b> .....	83

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

4.2 – O Sistema de Segurança Interna (SSI) e o que resultou das reuniões da UCAT.....	90
4.3 – A lista de compras .....	97
4.4 – A entrega da investigação à PJ.....	98
4.5 – O mal-estar entre a PJ e a PJM.....	102
<b>5 – O REAPARECIMENTO DO MATERIAL MILITAR NA CHAMUSCA .....</b>	<b>107</b>
5.1 - O dia do reaparecimento e o comunicado .....	107
5.2 - O contacto da Procuradora Geral da República e o inquérito crime derivado de uma denúncia anónima.....	109
5.3 – A deslocação ao Ministério da Defesa no dia 20 de outubro de 2017 e o “DOCUMENTO APÓCRIFO” .....	113
6 – As considerações do Senhor Primeiro-Ministro:.....	138
<b>III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>144</b>
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>144</b>
1 – OS ATOS PRÉVIOS AO FURTO EM TANCOS .....	144
2- O COMPORTAMENTO NO DIA E DIAS SEGUINTE AO FURTO.....	145
3 – O COMPORTAMENTO NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO NOS MESES SEGUINTE.....	147
4 – DA SEGURANÇA DO ESTADO.....	149
5 – O COMPORTAMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.....	149
6 – A RECUPERAÇÃO DAS MUNIÇÕES.....	151
7 – RESPONSABILIDADES GOVERNATIVAS .....	153
<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>154</b>
A - AO NÍVEL DA SEGURANÇA NACIONAL.....	155
B - AO NÍVEL DO PODER POLÍTICO .....	155
C - AO NÍVEL DAS CHEFIAS MILITARES.....	156
D - AO NÍVEL DA SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES.....	156
E - AO NÍVEL DA RELAÇÃO COM O SIRP E COM O SSI .....	157
F - AO NÍVEL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.....	158
<b>ANEXOS.....</b>	<b>159</b>
I – DOCUMENTAÇÃO RECIONADA PELA COMISSÃO .....	159
II – RESPOSTA DO PRIMEIRO-MINISTRO .....	159
III – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES.....	159
IV – TRANSCRIÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE VOTO APRESENTADAS NA REUNIÃO DE 19 DE JUNHO .....	159



***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades  
políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**V – DECLARAÇÕES DE VOTO ESCRITAS..... 159**

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**INDÍCE DE ABREVIATURAS**

BE – Bloco de Esquerda

BRR – Brigada de Reação Rápida

CDS - Partido do Centro Democrático Social

CEME – Chefe do Estado-Maior do Exército

CEMGFA - Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas

CISMIL – Centro de Informações e Segurança Militares

CFT - Comando das Forças Terrestres

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

DCIAP - Departamento Central de Investigação e Ação Penal

DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal

DMT - Direção de Material e Transportes

GNR - Guarda Nacional Republicana

IGE - Inspeção Geral do Exército

IGDN - Inspeção Geral de Defesa Nacional

ITE – Inspeção Técnica Extraordinária

LAW - Light Anti-tank Weapon

LOIC - Lei de Organização da Investigação Criminal

MDN – Ministro da Defesa Nacional / Ministério da Defesa Nacional

MP – Ministério Público

NEP – Norma de Execução Permanente

OCAD - Órgãos Centrais de Administração do Exército

PCP – Partido Comunista Português

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

PSP – Polícia de Segurança Pública

PGR – Procuradoria Geral da República / Procuradora Geral da República

PJ – Polícia Judiciária

PJM - Polícia Judiciária Militar

PNT – Países Nacionais de Tancos

RE1 – Regimento de Engenharia N.º 1

SICAVE – Sistema Integrado de Controlo de Acessos e Vigilância Eletrónica

SIED – Sistema Informações Estratégicas de Defesa

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIRP – Sistema de Informações da República Portuguesa

SIS - Sistema de Informações e Segurança

SSI - Sistema de Segurança Interna

UAGME - Unidade de Apoio Geral de Material do Exército

UCAT – Unidade de Coordenação Antiterrorista

UNCT – Unidade Nacional de Contraterrorista

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

***Nota de abertura***

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos foi constituída para apurar os atos e omissões do Governo, as consequências e responsabilidades políticas do incidente registado nos Países Nacionais de Tancos em 2017.

O exercício de apuramento de consequências e responsabilidades políticas que adiante se desenvolve resulta da conjugação e avaliação de documentos, audições, inquirições e confrontação de testemunhos e factos, que constituem a base das conclusões e recomendações apresentadas.

É um exercício de escrutínio independente e imparcial com base na matéria de facto apurada, no respeito pelo princípio da separação de poderes e competências das diferentes entidades visadas ou envolvidas no âmbito do furto do material e do seu reaparecimento: quer no plano militar, quer no plano político-governativo, ou nos planos da justiça e da segurança – universos que se interligam na defesa e garantia do Estado de Direito democrático constitucionalmente estabelecido.

O furto e as circunstâncias em que ocorreu o aparecimento do material estão neste momento a ser investigadas pelo Ministério Público. O objeto da Comissão Parlamentar é apurar as consequências e responsabilidades políticas do furto de material militar e os atos ou omissões no âmbito desses precisos factos, e não substituir as entidades responsáveis pelo processo de investigação criminal em curso.

As conclusões e recomendações do relatório pretendem ser os contributos da Assembleia da República para esclarecer cabalmente os cidadãos sobre os factos ocorridos em Tancos, ao mesmo tempo que abre caminho para que os órgãos e as entidades competentes implementem medidas que acautelem que os factos apurados no Relatório não se voltem a repetir, assegurando a confiança dos portugueses nas forças armadas nacionais e no funcionamento do Sistema de Segurança Nacional.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

## I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

### A – Âmbito e trabalho desenvolvido

#### - Constituição, âmbito e objeto

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos foi constituída pela [Resolução da Assembleia da República N.º 304/2018](#) e publicada em [Diário da República, 1.ª série, N.º 213, de 6 de novembro de 2018](#), nos termos do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º5/2007, de 1 de março, alterada pela Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro, e alterada e republicada pela Lei n.º15/2007, de 3 de abril.

A referida Resolução fixou como objeto da Comissão «*identificar e avaliar os factos, os atos e as omissões do XXI Governo Constitucional relacionados direta ou indiretamente com o furto de armas em Tancos, no período compreendido entre junho de 2017 e o presente, bem como apurar as responsabilidades políticas daí decorrentes*».

#### - Composição, prazo e relator

Pelo [Despacho N.º 100/XIII, publicado no Diário da Assembleia da República, II Série-E, n.º 4, de 6 de novembro de 2018](#), o Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo sido ouvida a Conferência de Líderes, determinou que a comissão teria a seguinte composição:

<b>Grupos Parlamentares</b>	<b>Deputados Efetivos</b>	<b>Deputados Suplentes</b>
<b>PSD</b>	7	3
<b>PS</b>	7	3
<b>BE</b>	1	2
<b>CDS-PP</b>	1	2
<b>PCP</b>	1	2

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Através do mesmo Despacho, o Senhor Presidente da Assembleia da República determinou ainda que a presidência da Comissão pertencia ao Grupo Parlamentar do PS, a primeira vice-presidência ao PSD e a segunda vice-presidência ao BE.

No dia 14 de novembro de 2018, pelas 17 horas, o Senhor Presidente da Assembleia da República deu posse à Comissão, com a seguinte composição:

**Deputados em Comissão**

Filipe Neto Brandão	PS	Efetivo	Presidente
José de Matos Rosa	PSD	Efetivo	Vice-presidente
João Vasconcelos	BE	Efetivo	Vice-presidente; CGP
Berta Cabral	PSD	Efetivo	CGP
Bruno Vitorino <sup>(1)</sup>	PSD	Efetivo	
Carla Barros	PSD	Efetivo	
Carlos Abreu Amorim <sup>(2)</sup>	PSD	Suplente	
Fátima Ramos	PSD	Efetivo	
Joana Barata Lopes	PSD	Efetivo	
Rui Silva	PSD	Efetivo	
Ascenso Simões	PS	Efetivo	CGP
Diogo Leão	PS	Efetivo	
Maria da Luz Rosinha	PS	Efetivo	
Ricardo Bexiga	PS	Efetivo	
Rosa Maria Bastos Albernaz <sup>(3)</sup>	PS	Suplente	
Sandra Pontedeira	PS	Efetivo	
Santinho Pacheco	PS	Efetivo	
Telmo Correia	CDS-PP	Efetivo	CGP
Jorge Machado	PCP	Efetivo	CGP
Carlos Peixoto	PSD	Suplente	
Leonel Costa	PSD	Suplente	
Pedro Roque	PSD	Suplente	
Jorge Gomes	PS	Suplente	
Odete João	PS	Suplente	
Maria Manuel Rola	BE	Suplente	
Pedro Filipe Soares	BE	Suplente	
Álvaro Castello-Branco	CDS-PP	Suplente	

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

António Carlos Monteiro	CDS-PP	Suplente
António Filipe	PCP	Suplente
Diana Ferreira	PCP	Suplente

- (1) – Em 3 de dezembro de 2018, o Senhor Deputado Bruno Vitorino deixou de integrar a Comissão.
- (2) – Na mesma data, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim substituiu o Senhor Deputado Bruno Vitorino, passando de membro suplente para membro efetivo.
- (3) – Em 19 de dezembro de 2019, a Senhora Deputada Rosa Maria Bastos Albernaz deixou de integrar a Comissão.

**Coordenadores dos Grupos Parlamentares**

Foram indicados como Coordenadores dos Grupos Parlamentares com assento na Comissão a Deputada Berta Cabral, do PSD, o Deputado Ascenso Simões, do PS, o Deputado João Vasconcelos, do BE, o Deputado, Telmo Correia, do CDS-PP e o Deputado Jorge Machado, do PCP.

Iniciados os trabalhos, a Comissão aprovou o respetivo regulamento na sua reunião de 22 de novembro de 2018, cujo texto foi enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Ainda, e em cumprimento do disposto no n.º 10 do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, no decurso da quarta reunião da Comissão, foi eleito o Senhor Deputado Ricardo Bexiga como Relator da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Por consenso, foi solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 126/97, de 10 de dezembro, e 15/2007, de 3 de abril, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 90

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

dias, por ser necessária audição de outros depoentes, bem como a elaboração do presente relatório.

**- Reuniões realizadas**

Os trabalhos da Comissão desenvolveram-se ao longo de 54 reuniões, das quais 8 foram reuniões ordinárias da Comissão (incluindo uma visita aos Paióis de Tancos e ao Campo Militar de Santa Margarida) e 46 foram audições a depoentes convocados, por força dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares.

As reuniões traduziram-se, em termos de duração total, em 115 horas e 18 minutos, tendo-se realizado ainda 12 reuniões de mesa e coordenadores.

Na reunião da Comissão realizada no dia 5 de dezembro de 2018, foi aprovado um conjunto de audições, tendo-se deliberado, de forma consensual, a metodologia a seguir na realização das audições. Assim, perante o número considerável de personalidades que a Comissão requereu ouvir, foi decidido que o primeiro grupo de audições estaria restringido à “estrutura militar territorial e a outras entidades anteriores a 2016”, que corresponde sobretudo aos antecedentes do incidente ocorrido em 2017 nos PNT. O segundo grupo reservou-se a “outras entidades”, como o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), o Sistema de Segurança Interna (SSI), a Polícia Judiciária (PJ), a Polícia Judiciária Militar (PJM), os elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR), ou o Ministério Público (MP). O terceiro grupo restringiu-se aos depoentes da “Área Política”, nomeadamente Ministros, Chefes do Gabinete e Primeiro-ministro (por escrito).

Assim, estabelecida a metodologia, foram ouvidos em audição, pela seguinte ordem, os seguintes depoentes:

- 1) Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, entre 2013 e 2016, Coronel de Infantaria Manuel Joaquim Vieira Esperança;
- 2) Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, entre 2016 e 2018, Coronel de Infantaria Francisco José Ferreira Duarte;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- 3) Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas e Regimento de Paraquedistas, entre 2013 e 2016, Coronel de Infantaria Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira;
- 4) Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas e Regimento de Paraquedistas, entre 2016 e 2017, Coronel de Infantaria Hilário Dionísio Peixeiro;
- 5) Comandante da Escola Prática de Engenharia e Regimento de Engenharia n.º 1, entre 2013 e 2016, Coronel de Engenharia João Manuel Pires;
- 6) Comandante da Escola Prática de Engenharia e Regimento de Engenharia n.º 1, entre 2016 e 2018, Coronel de Engenharia João Paulo de Almeida;
- 7) Comandante da Escola Prática de Engenharia e Regimento de Engenharia n.º 1, de 2018 à atualidade, Coronel de Engenharia Leonel José Mendes Martins;
- 8) Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, entre 2013 e 2018, Coronel de Infantaria David Teixeira Correia;
- 9) Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, de 2018 à atualidade, Tenente-Coronel de Infantaria Pedro Misseno Marques;
- 10) Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, entre 2015 e 2016, Coronel de Material João Luís de Sousa Pires;
- 11) Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, entre 2016 a 2018, Coronel de Material Manuel Duarte de Amorim Ribeiro;
- 12) Comandante da Logística, entre 2014 e 2017, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino;

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

- 13) Comandante das Forças Terrestres, entre 2012 e 2014, e CEME, entre 2014 e 2016, General Carlos Corbal Hernandez Jerónimo;
- 14) Inspetor Geral do Exército, Major General Luís Nunes de Fonseca;
- 15) Inspetor Geral do Exército, Major General Manuel Lopes Nunes dos Reis;
- 16) Tenente-General Antunes Calçada, Ex-Comandante de Pessoal;
- 17) Tenente-General Faria de Meneses, Ex-Comandante das Forças Terrestres;
- 18) Ex-Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, entre 2014 e 2018, General Artur Pina Monteiro;
- 19) Ex-Chefe do Estado Maior do Exército, entre 2016 e 2018, General Rovisco Duarte;
- 20) Presidente da Associação de Oficiais das Forças Armadas, Tenente-Coronel António Mota;
- 21) Presidente da Associação Nacional de Sargentos, Sargento Mário Ramos;
- 22) Presidente da Associação de Praças, Cabo-Mor Luís Reis;
- 23) Ex-Secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, Dr. Júlio Pereira
- 24) Secretária-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, Dra. Graça Mira Gomes;
- 25) Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna, Dra. Helena Fazenda;
- 26) Ex-Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- 27) Procuradora-Geral da República, Dra. Lucília Gago;
- 28) Ex-Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. José Maria Almeida Rodrigues;
- 29) Diretor da Polícia Judiciária, Dr. Luís Neves;
- 30) Diretor da Polícia Judiciária Militar, Capitão-de-mar-e-guerra Paulo Isabel;
- 31) Chefe da Secção de Investigação Criminal da GNR de Faro, Tenente-Coronel Luís Sequeira;
- 32) Militar da GNR destacado na PJM, Primeiro-Sargento Mário Lage de Carvalho;
- 33) Investigador da PJM, Major Roberto Pinto da Costa;
- 34) Ex-Diretor do Departamento de Investigação Criminal da PJM, Coronel Manuel Estalagem;
- 35) Investigador-chefe da PJM, Capitão João Bengalinha;
- 36) Ex-porta-voz da PJM, Major Vasco Brazão;
- 37) Ex-Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira;
- 38) Ex-Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa, Azeredo Lopes, Tenente-General António Martins Pereira;
- 39) Comandante da Brigada Mecanizada, Brigadeiro-General Mendes Ferrão;
- 40) Ex-Assessor Militar no Gabinete do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional, Vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- 41) Assessor Militar no Gabinete do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional, Major-General Tiago Vasconcelos;
- 42) Ex-Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa, Azeredo Lopes, Dra. Maria João Mendes;
- 43) Professor Doutor Rui Pereira
- 44) Ministro da Defesa Nacional do XXI Governo Constitucional, João Gomes Cravinho;
- 45) Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional, Dr. Francisco André;
- 46) Ex-Ministro da Defesa Nacional do XXI Governo Constitucional, Professor Doutor José Alberto Azeredo Lopes;

Prestou depoimento por escrito, usando da prerrogativa prevista no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, o Senhor Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional, Dr. António Costa.

Compareceu ainda para audição, em virtude do requerimento aprovado pelo plenário da Comissão solicitando a sua presença para prestar depoimento, o Sargento Lima Santos da GNR de Loulé, que não prestou declarações.

**- Documentação solicitada e recebida:**

A documentação solicitada e recebida consta em Anexo.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

## **II – O FURTO DO MATERIAL MILITAR NOS PAIÓIS NACIONAIS DE TANCOS**

### **1 – Circunstâncias prévias ao incidente**

#### **1.1 - Os PNT: contextualização e enquadramento**

O início do processo de construção dos Paióis Nacionais de Tancos (PNT) remonta a 1984, com uma primeira reunião para decidir o seu local de implantação. Em 1986 foi iniciada a sua construção.

Trata-se de uma infraestrutura de armazenamento de munições e artificios de fogo, com uma área de 40 hectares e um perímetro de cerca de 2700 metros quadrados, localizada no Polígono de Tancos, Região Centro.

A infraestrutura é composta, entre outras instalações militares, por 18 paióis, dos quais, à data do incidente registado: um para armazenamento do material do Regimento de Paraquedistas, quatro para o Regimento de Engenharia n.º 1 e os restantes para a Unidade de Apoio Geral Material do Exército (UAGME).

O incidente detetado no dia 28 de junho de 2017 ocorreu nos paióis 14 e 15 dos PNT, ambos da responsabilidade do Regimento de Engenharia n.º 1.

De acordo com o documento elaborado pelo Exército, designado “*Contributos para a compreensão da Gestão, Manutenção e Segurança dos PNT(PNT) face aos incidentes de 28JUN2017*”, o Comando das Forças Terrestres, através da Brigada de Reação Rápida, era à data do incidente a entidade que em primeiro lugar tinha a responsabilidade da coordenação da segurança nos PNT, existindo, para o efeito, uma escala de empenhamento de meios humanos disponíveis de quatro unidades do Exército sediadas na região geral de Tancos: o Regimento de Infantaria N.º 15, o Regimento de Paraquedistas, a Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida e o Regimento de Engenharia N.º 1.

De acordo com a escala estipulada, em cada mês do ano, uma das unidades supramencionadas garantia a permanência física nos PNT de um Sargento, um Cabo e seis Soldados, para garantir a segurança física dos PNT.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Esse efetivo diário era deslocado para os PNT por períodos definidos de 24 horas, sendo estabelecido um serviço de turnos e rondas móveis, montadas e apeadas, orientadas para toda a área interna. As rondas eram efetuadas em Normas de Execução Permanentes (NEP) com frequência e periodicidade não definida, ficando ao critério do comandante de secção.

Estes factos foram comprovados, em sede de audição na Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos comandantes das unidades que envolvidas na segurança nos PNT, respetivamente: os comandantes do Regimento de Infantaria N.º 15, Coronel Manuel Joaquim Vieira Esperança (2013-2016) e Coronel Francisco José Ferreira Duarte (2016-2018); os comandantes do Regimento de Paraquedistas, Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira (2013-2016) e Coronel Hilário Dionísio Peixeiro (2016-2017); os comandantes do Regimento de Engenharia N.º 1, Coronel João Manuel Pires (2013-2016), Coronel João Paulo de Almeida (2016-2018) e Coronel José Mendes Martins (2018 – atualidade); os comandantes da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Coronel David Teixeira Correia (2013-2018) e Tenente Coronel Pedro Misseno Marques (2018 - atualidade); e os comandantes da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, Coronel João Luís de Sousa Pires (2015-2016) e Coronel Manuel Duarte de Amorim Ribeiro (2016-2018).

## **1.2 - O estado das instalações**

De acordo com documentação solicitada e remetida à Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeadamente a Inspeção Técnica Extraordinária realizada em julho de 2017 pela Inspeção-Geral do Exército (IGE), por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), foram detetadas «diversas anomalias» nas instalações dos PNT.

Assim, naquela data, foram detetadas «falhas, insuficiências ou deficiências» que resultaram da sua degradação ao longo do tempo, desde a sua construção, em 1986, nomeadamente:

- 1) Sistema de videovigilância avariado;

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

- 2) Sistema de sensores de movimentos avariado e cabos do mesmo pendurados na rede;
- 3) Grande densidade de vegetação na área dos PNT;
- 4) Existência de mato e de algumas árvores no espaço entre as redes exterior e interior;
- 5) Elevado estado de degradação das torres de vigia;
- 6) Elevado estado de degradação das redes de vedação, à exceção da rede poente que tinha um troço novo em rede eletrosoldada assente em murete de alvenaria;
- 7) Inexistência de um sistema de comunicações filar entre os postos;
- 8) Inexistência de meios de rádio pertencentes aquelas instalações;
- 9) Inexistência da definição de um número mínimo de rondas diárias, ficando tal atribuição ao critério do sargento da guarda;
- 10) Existência de um caminho exterior junto à quase totalidade do perímetro dos PNT que permite com muita facilidade o acesso a viaturas estranhas;
- 11) Deficiente iluminação periférica e no interior dos PNT;
- 12) Inexistência de qualquer iluminação na estrada de acesso aos paióis;
- 13) Grande fragilidade do portão de entrada em rede face a arrombamento por viatura ou por arдил;
- 14) Inexistência de obstáculos no interior do portão de entrada que obriguem a redução de velocidade em caso de arrombamento ou passagem;
- 15) Inexistência de obstáculos que impeçam as vistas e o controlo do exterior sobre a casa da guarda e o efetivo, assim como sobre o início e fim das rondas;
- 16) Inexistência de iluminação no interior do campo que permita, no mínimo, ver vultos ou silhuetas;
- 17) Inoperacionalidade dos projetores existentes nas torres de iluminação;
- 18) Inexistência de uma folha de carga na casa da guarda e consequente inexistência de passagem de material no final do serviço;
- 19) Maior facilidade de intrusão em alguns paióis/paiolins através da cobertura e teto falso;

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

- 20) Inexistência de alarmes sonoros e de iluminação junto aos paióis/paiolins;
- 21) Portas dos paióis/paiolins pintadas de cor escura;
- 22) Fracas condições de conforto da casa da guarda;
- 23) Inexistência de aparelhos de visão noturna;
- 24) Insuficiente formação dos militares adstritos à missão de segurança, nomeadamente na pouca prática de execução de tiro;
- 25) Inexistência de enquadramento legal em caso de necessidade de proteção ou defesa das instalações;
- 26) As inspeções realizadas ao Depósito Geral de Material do Exército, agora Unidade de Apoio Geral Material do Exército, limitaram-se à área daquela Unidade, não se deslocando aos PNT;
- 27) Insuficiência de algum equipamento até de proteção individual;
- 28) O armamento apesar de operacional e eficaz, não é o mais adequado quer nas armas de cano longo quer nas armas de cano curto;

Feita a caracterização do estado das infraestruturas no período em que se detetou o incidente, importa averiguar o seu estado de degradação ao longo do tempo.

Pela análise dos Relatórios de Posse de Comando dos vários comandantes, solicitados pela Comissão, não é possível constar com exatidão as falhas, insuficiências e deficiências detetadas nos PNT através da Inspeção Técnica Extraordinária do Exército, de 6 de julho de 2017.

No entanto, num Relatório de Posse de Comando do Coronel de Engenharia José Nunes da Fonseca, à data de outubro de 2005 Comandante da Escola Prática de Engenharia (EPE) – unidade que nessa altura foi superiormente nomeada responsável pela segurança próxima dos Paióis Nacionais do Exército localizados no Polígono Militar de Tancos -, é já referido que «*o sistema electrónico de vigilância instalado nos Paióis é antigo, ineficaz e sujeito a avarias constantes, justificando-se amplamente a sua substituição*», acrescentando ainda que «*a realidade actual constitui, portanto, uma vulnerabilidade que urge eliminar*».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Assim, o mesmo comandante propõe *«reatribuir à EPE o pessoal necessário (1 pelotão) para garantir a segurança dos Paíóis Nacionais do Exército ou repartir as tarefas de segurança com outras unidades do Polígono de Tancos; substituir o sistema electrónico e, por isso, ineficaz»*.

Com efeito, também o Relatório de Posse de Comando do Comandante da UAGME (a unidade responsável pelos PNT), do Coronel Manuel Duarte Amorim Ribeiro, datado de dezembro de 2016, refere-se a necessidade de intervenção nos PNT, no sentido de *«substituir a rede periférica exterior, devolver a operacionalidade ao sistema de videovigilância e intervenção nos telhados e paredes»*, acrescentando ainda que *«está previsto para 2017 intervenções na vedação periférica e nalguns paíóis, sob orientação da DIE»*. Também no mesmo relatório propõe-se que nos PNT *«se proceda à verificação técnica e manutenção dos para-raios, substituir a rede periférica exterior, melhorar a iluminação periférica e reparar o sistema de videovigilância»*.

Todos os restantes relatórios de posse de comando são omissos no que às questões de segurança específicas dos PNT diz respeito. Esta situação é justificada pelos mesmos, em sede de audição em Comissão, pelo facto de as instalações dos PNT não pertencerem nem ao Regimento de Infantaria N.º 15, nem ao Regimento de Paraquedistas, nem ao Regimento de Engenharia N.º 1, nem à Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida.

Assim justificam, os Comandantes, a ausência de referências às condições específicas de segurança dos PNT:

Como afirmou em audição o Comandante do Regimento de Infantaria N.º 15 entre 2016 e 2018, Coronel Francisco José Ferreira Duarte:

*«O Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 tem três prédios militares à sua responsabilidade: o Quartel de São Francisco, que é o prédio militar n.º 1, o Quartel do Alvíto, onde estamos atualmente, e a Carreira de Tiro de Carregueiros. Os PNT não fazem parte da responsabilidade do Regimento de Infantaria n.º 15, portanto, não tinha de vir lá esse aspeto. Aquilo é um prédio militar que está sob a*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*responsabilidade da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército.*

*Nós apenas fornecemos a segurança daquelas instalações.»*

Como afirmou o Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida entre 2013 e 2018, Coronel David Teixeira Correia:

*«Qualquer comandante, quando faz o seu relatório de posse de comando, ele tem que ver só com as suas instalações. Tudo o que não é seu... Seria um bocado deselegante estar a falar de algo que não é dele. Portanto, como disse ao Sr. Deputado João Vasconcelos, não tinha nada, o QG da Brigada não tem nenhum paiol nos PNT, tem apenas um paiolim, que é interno, e é a esse paiolim que os relatórios de posse de comando se referem. Nomeadamente quais são as condições em termos de armazenamento, se tem ou não todas as medidas consideradas em termos de regulamento próprio, em termos da segurança militar, especificamente em termos de material de guerra.»*

Como afirmou o Comandante do Regimento de Paraquedistas entre 2013 e 2016, Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira:

*«Um relatório de posse de comando é um documento que o comandante que assume funções faz ab initio, de alguma forma, para retratar a Unidade cuja responsabilidade de comandar assumiu. Obedece a um articulado genérico, mas depois cada um pode particularizar (...) Vou-lhe dizer como é que fiz o meu: fiz um relatório de posse de comando articulado em duas partes, numa parte retrato a Unidade que recebo devidamente fundamentada pelos relatórios dos comandantes das SubUnidades que integram a minha Unidade. A Unidade é composta por um conjunto mais baixo de escalões de comando e solicitei a cada um desses escalões de comando, assim como solicitei aos oficiais que detinham funções de Estado-Maior, a saber o oficial de pessoal, oficial de operações, oficial de logística, que retratassem o estado da Unidade para, baseando-me nesses*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*factos, poder retratar a Unidade sobre a qual assumi o comando. Numa segunda parte, ciente do estado da Unidade e do conjunto de missões e de atribuições que me eram superiormente definidas, dei indicações relativamente à forma como queria que a minha Unidade cumprisse a missão.»*

Como afirmou o atual Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Coronel Pedro Misseno Marques:

*«os relatórios da posse de comando — e partilho da mesma opinião — não têm de versar nada sobre os PNT, porque, como digo, a unidade responsável por esses paióis era a UAGME (Unidade de Apoio Geral de Material do Exército) e os relatórios de posse de comando são das Unidades que nós comandamos.»*

Como afirmou o Comandante do Regimento de Paraquedistas entre 2016 e 2017, Coronel Hilário Dionísio Peixeiro:

*«Como comandante do Regimento de Paraquedistas, comando apenas as instalações e o pessoal que está a trabalhar no Regimento de Paraquedistas. O relatório de posse de comando dá conta daquilo que vou encontrando, e que encontrei, quando assumi posse daquelas instalações e daquele pessoal. Os PNT não estão debaixo do meu comando, nunca estiveram. Por isso, não vi —e continuo a não ver —sentido em incluir apreciações sobre instalações que não estão debaixo do meu comando.»*

Como afirmou o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 entre 2013 e 2016, Coronel João Manuel Pires:

*«Essa missão não me estava atribuída. Como tal, a preocupação da questão da situação dos paióis não foi vertida no meu relatório de posse de comando, é omissa. Relativamente aos PNT, era um usufrutuário. Tinha quatro paióis, onde tinha um conjunto de material: munições e explosivos. Como tal, o meu relatório de comando é*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*omisso relativamente a essa situação. A única referência que vem no meu relatório é que essa área não era da minha responsabilidade. Eram da minha responsabilidade cerca de 320 há do polígono militar de Tancos, mas havia ali três ou quatro áreas pelas quais não era responsável, nomeadamente o Regimento de Paraquedistas, o comando da Brigada e os Paíóis Nacionais.»*

Como afirmou o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 entre 2016 e 2018, Coronel João Paulo de Almeida:

*«Não era, para mim, aquele o documento adequado para expressar as preocupações que tinha sobre as condições de segurança das instalações dos PNT.»*

No entanto, releva-se que apesar das omissões em sede de Relatório de Posse de Comando relativamente às falhas, deficiências e insuficiências em matéria de segurança nos PNT, os comandantes das unidades manifestaram conhecer - alguns genericamente e outros com mais detalhe -, a situação de degradação das infraestruturas e meios de segurança. Esse conhecimento evidencia-se, efetivamente, não só nos seus depoimentos, mas em vários relatórios de serviço de guarda, relatórios finais de missão ou ainda relatórios de segurança aos PNT.

Da documentação recebida pela Comissão, os primeiros reportes relativamente ao estado das condições gerais de segurança remontam a um relatório final de missão aos PNT realizada entre 15 de setembro de 2013 e 15 de outubro de 2013, período durante o qual o Regimento de Infantaria N.º 15 ficou encarregue da segurança das instalações<sup>1</sup>.

Assim, no que diz respeito à segurança, são identificadas anomalias ao nível do sistema de alarme (sensores de rede) e videovigilância, pelo seu estado inoperacional; são feitas referências à deficiente ou inexistente iluminação do perímetro, que dificulta a ação de vigilância; ou ainda ao nível dos trabalhos de

---

<sup>1</sup> Não se atesta, com isto, que não tenham sido feitos reportes de falhas, deficiências e sobre o estado geral das condições de segurança em relatórios finais de missão ou relatórios de serviço de guarda em anteriores a 2013.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

limpeza no perímetro da área dos paióis, pela não conclusão dos trabalhos, sobretudo na parte exterior da vedação, não permitindo boa visibilidade.

Nesse sentido, o Comandante da Unidade, autor do relatório, propõe o solucionamento das deficiências referidas, de modo a mitigar “falhas graves de segurança”, “degradação das instalações e bem-estar das guarnições que prestam serviço nos PNT”.

Também o comando da Escola de Tropas Paraquedistas, em 2013, alertou de forma mais exaustiva, para «*deficiências potenciadoras de situações de elevada perigosidade e outras que não necessitando de um investimento elevado, permitem um incremento da segurança e da melhoria das condições de habitabilidade*» ou «*fragilidades nas instalações que dificultam as acções de manutenção da segurança*».

Este relatório final de missão diz respeito ao período de 15 de outubro de 2013 a 15 de novembro de 2013 e aponta falhas como a ausência de iluminação no perímetro das instalações, a existência de buracos na rede de vedação, mato em todo o perímetro até à altura de dois metros, inoperacionalidade do alarme, do sistema de sensores de movimento e do sistema de videovigilância, bem como a inexistência de meios de comunicação.

No final do relatório, é proposta detalhadamente e com urgência, a resolução dos problemas identificados, que são acompanhados por 30 fotografias ilustrativas das condições referidas.

Outros relatórios, de 2014, 2015 e 2016, identificam com mais ou menos detalhe as mesmas falhas, deficiências e insuficiências.

### **1.3– Os recursos humanos ao longo do tempo**

Desde o início da construção dos PNT foi prevista a criação de uma força específica para fazer a defesa e montar a segurança da infraestrutura dos PNT.

Em 1988 foi decidido que aquela força teria, do ponto de vista dos efetivos necessários para a constituição do destacamento de segurança imediata dos PNT: um oficial, cinco sargentos, quatro cabos e trinta e quatro soldados, num

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

total de quarenta e quatro efetivos. Este levantamento de efetivos considerados como necessários surge por proposta da Direção do Serviço de Material, destacamento a ser atribuído à Escola Prática de Engenharia.

É relevante clarificar que esse efetivo, estipulado em 1988, nunca foi totalmente concretizado e empenhado. Em 2006 confirmou-se com a presença permanente de um sargento, um cabo e seis soldados, por despacho do Tenente-general Comandante Operacional. Início da operação a 15 de janeiro de 2007.

É neste contexto específico que se fala de uma redução de cerca de 75% do efetivo determinado, mas nunca concretizado, dos militares a afetar à segurança – percentagem que resulta da comparação com os números iniciais de efetivos a reforçar a Escola Prática de Engenharia.

Refere o documento *“Contributos para a compreensão da Gestão, Manutenção e Segurança dos PNT(PNT) face aos incidentes de 28JUN2017”*, que o destacamento atribuído em 1988 marca o início da indefinição relativamente à Unidade que deveria assumir responsabilidades plenas pela segurança integral dos PNT e a falta de efetivos se arrastou até à data do incidente.

Em 1992 o Estado-Maior do Exército informa que a situação definida em 1988 se manteria até à conclusão dos estudos sobre a reestruturação do Exército e que iria ser determinada a colocação na Escola Prática de Engenharia, no segundo semestre desse ano, de quatro cabos e trinta e seis soldados.

Na inspeção realizada à Escola Prática de Engenharia pela Inspeção Geral do Exército, em 2001, é referida a vulnerabilidade que constitui a não colocação da totalidade do efetivo decidido em 1988.

O mesmo documento classifica como “significativo” o facto de em 1990, o Quartel-General da Região Militar do Centro, com sede em Coimbra, ter manifestado reservas na aceitação das responsabilidades de segurança sem que estivessem na sua dependência os elementos de gestão dos paíóis.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Afirma-se igualmente relevante referir que em novembro de 2004 ocorreu o final do Serviço Efetivo Normal, o que levou as unidades a novas opções na alocação dos efetivos.

Em 2006 a responsabilidade dos PNT passa para o Depósito Geral de Material do Exército, atualmente designado de Unidade de Apoio Geral de Material do Exército. Nesse mesmo ano, a Escola Prática de Engenharia informa que o Depósito Geral de Material do Exército não coloca militares na Unidade, tendo em vista assegurar a segurança física – desse facto foi informado o Comando da Brigada e o Depósito Geral de Material de Engenharia.

Assim, com a finalidade de colmatar as necessidades, o Comando das Forças Terrestres estabelece, no início de 2007, a composição do efetivo militar a afetar à segurança dos PNT, bem como a forma e o modo, já referidos anteriormente: um sargento, um cabo e seis soldados, fornecidos pelas brigadas. A entidade responsável pela coordenação da segurança é, em primeiro lugar, da Brigada de Reação Rápida, a periodicidade é definida em um mês e é implementado o critério de rotatividade entre unidades.

Pela análise dos relatórios de posse de comando é possível constatar a reiterada preocupação com a falta de efetivos para o cumprimento das demais missões atribuídas às unidades. Salienta-se, no seguimento do detalhado no 1.1 do presente relatório, que os relatórios de posse de comando se referem sobretudo ao contexto próprio de cada unidade e não especificamente à missão de segurança aos PNT, ou seja, essa preocupação não se refere em específico a falta de efetivos para cumprir a missão de segurança aos PNT.

No entanto, no caso específico do Regimento de Engenharia N.º 1, no Relatório de Posse de Comando do Comandante da Escola Prática de Engenharia, de outubro de 2005, é efetivamente salientado que a Escola Prática de Engenharia foi superiormente nomeada responsável pela segurança próxima, garantida por um pelotão de militares expressamente colocado na unidade para esse fim. Por isso, refere o mesmo ponto do relatório que, naquela data, o efetivo era inexistente, obrigando o empenhamento de pessoal desta Escola, de outras

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

especialidades. É assim proposto pelo comandante, ao nível dos recursos humanos, retribuir à Escola Prática de Engenharia o pessoal necessário (um pelotão) para garantir a segurança dos Paióis Nacionais do Exército ou repartir as tarefas de segurança com outras unidades presentes no Polígono de Tancos.

As conclusões da Inspeção Técnica Extraordinária apontam para uma grande volatilidade nas decisões acerca de quem presta segurança nos PNT, não sendo as unidades escolhidas guarnecidas de pessoal para esse efeito.

Contudo, em 2014 foi atribuída a responsabilidade pela segurança exclusivamente ao Regimento de Engenharia N.º1, a partir do momento em que sua transferência para Tancos fosse consolidada. Constata-se que o Comando das Forças Terrestres não operacionalizou essa medida, uma vez que aquela era a unidade que apresentava menor percentagem de efetivo em praças entre as Unidades do polígono militar de Tancos.

Por outro lado, relativamente a efetivos em concreto, em alguns relatórios finais de missão de segurança aos PNT refere-se explicitamente e sem mais referências ao nível de recursos humanos, que o efetivo afetado ao serviço (à missão de segurança aos PNT) se revelava adequado.

O Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, Comandante do Regimento de Paraquedistas entre 2013 e 2016, em audição na Comissão, comprova e explica este facto:

*«As missões militares, normalmente, traduzem-se por uma justeza de recursos. Os recursos são escassos, todos eles, e, portanto, normalmente as missões militares dispõem dos recursos estritamente necessários ao seu cumprimento. É uma característica. Dito isto, não podemos dizer que oito homens permitam uma grande folga, mas também verifiquei os relatórios e efetivamente é-me referido que é um efetivo justo, suficiente.»*

No entanto, apesar de os relatórios apontarem para um efetivo adequado e suficiente para assegurar a missão de segurança aos PNT, poderá colocar-se

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

a hipótese de, tendo em conta a degradação dos meios complementares de segurança e vigilância, este não ser o mais adequado.

Sobre esta questão, bem como a questão da “redução” do efetivo, importa salientar o que disseram os comandantes das unidades envolvidas na segurança aos PNT, ouvidos em Comissão:

O Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, Comandante do Regimento de Paraquedistas entre 2013 e 2016:

*«Obviamente que o efetivo suficiente poder-se-á tornar um pouco curto se a missão deveria contar com um conjunto de outros meios, como sensores de movimento, sensores de imagem, etc., que não estão a funcionar em pleno ou, pura e simplesmente, estão obsoletos. Se assim for, na minha opinião — e isso acontecia com o meu pessoal —, isso implica uma preocupação redobrada relativamente às rondas que tinham de passar e à atenção que lhes era exigida.»*

O Coronel João Paulo de Almeida, Comandante do Regimento de Engenharia N.º1 entre 2016 e 2018:

*“Quando tomei posse, era um dado adquirido que era um sargento, um cabo e seis soldados; tínhamos oito militares. De qualquer forma, se os 44 militares dizem respeito a um pelotão — aliás, já nos anos 90 isso era para existir —, não podemos comparar 44 com 8, porque os 44 era para, entre eles, se revezarem e fazerem o serviço diário; seriam 10 ou 11 por dia. Se comparar esses 10 ou 11 com 8, parece-me razoável; se comparar 44 com 8, não me parece.”*

A responsabilidade de definição desse número é, conforme respondeu o Coronel João Paulo de Almeida ao Deputado do PCP Jorge Machado, do Comando das Forças Terrestres:

*«O Sr. Jorge Machado (PCP): — Portanto, é o Comando das Forças Terrestres que decide, até ao furto, que oito homens são suficientes para garantirem a segurança daquelas instalações e que, depois do*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*furto, decide aumentar o número de homens disponíveis para a segurança daquelas instalações.*

*O Sr. Cor. Eng. João Paulo de Almeida: — Sim. As normas que havia, as indicações que nós tínhamos e a quantidade de efetivos foi definida por esse Comando.*

*O Sr. Cor. Eng. João Paulo de Almeida: — Nós recebemos a missão de efetuar segurança aos PNT de acordo com diretivas que havia superiormente. Essas diretivas estabeleciam indicações, por um lado, dos efetivos, e, por outro lado, dos procedimentos a ter o sargento, comandante da guarda aos paíóis. No caso dos efetivos, em concreto, o n.º 8 era o que tinha sido estipulado. Portanto, um sargento, um cabo e seis soldados. O serviço era exigente, porque, de facto, fazer as rondas com a periodicidade quase permanente ao longo de 24 horas é um serviço exigente. Mas também aí, ao fim de um mês, a Unidade passava a ser outra e, portanto, era gerível. Obviamente, havendo um dos pilares que concorre para se obter a segurança que está mais deficitário, poderá, de certa forma, abalar todo o sistema que produz segurança, mas quem era responsável por fazer essa análise nunca nos deu indicação para alterarmos os procedimentos, nomeadamente, os efetivos.»*

O Coronel João Manuel Pires, Comandante do Regimento de Engenharia N.º1 entre 2013 e 2016:

*«Tal como já referi, desde que aumentemos os efetivos que fazem segurança a uma determinada instalação estamos a diminuir a probabilidade de ela ser invadida ou roubada. O mesmo se passa com os chamados equipamentos complementares, se eles existirem e se estiverem a funcionar, diminui-se a probabilidade, se eles não estiverem a funcionar, aumenta a probabilidade, mas não a elimina.»*

O Coronel Hilário Dionísio Peixeiro, Comandante do Regimento de Paraquedistas entre 2016 e 2017:

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*«O Sr. João Vasconcelos (BE): — Considera que esta redução de efetivos, este número exíguo, terá potenciado e facilitado a vida aos ladrões, ao entrarem nos PNT?»*

*O Sr. Cor. Inf. Hilário Dionísio Peixeiro: — O serviço sendo feito à custa do esforço físico e conseguindo, mais ou menos frequentemente, povoar o complexo é muito desincentivador para que alguém queira lá entrar. Quer queiramos quer não, é uma força armada que ali está, com instruções para reagir e para proteger o que lá está. Se fosse um efetivo maior, se calhar conseguia-se, com menos esforço físico daqueles militares, ter o mesmo grau de povoamento, ou seja, estar mais vezes em todas as partes, mas com estes atuais 8 militares, no meu caso, temos conseguido cumprir a missão. Não sei, no turno do comandante ao lado, o que poderá ter acontecido.»*

O Coronel João Luis de Sousa Pires, Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército entre 2015 e 2016:

*«Sr. Deputado, sobre isso não tenho dados para responder concretamente à sua questão. O que lhe posso dizer é que todos os meios são sempre úteis e são sempre adicionais para evitar que qualquer ocorrência aconteça. Quanto mais meios implementarmos, mais reduzimos a possibilidade de qualquer situação ocorrer. Mas, relativamente aos 40 militares, também não estariam todos a fazer segurança ao mesmo tempo. Esses 40 seriam escalonados por secções...»*

O Coronel Pedro Misseno Marques, atual Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida:

*«O Sr. Rui Silva (PSD): — Sei que também não era comandante à época, no entanto, tendo conhecimento da dimensão do perímetro e da perigosidade das armas que estavam nos paióis de Tancos, na sua opinião, o efetivo que estava alocado a esses serviços — um*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*sargento, um cabo e seis praças—era suficiente para a eficácia e eficiência do serviço?*

*O Sr. Ten. Cor. Inf. Pedro Miguel Misseno Marques: — Acredito que tenha sido feito o estudo adequado para isso. E, pelas ordens que foram dadas pela cadeia de comando aos comandantes, à época, acredito que sim.»*

O Tenente-General Antunes Calçada, Comandante de Pessoal entre 2014 e 2017:

*«Mas devo dizer, e não sei se já alguém aqui respondeu a essa questão, que esses 44, que eram 1 oficial, 3 sargentos e 40 praças, não faziam serviço ao mesmo tempo, eles não estavam a fazer a guarda ao mesmo tempo. Por dia, havia um quarto. Normalmente é isto: três dias a descansar e um dia de serviço. Portanto, seriam à volta de 10 os que estariam de serviço todos os dias. Quando um fala em cinco unidades capazes de dar oito homens, cinco vezes oito dá 40, estamos com o mesmo efetivo, só que, em vez de ser da mesma unidade, o Regimento de Engenharia n.º 1, são de quatro ou cinco Unidades diferentes — essa é que é a diferença, são de cinco unidades diferentes —, mas a responsabilidade, julgo, continua a ser do Regimento de Engenharia, enfim, do CFT e os tais oito que faziam serviço diário, digamos que, ao fim de quatro dias, já soma 40 a fazer serviço. Portanto, o arranjo é que foi diferente, não houve uma diminuição, porque não estavam 44 a fazer serviço, todos os dias, 24 horas por dia, e sete dias por semana. Era em rotação.»*

O Tenente-General Antunes Calçada, Ajudante General do Exército (AGE) e Comandante de Pessoal de 2014 a julho de 2017 também foi questionado sobre a questão do efetivo e dos recursos humanos, uma vez que alguma documentação recebida pela Comissão referia que o efetivo era desajustado face aos meios complementares de vigilância existentes e ao seu estado de operacionalidade.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Segundo afirmou o Tenente-General Antunes Calçada, «*não há nenhuma Unidade, com exceção das Forças Nacionais Destacadas – as que vão para fora do território nacional -, que esteja a 100% do seu quadro orgânico*».

De acordo com o mesmo, a colocação dos efetivos dos recursos humanos de que o Exército dispõe é estabelecida segundo as prioridades definidas pelo General CEME e pelos seus comandos subordinados. Assim, as Unidades do Comando Operacional tinham prioridade na colocação dos efetivos, só depois as Unidades da Logística, sendo que das Unidades dependentes do pessoal, só as de formação, nomeadamente a Escola das Armas, a Escola dos Serviços e a Escola de Sargentos detinham uma prioridade maior na colocação de pessoa:

*«Era, digamos, uma prioridade muito estabelecida, sem qualquer dúvida, do comando operacional. As Unidades do Comando Operacional tinham a prioridade na colocação dos efetivos. Depois, vinham as Unidades da Logística. Das Unidades dependentes do pessoal, só as de formação, nomeadamente a Escola das Armas, a Escola dos Serviços e a Escola de Sargentos, é que tinham uma prioridade maior, na colocação de pessoal. Tudo o resto nem tinha grande prioridade. As Unidades estavam todas abaixo dos seus efetivos.»*

Acrescenta ainda o mesmo General que o efetivo de oito militares é adequado ou não dependendo do estado de ameaça, que à data do incidente era ALFA (baixo):

*«Se seis homens — os tais sargento, cabo e seis praças — são suficientes? Isto é uma apreciação: são sempre suficientes ou insuficientes, dependendo da ameaça. (...) Depende sempre da ameaça, e o que é certo é que a ameaça, em Portugal, graças a Deus, foi sempre de molde a manter um sistema de segurança, um estado de segurança Alfa, que tem medidas de segurança muito ténues, porque não se espera nenhum ataque, nenhum roubo, nenhum*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*atentado. E é nessa circunstância que os tais oito homens chegariam.»*

O Tenente-General António Faria de Menezes, Comandante das Forças Terrestres entre 2014 e 2017 que tinha a responsabilidade de determinar o efetivo adstrito à missão de segurança aos PNT, assumiu, em audição, que os meios atribuídos à missão eram suficientes:

*«Nós, militares, não temos práticas e procedimentos. A missão é atribuída e são alocados recursos. Eu dei a missão a quatro Regimentos meus — um é meu mas não é da cadeia de comando, é numa cadeia de comando direta, que é o Regimento de Engenharia — de fazer a segurança rotativa. Assumi que os meios que atribuí eram suficientes para a missão. Se a missão falhou, como o Sr. Deputado considera, e bem, que falhou, só há um responsável: António Xavier Lobato de Faria Menezes. Não posso ser mais claro.»*

**1.4– O conhecimento por parte da hierarquia do Exército e as decisões sobre a requalificação dos PNT**

***O conhecimento por parte da hierarquia do Exército***

As falhas, insuficiências ou deficiências das infraestruturas e dos meios complementares de segurança descritas anteriormente eram, como afirmaram os próprios, do conhecimento da generalidade dos Comandantes das Unidades que faziam a segurança aos PNT. Embora não mencionadas em sede de Relatório de Posse de Comando dos comandantes, foram superiormente comunicadas, através de relatórios de serviço de guarda aos PNT, de relatórios finais de missão e informações de segurança, onde era descrito e em alguns casos ilustrado com fotografias o estado de degradação das infraestruturas.

Pelas audições e pela análise da documentação recebida, pode-se efetivamente constatar que as informações elaboradas ao longo do tempo (sobretudo entre 2011

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

e 2017, mas também antes dessa data) por alguns comandantes de unidades e da própria Brigada de Reação Rápida foram remetidas ao Comando das Forças Terrestres, ao Comando da Logística, ao Comando de Pessoal e em alguns casos ao Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército (CSMIE).

Em 2001, em relatório da Inspeção Geral do Exército, é referido na área relativa à segurança das instalações a não atribuição à Escola Prática de Engenharia do total dos efetivos para garantir a segurança dos PNT, constituindo esse facto uma vulnerabilidade.

No que respeita às condições de segurança, dos relatórios de posse de comando consultados, apenas o Relatório de Posse de Comando do Regimento de Engenharia N.º1, de 2005, faz referências específicas aos PNT. O relatório foi enviado para o escalão superior e consta de outras inspeções da IGE realizadas à posteriori.

Em 2006, uma Diretiva do CEME define que os PNT bem como as necessidades de segurança física e eletrónica, depende da Direção Geral de Material do Exército, na dependência do Comando da Logística. Ainda em 2006 o Comando de Instrução e Doutrina (CID) informa o Comando da Logística e o Comando Operacional referindo que a situação foi apresentada ao novo Comando do Exército a fim de se resolver o problema da guarda aos PNT, tendo recebido despacho do General CEME, no sentido de se estudar a montagem de meios eletrónicos de vigilância, a fim de se reduzir a necessidade de pessoal.

De acordo com o documento *“Contributos para a compreensão da Gestão, Manutenção e Segurança dos PNT(PNT) face aos incidentes de 28JUN2017”*, em 2012 a Brigada de Reação Rápida, comandada pelo Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, enquanto entidade primariamente responsável pela segurança, avaliou a situação como preocupante através de uma informação exaustiva e o Comando das Forças Terrestres informou também o Comando da Logística sobre a situação, que mais tarde, em 2014, viria a ser comandado por esse mesmo Tenente-General.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Segundo declarações do próprio, após uma visita sua em agosto de 2011 aos PNT, foram feitas uma série de diligências não só para o Comando das Forças Terrestres, mas também para a Direção Geral de Material e Transportes, ficando a ideia geral de que os PNT precisavam de uma intervenção de fundo.

O Tenente-General Serafino apresentou e confirmou estes factos em audição, tendo sido o próprio, enquanto Comandante da Brigada de Reação Rápida, a ordenar o envio desse relatório ao Comando das Forças Terrestres.

Assume igualmente que levou o problema de Tancos consigo para o Comando da Logística, em 2014:

*«Em 2014 fui para o Comando da Logística a pedido do General Jerónimo e trouxe o problema de Tancos comigo» (...) «Esse problema trouxe-o na mochila para o Comando da Logística»*

Foi também nesse ano de 2012 que, já estando considerado inoperacional desde pelo menos 2006, todo o sistema de videovigilância foi considerado irreparável por inexistência de sobresselentes.

Em 2013 foi considerado novamente obsoleto, datando desse ano a necessidade de um novo sistema por parte da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, como referiu em audição o então CEME, General Pina Monteiro:

*«Foi em 2012, salvo erro, ou 2013, que finalmente se considerou absolutamente obsoleto o sistema de videovigilância de Tancos e se iniciou o levantamento de manifestação de necessidade, porque sem levantamento da manifestação de necessidade não se pode depois desenvolver o caderno de encargos dos projetos. Foi só aí que efetivamente – razões houve muitas com certeza – mas foi em 2013 (...)»*

O documento “*Contributos para a compreensão da Gestão, Manutenção e Segurança dos PNT(PNT) face aos incidentes de 28JUN2017*”, refere que se confirma, desde aí, a construção de uma infraestrutura dotada de sensores de

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

solo e rede interna, complementada com a existência de um destacamento de segurança robusto – um projeto «concebido com rigor e percecionado como de elevada criticidade».

Em 2015 o Estado-Maior da Brigada de Reação Rápida envia ao Comando das Forças Terrestres uma relação de deficiências dos PNT, solicitando os bons ofícios do seu Comando no sentido de serem resolvidas as deficiências. Essa relação de deficiências é enviada poucos dias depois ao Comando da Logística, com a mesma solicitação.

Em 2016 o Estado-Maior da Brigada de Reação Rápida envia novamente ao Comando das Forças Terrestres nova relação de deficiências dos PNT, solicitando que sejam feitas diligências necessárias a fim de melhorar as condições de segurança e habitabilidade das instalações.

Era do conhecimento da estrutura de comando do Exército a situação de degradação das condições de segurança dos PNT. Ora vejamos as declarações dos Comandantes das Forças Terrestres, Comandante da Logística e Ex-CEME:

O General Faria Menezes, Comandante das Forças Terrestres de junho de 2014 a julho de 2017:

*«Em relação a Tancos, reafirmo que nunca, durante o meu tempo de Comandante da Brigada Mecanizada Independente, que foram dois anos, e também no CFT que foram três anos, nunca recebi um relatório de Tancos, nomeadamente do sargento que faz a segurança, que me dissesse que não conseguiu fazer rondas ou que não teve a possibilidade de fazer isto ou aquilo. Agora, as deficiências que constam do relatório, os meus comandantes reportaram — tenho de o dizer com toda a frontalidade — e eu encaminhei para os serviços, e já falámos aqui do General Serafino, mas nunca enjeitando responsabilidades, porque as decisões que são tomadas em Conselho Superior do Exército são-no sempre em conversa. Como disse, fui a Tancos, em 2015, para saber qual a prioridade do SICAVE.»*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

O Tenente-General Serafino, Comandante da Brigada de Reação Rápida (2011-2014), Comandante da Logística (2014-2017) e vice-CEME (2017-2018):

*«em agosto de 2011, após visita aos PNT, foi feita uma série de diligências não só para o Comando das Forças Terrestres, mas a Direção Geral de Material do Exército. Ficou a ideia que precisavam de uma intervenção de fundo; (...) esse problema trouxe-o na mochila para o Comando da Logística (...) em 2014 fui pra o Comando da Logística a pedido do General Jerónimo, trouxe o problema de Tancos comigo, começou a ser resolvido»*

O General Carlos Jerónimo, Comandante das Forças Terrestres (2012-2014) e CEME (2014-2016):

*«Passei um curto período pelo Comando das Forças Terrestres [2012-2014] e foi colocada a questão de Tancos. Nomeadamente do não funcionamento dos equipamentos. Na altura falei com o General DMT, da Direção de Material e Transportes (...) No CFT falei com o General DMT.*

No entanto, o mesmo General Jerónimo, enquanto Comandante das Forças Terrestres, ao mesmo tempo que o General Serafino era Comandante da Logística (2014), garantiu que nunca falou sobre o assunto com o General Pina Monteiro, nessa altura CEME:

*«O assunto foi passado para a Logística e a Logística depende do CEME e foi decidido começar a atacar o problema de Tancos (...) julgo que com o General Pina Monteiro»*

Acrescenta ainda que na sua qualidade de CEME, não colocou o problema ao Sr. Ministro da Defesa Nacional de então, José Pedro Aguiar Branco:

*«Não, não coloquei. Como sabe havia um plano do Sr. Ministro Aguiar Branco, estávamos no período da Troika em que não há dinheiro para tudo (...) e houve cortes substanciais. Primeiro, mexer no dispositivo, já disse que as arrecadações de material de guerra*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*eram prioridade, mas sem financiamento. E eu não pus o problema de Tancos ao Sr. Ministro Aguiar Branco (...)*»

General Pina Monteiro, Comandante Operacional das Forças Terrestres (2008-2009), CEME (2011-2014) e CEMGFA (2014-2018):

*«A preocupação que eu tinha resultava de relatórios que vinham da Brigada de Reação Rápida e era crítica, segundo os relatórios, nomeadamente em relação à parte física que era da responsabilidade, portanto, do Comando da Logística, da Direção de Serviço de Material, e era da unidade de apoio geral, qualquer coisa que havia aí... E mais que uma vez, julgo que está plasmado aí, o Comando das Forças Terrestres enviava para o Comando da Logística, para que fossem tomadas as medidas adequadas. Alguns foram, outros não foram, e protelou-se, com certeza, no tempo, com razões que podem existir, nomeadamente em relação ao sistema de videovigilância.»*

Já enquanto CEME, o General Pina Monteiro afirma que:

*«Em 10 de 7 de 2012, um despacho que eu fiz, como CEME... Mas antes do despacho, quero referir que tomei posse como Chefe do Estado Maior em 19 de dezembro (que vim sacado de Bruxelas e depois ainda tive que ir para trazer os pertences). E se não foi a primeira visita, foi das primeiras, foi a minha ida à Inspeção Geral do Exército e procurar saber e ouvir tudo o que tinham nos últimos anos em relação à segurança militar. E para abreviar, nessa reunião, que em janeiro de 2012, eu determinei como prioridade para o Exército 4 áreas de preocupação no âmbito da segurança: a segurança do material de guerra; a segurança das comunicações e sistemas de informação e material classificado; a segurança física das Unidades; a segurança do pessoal nas unidades nas vertentes de saúde e segurança no trabalho e prevenção de acidentes.»*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*Primeiro ouvi a IGE sobre todos os incidentes que ocorria, etc. mas eu tinha na minha cabeça um incidente que era dos comandos. E aquilo tinha passado ainda nem um ano. Estava tudo ainda muito vivo. E eu digo: como é que estará tudo o resto? E com esta orientação eu elegi como prioritário, primeiro a segurança do material de guerra e a última que tinha uma natureza diferente, que era a segurança do pessoal, na vertente de segurança e saúde no trabalho e prevenção de acidentes (...) na sequência disso, a IGE, por indicação minha fez inspeções focadas na segurança militar (...) 12 inspeções técnicas até junho, no final do qual me apresentaram um relatório com propostas que eu despachei em 10 de 7 de 2012 para o General Vice-CEME para coordenação com os órgãos centrais de administração e direção para a gradual implementação das medidas preconizadas. Eu tinha a consciência que não seria possível fazer tudo. Mas tudo o que fosse possível fazer com o que era possível, era feito (...) Nas conclusões de 12 inspeções que estão aqui feitas era no sentido de implementar uma arrecadação de material de guerra única nas unidades (...)*

*E aqui o parágrafo que vou referir merece alguma atenção, isto foi proposto pela IGE e eu despachei: a implementação de sistemas de videovigilância são uma medida corretiva que visa o reforço da segurança das unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, existindo, no entanto, a necessidade de definir um modelo que assegure uma eficaz monitorização das arrecadações de material de guerra e que permita a sua integração num sistema de controlo interno mais amplo a instalar nas unidades. Há conhecimento de vários estudos de diferentes entidades que estão a decorrer em paralelo com vista à definição de um modelo normalizado de vigilância para as unidades onde se virão integrar as arrecadações de material de guerra. Recomenda-se que o CFT constitua-se como entidade primariamente responsável na elaboração dos referidos estudos (...) o CFT nesta altura passou a ter na sua dependência a Direção de*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*Comunicação e Sistemas de Informação que antes estava na Logística apenas como um serviço. E, portanto, quem tinha de definir os requisitos para a segurança era o CFT (...) Foi em 2012, salvo erro, ou 2013, que finalmente se considerou absolutamente obsoleto o sistema de videovigilância de Tancos e se iniciou o levantamento de manifestação de necessidade, porque sem levantamento da manifestação de necessidade não se pode depois desenvolver o caderno de encargos dos projetos. Foi só aí que efetivamente – razões houve muitas com certeza – mas foi em 2013 (...)*»

**Decisões sobre a requalificação dos PNT**

Como já referido anteriormente, o Tenente-General Campos Serafino assumiu funções de Comandante da Logística em 2014, levou consigo «o problema de Tancos» e afirmou, perante a Comissão, que o problema de Tancos ia ser resolvido, mas que não era um problema que se resolvia «em dois dias»:

*«Não me esqueço do pessoal que fica atrás, e trouxe o problema de Tancos comigo. E o problema de Tancos ia ser resolvido? Ia, sim senhora. E começou a ser resolvido... Agora, é em dois dias que a gente resolve aquilo? Não.»*

A modernização dos PNT «*não era uma coisa simples*», «*são dinheiros públicos*» e havia a necessidade de fazer uma intervenção que desse «*efetivamente o grau de confiança e modernidade que uma instalação deste género deve ter*», afirma.

Segundo relata, o que o Comando da Logística, a Direção de Material e Infraestruturas fizeram foi, em primeiro lugar, perceber a ideia, reconhecendo que «*jamais*» se poderia adiar o investimento nos PNT. Essa ideia remonta a outubro de 2014:

*«Portanto, aquilo que nós fizemos, e eu estou a dizer isto, não é «eu fiz», é «nós fizemos», de positivo, o Comando da Logística e a Direção de Infraestruturas e, enfim, a DMT, e todas as pessoas que*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*trabalharam comigo foi: procurar encontrar, em primeiro lugar, perceber a ideia... Perceber a ideia, que é assim, jamais podemos adiar o investimento nos PNT. Os PNT têm de ser modernizados»*

De acordo com o Tenente-General Serafino, em finais de 2014 os orçamentos e planos de atividades estão aprovados, sendo que do plano de intervenções para esse ano e para 2015 não constavam os PNT, nem havia verba alocada ao seu programa de modernização, embora o problema fosse conhecido:

*«Agora, como os Senhores Deputados percebem em 2014, finais de 2014, os orçamentos estão aprovados, os planos de atividades estão aprovados, tudo está montado para seguir. Eu ainda apanhei o plano de atividades, nós, na altura, o plano de atividades para a Engenharia, o plano de obras de intervenções para esse ano, para o ano de 2015. E não estava lá efetivamente uma intervenção nos PNT. Não estava, e não havia efetivamente verba alocada a este programa, a esta modernização. O problema era conhecido. Porque não é preciso haver relatórios para se conhecer o problema, eu dispenso qualquer relatório que me digam. Eu conheço, eu estive lá dentro dos PNT, e sabia disso. Não é preciso haver os relatórios.»*

De acordo com o relatado, não havendo alocação de verba, havia a necessidade de encontrar precisamente uma fonte de financiamento. Acresce que essa seria uma «*intervenção pesada*», «*mais uma intervenção de fundo*», a somar às restantes que, de acordo com que relatou, «*estavam programadas no quadro da reestruturação do dispositivo do Exército, seja em Lisboa, seja a nível do país, na reforma 2020, sem com intervenções urgentes, que não eram a nossa prioridade*», afirma o Tenente-General Serafino.

Assim, na ótica do Comando da Logística e em articulação com o CEME de então, General Jerónimo, a fonte de financiamento para a modernização dos PNT passava por encontrar um modelo de financiamento baseado na geração de economias, para começar a investir mais tarde.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Esse modelo passava por uma leitura do mercado da construção civil, na altura, através da realização das obras em concursos públicos e com cadernos de encargos reduzidos, para que se conseguissem gerar as economias necessárias à modernização dos PNT e de Santa Margarida. A essa estratégia, estava aliado o contexto económico do país. No entanto, o problema não foi colocado ao poder político, como atestou também o General Jerónimo, CEME nesse período, e o General Pina Monteiro, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas. Essa geração de economias era sobretudo uma estratégia interna do Exército, tendo em conta o período de dificuldades económicas que o país atravessava no contexto da *Troika*. Passado esse tempo, em 2016 concretiza-se o início da modernização dos PNT do ponto vista financeiramente mais avultado, com a substituição da vedação. O Tenente-General Serafino explica, com detalhe, essa estratégia, que é indissociável do contexto económico:

*«Tínhamos encontrado o financiamento, antes de eu chegar ao Comando da Logística, na altura pelo Sr. Ministro que estava em funções, em 2014, para resolver um problema, que era um problema também sério – não sob ponto de vista da segurança, mas sob ponto de vista de dinheiros públicos – que era a transferência das oficinas gerais de material de engenharia da Ajuda para Benavente. No fundo, de alguma maneira, foi uma opção que foi tomada antes, primeiro num projeto de transferência que apontava num valor na ordem dos 36 milhões de euros, salvo erro, depois teve que haver aí reajustamentos, não se fez uma expansão dos Paióis, reconverteu-se algumas das áreas, mas o projeto final quando eu chego à Logística este projeto basicamente já estava feito, apontava para um investimento na ordem dos 13 milhões de euros, com IVA, 16 milhões de euros. O que é certo é que na leitura que fizemos do estado do mercado da construção civil na altura, que fazendo aquelas obras em concursos públicos, e com cadernos de encargos apertados efetivamente, que nós íamos conseguir gerar economias que seriam suficientes para investir num programa de modernização dos Paióis – de Tancos e de Santa*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*Margarida. E portanto, o caminho foi feito nesse sentido. Nós estamos em plena Troika, os cidadãos e todos nós sentíamos no bolso o problema da crise, portanto, é nossa responsabilidade gerir da melhor maneira os dinheiros públicos. O que é que se passa aqui, com essa responsabilidade... Porque ninguém me veio dizer a mim, ou ao General Jerónimo ao a quem quer que seja, «ah não, não, não, isso não há dinheiro para isso». Não, Não. Nós internamente e com aquela consciência que tinha e daí vem a minha responsabilidade, de que os paióis não estavam abandonados, tinham fragilidades, mas não estavam abandonados, que vamos deixar passar 2015, gerar as economias que podemos gerar num programa de 13 milhões de euros em concursos públicos, para começar a investir logo em 2016 na modernização dos paióis. E é isso que acontece. Em 2016, e podia não ter sido em 2016, porque se calhar seria mais correto fazer um projeto global, juntar todo o dinheiro e depois fazer um concurso público completo para a modernização de uma ponta à outra dos paióis. Mas não. Fomos e lançámos o início do programa de modernização dos PNT através da substituição da vedação, logo em 2016.»*

O General Carlos Jerónimo, que foi Comandante das Forças Terrestres entre 2012 e 2014 e General CEME entre 2014 e 2016, corrobora em grande parte o que diz o General Serafino.

Acrescenta que «o orçamento de operação e manutenção do Exército não dá para fazer grandes obras» e que se vão «resolvendo problemas a pouco e pouco com verbas que nos são alocadas, porque quando entramos em obras de vários milhões, o Exército não tem esses meios para fazer obras».

Concorda igualmente que «foi decidido que iríamos atacar o problema de Tancos, por partes». Relata, «primeiro, fazendo a vedação, que era o que estava a ser feito» porque, «as coisas vão se fazendo à medida que é

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*possível, porque o dinheiro não abunda para fazer obras desta envergadura».*

O General Jerónimo aponta ainda o contexto da Reforma da Defesa 2020. Assim, explica que o Governo em funções na altura, *«estabeleceu prioridades e uma das prioridades que o Governo estabeleceu era: mantém-se a componente operacional e reduz-se drasticamente a componente fixa».*

Afirma e explica o General Jerónimo que, por exemplo no Plano Geral de Atividades da Direção de Infraestruturas do Exército para 2014, feito pelo seu antecessor, *«podem ver que tudo o que aqui está é para, perdoem-me a expressão, fazer o jogo de xadrez de movimentar de unidade para unidade, de Norte para Sul do país e de Sul para Norte».* Essa era, segundo atestou, a *«primeira prioridade. O dinheiro foi alocado para isso».* Ou seja, explica, *«a Escola de Armas, o Regimento de Engenharia N.º 5 de Gaia para Vendas Novas, acabar com a Escola de Vendas Novas e trazer para Mafra»*, entre outros exemplos, como o a criação do Regimento de Apoio Militar de Emergência.

De acordo com o General Jerónimo, *«a solução encontrada na altura - como eu disse as verbas para este tipo de obras são vultuosas -, decidimos que íamos buscar dinheiro às sobras das verbas do processo - e a Sra. Deputada Berta Cabral conhece-o bem -, de transferência das oficinas de material de engenharia, da Ajuda (do Campo das Salésias), para Benavente».*

Por isso, aparece já no Plano de Obras para 2015, sem financiamento, mas em 2016 já é identificado que, se fosse conseguido financiamento, *«o problema das obras de Tancos»* seria resolvido.

Reconhece que efetivamente em 2014 se começou a delinear uma certa cooperação dentro do Exército para começar a resolver os problemas de Tancos, no entanto, o problema do financiamento nunca foi colocado nem ao Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas de então, General

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Pina Monteiro, nem ao Ministro da Defesa Nacional à data, Dr. José Pedro Aguiar Branco:

*«não, nunca coloquei. Aliás, como sabe, havia um plano do Sr. Ministro Aguiar Branco, estávamos num período da Troika em que não há dinheiro para tudo (...) e houve cortes substanciais. Primeiro, mexer no dispositivo, já disse que as arrecadações de material de guerra eram prioridade, mas sem financiamento. E eu não pus o problema de Tancos ao Sr. Ministro Aguiar Branco»*

O General Jerónimo justifica que enquanto CEME não depende do General Pina Monteiro e esse mesmo General lhe terá dado um documento com o Plano de Obras, *«em que não estava previsto Tancos»*, isso, presume-se à data em que iniciou funções. No entanto, *«em 2015»*, *«está pela primeira vez as obras de Tancos»*.

Já o General Rovisco Duarte, CEME desde abril de 2016 a outubro de 2018, afirma que *«a falta de recursos não poderia justificar a menor atenção pela segurança dos paióis, nem a falta de dinheiro nem a falta de pessoal»*.

No seu entendimento, a resposta mais simples e consistente que consegue encontrar para a degradação das infraestruturas e equipamento de vigilância nos PNT *«é que se tratou de uma falha, dilatada no tempo, no Comando das Forças Terrestres e no Comando da Logística potenciada por restrições orçamentais que a instituição não soube ponderar e fazer refletir no seu funcionamento»*.

Acrescenta ainda que numa nota de agosto de 2015, do Comando das Forças Terrestres enviada para o Comando da Logística sobre os PNT referia-se: *«Encarrega-me o Exmo. Tenente-General Comandante das Forças Terrestres de informar que foram detetadas deficiências com impacto na segurança e serviço diário nas instalações dos paióis de Tancos.»*. Em 2016, mais concretamente *«em novembro de 2016, um ano e três meses depois, o Comando das Forças Terrestres reiterou o*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

pedido». De acordo com o General Rovisco Duarte «o assunto era conhecido» e o mesmo tem resposta:

*«Tancos não teve, assim, inequivocamente, expressão concreta de ser uma instalação prioritária ao longo dos anos. E a situação só começou a alterar-se a partir de 2016, com o meu Despacho n.º 74/2016, de 6 de junho, definindo a responsabilidade de coordenação entre direções, no relativo a obras públicas, com a Direção de Infraestruturas do Exército e a Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, responsáveis, uma pelas infraestruturas, outra pelos sistemas de comunicação; e com a Diretiva n.º 129, de 27 de setembro de 2016, visando a implementação do Sistema Integrado de Controlo de Acessos e Vigilância Eletrónica, o designado SICAVE, e seguir-se-iam orientações ao Estado-Maior do Exército em outubro de 2017, relativamente à implementação dos sistemas de vigilância, nas unidades, e ao Estado-Maior do Exército e Direção de Infraestruturas, já em 2018, relativamente ao planeamento de verbas disponíveis para investimento em infraestruturas.»*

Ora, como lembrou o Tenente-General Serafino no seu depoimento, a substituição dos meios complementares de videovigilância era indissociável de outras obras ao nível de infraestruturas físicas, que teriam de ser prévias a essa reparação. A implementação do Projeto SICAVE depende, por isso, da realização dessas intervenções ao nível, por exemplo, da reparação das vedações exteriores.

A partir de 2015, o sistema de videovigilância dos PNT foi integrado no Projeto SICAVE, que, como explicou o General Rovisco Duarte, tinha como objetivo o aglutinar de facilidades que permitissem, em primeiro lugar, implementar uma plataforma central de gestão unificada de segurança física; executar a gestão centralizada e a integração transparente de um sistema capaz de realizar a gravação e a gestão de videovigilância e de um sistema de controlo de acessos e áreas

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

classificadas ou restritas, entre outras finalidades que detalhadamente consta em documentos do Exército.

A Diretiva n.º 129, de 27 de setembro de 2016, da autoria do CEME, que definiu as orientações gerais, a clarificação de responsabilidades e a uniformização de procedimentos no âmbito da implementação do Projeto SICAVE no Exército, com vista a agilizar e a atribuir prioridades na implementação em causa, foi adotada pelo Ministro da Defesa Nacional à data (Professor Azeredo Lopes), resultando, como atestou o próprio, numa *«orientação estratégica política (...) relativamente à circunstância de não ser compreensível que três ramos das Forças Armadas tivessem sistemas diferentes de garantias da segurança»*.

Quando se deu o incidente em Tancos, a situação do Projeto SICAVE contava com nove unidades com instalação concluída; três unidades em finalização; seis unidades com projeto elaborado e com fonte de financiamento identificada e execução prevista para 2017, englobando os PNT, através da Lei de Programação Militar; duas unidades em fase de elaboração de projeto, com fonte de financiamento identificada e execução prevista para 2018; 14 projetos elaborados e sem fonte de financiamento identificada.

Assim, no âmbito do planeamento e execução dos investimentos do Exército, nomeadamente ao nível das infraestruturas, estava em curso um investimento planeado, no sentido de alcançar uma melhoria relevante das condições gerais de segurança no Exército.

De acordo com documento «Tancos: factos e documentos», no período de três anos, entre 2015 e 2017, o total de investimento foi de 1,7 milhões de euros, dos quais decorrem as empreitadas correspondentes a cerca de 670 mil euros nos Paióis de Santa Margarida.

No quadro destes investimentos planeados em infraestruturas, o Exército iniciou os procedimentos legais para a reconstrução da vedação periférica exterior no perímetro Norte, Sul e Este dos PNT, com financiamento da

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Lei de Programação Militar. A solicitação de Despacho de Concordância Prévia ao Ministro da Defesa Nacional de então, por parte do Exército – justificada pelo montante envolvido naquela adjudicação, deu entrada no Gabinete do Ministro a 3 de maio de 2017, tendo recebido aprovação do Ministro da Defesa Nacional por despacho de 5 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª Série, a 30 de junho.

**1.5– As determinações sobre o “comando único” e as falhas de Unidade de Comando**

Os PNT dependem da UAGME, Unidade que está subordinada ao Comando da Logística.

A UAGME é responsável pela segurança dos PNT, competindo-lhe a elaboração do respetivo Plano de Segurança para os PNT.

A Brigada de Reação Rápida coordena a execução da segurança atribuída a Unidades da Brigada, por períodos de 30 dias.

O Regimento de Engenharia N.º 1, o Regimento de Paraquedistas e a Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida fornecem as Forças que executam a segurança aos PNT, nos períodos para os quais são escalados.

Relativamente à ação de Comando, apurou-se nas averiguações determinadas pelo Exército que o Princípio da Unidade de Comando não é respeitado, com a UAGME dependente do Comando da Logística e as restantes Unidades dependentes do Comando das Forças Terrestres.

Assim, o planeamento da segurança, coordenação, execução e controlo também não dependem de uma só Unidade. Ao ferir-se o Princípio da Unidade de Comando, dilui-se não só a responsabilidade, como se dificulta a coordenação e a eficácia da ação de comando.

Essa situação ocorre sobretudo desde 2007, quando a Escola Prática de Engenharia deixa de efetuar a guarda aos PNT com uma Força de escalão de Pelotão e a segurança passa a ser executada rotativamente por Forças de outras

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Unidades, da Brigada de Reação Rápida e da Brigada Mecanizada, com um efetivo correspondente a cerca de um terço do da Escola Prática de Engenharia.

Esta situação foi reavaliada porquanto a Divisão de Planeamento de Forças e de Segurança do Estado Maior do Exército, na sua revisão do Quadro Operacional de Pessoal, atribuiu, em setembro de 2016 o Pelotão de Guarnição e de Segurança aos paióis de Tancos ao Quartel General da Brigada de Reação Rápida.

Em 2014, o Comando das Forças Terrestres determinou que o Regimento de Engenharia N.º 1, transferido da Pontinha para as instalações da Escola Prática de Engenharia, assim que consolidada a sua instalação em Tancos, garantisse em exclusivo a segurança dos PNT. Contudo, verificou-se que em 2017 o Comando das Forças Terrestres, através da Brigada de Reação Rápida, era ainda a entidade primariamente responsável pela coordenação da segurança nos PNT.

Assim, constata-se que não havia Unidade de Comando na segurança aos PNT, pois a responsabilidade pelo planeamento recai na UAGME, unidade geograficamente distante e que está subordinada ao Comando da Logística, e a responsabilidade pela coordenação da execução recai em quatro unidades da Brigada de Reação Rápida, subordinada ao Comando das Forças Terrestres: o Regimento de Engenharia N.º 1, o Regimento de Infantaria N.º 15, o Regimento de Paraquedistas e a Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida.

Essa falta de Unidade de Comando diluiu, desde 2007, ao longo de 10 anos, as responsabilidades das várias Forças empenhadas na segurança física dos PNT.

**1.6 – As Normas de Execução Permanentes (NEP) e o seu cumprimento**

As NEP – Norma de Execução Permanente, no contexto específico deste relatório, estabelecem os procedimentos para o serviço de guarda aos PNT. A sua elaboração é da responsabilidade da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, tendo sido as mesmas elaboradas com base em anteriores NEP da Direção de Material e Transportes, segundo normas internacionais.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Assim, estabelecem normas de identificação e controlo de pessoas e viaturas na área dos paióis por parte dos elementos da segurança e definem as responsabilidades das várias entidades intervenientes. Estas normas têm como o objetivo garantir que se trabalhe em segurança e em condições de obter o rendimento desejado; que os paióis sejam salvaguardados de modo a que só as pessoas qualificadas tenham acesso aos mesmos; e assegurar a proteção e manutenção das instalações, material e equipamento.

As NEP são constituídas por Anexos diversos que definem, essencialmente i) o modelo de controlo de acessos, o modelo de cartões de acesso e a circulação interna para viaturas; ii) os deveres do sargento da guarda aos paióis; iii) as instruções para o controlo de acessos do pessoal estranho aos paióis.

A NEP que vigorava no dia do incidente estava em vigor desde janeiro de 2016, revogando a NEP de 2009, da Direção Geral de Material do Exército.

Consta-se pela leitura das referidas Normas e pelos depoimentos dos comandantes das unidades que faziam a segurança aos PNT, que muitos dos procedimentos e deveres estabelecidos não podiam ser cumpridos pelas suas contradições e incongruências, bem como um nítido desfasamento entre a realidade das condições de segurança das infraestruturas sobre as quais as normas incidiam. Assim também o determinaram os relatórios de averiguações.

Os Sargentos da Guarda aos Paióis não podiam, por inexistência de meios ou pessoal cumprir várias das alíneas dos anexos das normas, imputando-lhes, por exemplo, deveres relacionados com os sistemas de videovigilância e alarme quando estes se encontravam inoperacionais.

As normas referiam ainda a existência de sentinelas, não havendo pessoal suficiente para a sua constituição nem postos de vigilância em condições de as receber.

Acresce ainda o facto de as Unidades elaborarem diretivas ou normas específicas para as suas Forças de Guarda aos PNT, a par das NEP que eram elaboradas pela UAGME, bem como a desadequação do Plano de Segurança

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

face à sua não atualização considerando a degradação das infraestruturas e meios complementares de vigilância.

**1.7 - As divergências no comportamento dos Comandantes**

Ao longo das audições dos Comandantes das Unidades que faziam a missão de segurança aos PNT foi possível constatar divergências quanto à sua ação de comando.

Enquanto alguns Comandantes visitavam as instalações dos PNT «*várias vezes*», como atestou o Coronel Alves Pereira do Regimento de Paraquedistas, e constataram, no terreno, as condições em que o seu pessoal prestava serviço e as condições de segurança que tinham responsabilidade de assegurar. Garante que não foi «*uma vez por acaso nem foi todos os meses*», foi quando achou «*que havia necessidade de os visitar*».

O Coronel David Teixeira Correia, Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, testemunhou que «*ia várias vezes lá baixo aos paióis*», sobretudo «*porque os recursos humanos eram escassos*». Explica que o fazia, porque «*muitas vezes, quando queremos que os homens se esforcem, na altura do seu descanso, também têm de ter as condições mais adequadas*». Assim, explica que quando lá se deslocava «*ia verificar as condições em que o serviço estava a decorrer e as condições, em termo de habitabilidade, dos homens*», pelo que tudo isso era depois «*repercutido em relatórios finais de missão*».

O Coronel Manuel Joaquim Vieira Esperança, do Regimento de Infantaria N.º 15, também visitava com frequência as instalações, quando eram os militares da sua Unidade que estavam lá a prestar serviço: «*Eu e os meus colaboradores, o comandante do batalhão, o mor, o oficial de operações, visitávamos as instalações com frequência, quando eram os nossos homens que lá estavam.*».

No entanto, outros Comandantes, por vezes da mesma Unidade inclusive, no período em que tinham a responsabilidade de garantir a segurança, nunca se deslocaram ou visitaram as instalações em que os seus militares prestavam serviço, como é o caso do Coronel Hilário Dionísio Peixeiro, que confirmou

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

perante a Comissão que nos *«dois períodos»* em que o sua Unidade tinha essa responsabilidade, não tem ideia de lá ter ido: *«sim, nesses dois períodos, tenho ideia de que não fui lá, isto porque tinha informação detalhada do meu oficial de operações (...)*». Sabendo das condições, não sentiu necessidade de os visitar: *«os próprios comandantes da guarda viam e confirmavam e, portanto, naqueles dois períodos, não senti necessidade de lá ir»*.

O Coronel Francisco Ferreira Duarte, do Regimento de Infantaria N.º 15, testemunhou que não se deslocava às instalações onde a sua Unidade tinha responsabilidades de segurança: *«Não, eu não me deslocava lá. Quem se deslocava lá era o oficial de operações, por vezes o segundo comandante. Não tinha como hábito deslocar-me lá»*.

As averiguações do Exército concluem que as quatro unidades que faziam a missão de segurança aos PNT asseguraram em permanência o empenhamento dos efetivos necessários, para garantir a segurança física dos PNT, sem uniformidade de procedimentos entre si e independentemente do estado das infraestruturas e dos meios complementares de vigilância.

**1.8– O alerta anónimo de um possível assalto, o comportamento da PJ e do MP**

Na sequência do furto que se veio a verificar nos PNT, em vários órgãos de comunicação social foi veiculada a existência de uma denúncia anónima que era do conhecimento da Polícia Judiciária e do Ministério Público, relativamente à possibilidade de existência de um furto em Tancos.

Efetivamente, ao que foi possível apurar, o Ministério Público abriu um inquérito em abril de 2017, na sequência de uma informação oriunda da Polícia Judiciária. Um inquérito crime onde *«os factos que estavam em causa se referiam à possibilidade de determinados indivíduos terem falado que tinham sido abordados para a eventual participação numa ação em zonas do centro, relativamente a material que podia estar armazenado e que nesses armazéns alguns desse podia ser de instalações militares»*, conforme transmitiu em sede de audição, a ex-Procuradora Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Essa informação terá dado origem a um processo crime para investigação. De acordo com a mesma, na altura, o Ministério Público considerou que a matéria considerada no inquérito remetia para *«factos demasiadamente vagos»*, considerando que *«teriam de existir diligências para confirmar a credibilidade e a possibilidade de um melhor aprofundamento sobre aquilo que efetivamente estava em causa»*.

Assim, o Ministério Público propôs um conjunto de diligências ao primeiro juiz de instrução da Comarca do Porto, tendo esse juiz se declarado “incompetente”, pese embora os factos se referissem *«a factos que podiam ocorrer em várias zonas do país»*. O Tribunal de Instrução Criminal do Porto declarou-se, portanto, incompetente, em termos territoriais, não se pronunciando nem considerando urgente decidir sobre aquilo que lhe tinha sido proposto pelo Ministério Público, segundo a ex-Procuradora Geral da República, *«precisamente porque considerou que não estava perante a possibilidade de algo e urgente»*.

Em fase seguinte, o Ministério Público remeteu o mesmo processo para o juiz de instrução da Comarca de Leiria, que se considerou também incompetente, remetendo para o Tribunal Central de Investigação Criminal, em Lisboa, por considerar esse o tribunal competente.

O juiz de instrução criminal do Tribunal Central de Investigação Criminal de Lisboa, assumiu a competência e pronunciou-se relativamente ao que lhe era proposto pelo Ministério Público, *«no sentido de as indeferir»*.

De acordo com a então Procuradora Geral da República, *«o que é certo é que também o juiz de Lisboa, perante aqueles factos, indeferiu as diligências propostas pelo Ministério Público com uma fundamentação que ia no mesmo sentido de considerar que os elementos que estavam em causa eram demasiadamente vagos para permitir que houvesse a necessidade de investigações, de diligências que eram de natureza mais invasiva»*.

Assim, o Ministério Público teve conhecimento, e perante os elementos que estava no processo considerou que era necessária a realização de diligências para confirmar os factos, considerando igualmente que os elementos presentes

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

«*não eram suficientemente profundos*» e «*desenvolvidos*» para levarem à convicção que se estava perante uma situação grave.

Acrescenta-se que, de acordo com a ex-Procuradora Geral da República, o «*despacho do Sr. juiz de Lisboa é importante, mas os outros dois, de Leiria e Porto, que se declararam incompetentes, não deixam de ser também importantes, porque dali, do que escreveram se insere a avaliação que fizeram quanto à avaliação dos factos que estavam em causa*», ou seja, que os elementos eram «*demasiadamente superficiais e não suficientemente credíveis para nos levar a uma situação de alarme*» e «*eram muito ténues para serem considerados muito graves*»

Relativamente ao conhecimento desta situação por parte da Polícia Judiciária Militar, a então Procuradora Geral da República afirma que lhe foi «*dito com alguma convicção que sim*», mas não pode «*afirmar se sabia ou não sabia*».

Na perspetiva do então diretor nacional da PJ, Dr. Almeida Rodrigues, que pessoalmente não teve conhecimento da situação, mas «*a PJ teve conhecimento*». O ex-diretor nacional acrescenta que «*soube à posteriori que houve um processo que correu termo no DCIAP e que teria início numa denúncia anónima que foi veiculada por alguém da Polícia Judiciária*».

Relativamente à partilha dessa informação, acrescenta que «*por aquilo que conheço, penso que terá havido essa transmissão*». No entanto, concorda que no caso da Polícia Judiciária ou a Polícia Judiciária Militar ter conhecimento da denúncia anónima, não a podia transmitir ou alertar quer os Serviços de Informações da República Portuguesa ou as Forças Armadas, desde que já tivesse sido decretado o segredo de justiça.

Já ao atual diretor nacional da PJ, e à data dos factos diretor da Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT) da PJ, Dr. Luís Neves, esclarece que «*não se trata de nenhuma denúncia anónima escrita*»:

*«o que há é uma fonte humana que transmite, que se recusa, sob pena de poder ser identificada, e transmite uma informação... é uma*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*informação, que não é muito rica em elementos, mas que permite iniciar uma investigação. Não diz nem onde, nem quando, nem o como, nem de que forma, nem conviências, está despida dessas informações, mas permitia que a mesma pudesse ser introduzida e registada como inquérito».*

Confirma que esse inquérito foi registado no Porto, presume-se na Diretoria Norte da PJ, sendo remetido para o DCIAP. Do DCIAP saiu com uma proposta de meio de obtenção de prova de interseções telefónicas. Explica que foi remetido a um juiz do Porto, que adotou o procedimento já descrito pela ex-Procuradora Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal. O DCIAP remeteu novamente para o Tribunal de Instrução Criminal de Leiria, que adotou o mesmo procedimento, devolvendo ao DCIAP. Foi então enviado para Lisboa, conforme já descrito, que aceitou a competência, mas não as propostas de trabalho e medidas de obtenção de prova.

Quem teve acesso a essa informação, na Polícia Judiciária, foi um investigador que trabalhava, no âmbito da UNCT, em processos relacionados com o tráfico de armas, concretamente em processos que já tinham sido âmbito de trabalho conjunto entre a PJ e a PJM. De acordo com o Dr. Luís Neves, esse investigador *«transmitiu essa informação à PJM, na pessoa do Sr. Major Roberto Pinto da Costa»*. Portanto, conclui o mesmo que *«esta informação quando foi obtida pela PJ e foi escrita nestes termos, foi transmitida desta forma e por isso não se compreende que, passados alguns meses, a PJM soubesse dessa informação»*.

Em resposta aos deputados, acrescenta que a informação terá sido transmitida *«relativamente pouco tempo depois de a ter obtido»*, ainda no mês de abril de 2017.

Assim, conclui o Dr. Luís Neves que *«a conclusão a que se chega é que o Sr. Major Pinto da Costa não terá credibilizado ou transmitido essa informação à hierarquia, porque se o tivesse feito naturalmente as coisas podiam ser diferentes»*. O Diretor da PJ desconhece se a informação foi partilhada, confirmando que se trata de uma dedução lógica.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

No entanto, o mesmo confirma que a informação era «*muito crua*», para ser partilhada, por exemplo, com os serviços de informações, acrescentando que quando está iminente um perigo para a segurança interna, a informação é partilhada independentemente do segredo de justiça:

*«há momentos em que a segurança interna está em causa e o segredo de justiça tem que cair, sem que os parceiros com quem a gente partilhe a informação a coloquem na rua»*

*«se a investigação tivesse tido desenvolvimento, como os colegas do Porto esperavam que tivesse naturalmente, haveria elementos mais concretos que podiam, aí sim, ser efetivados»*

Ao que foi possível apurar, a instituição PJM não recebeu nenhuma denúncia nos termos do que aqui foi relatado, apesar de se afirmar que a informação foi passada a um inspetor da PJM destacado no Porto. O Exército também não foi alertado de nenhuma informação que desse conta da possibilidade de haver um furto em instalações militares, nomeadamente em Tancos.

*«O Sr. João Vasconcelos (BE): —Sr. General, segundo veio a público, a Polícia Judiciária Militar foi informada em março de 2017 que havia a possibilidade de ocorrer um assalto a uma infraestrutura militar. O Sr. General alguma vez foi informado oficialmente desta possibilidade e tomou algumas medidas?»*

*O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: — Nunca fui informado sobre nada, nunca tivemos conhecimento sobre essa situação. Essa situação, só tomei conhecimento no dia 4, aquando da visita do Sr. Presidente da República a Tancos. Não digo mais sobre isto, peço desculpa por invocar aqui o nome, mas só tive conhecimento nessa altura.»*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

## **2- AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DIA DO INCIDENTE E ATOS POSTERIORES**

O furto de material militar nos PNT foi detetado a 28 de junho de 2017, por volta das 16h30, na sequência de uma ronda móvel realizada por elementos da secção de serviço do Regimento de Engenharia N.º 1, à data dos acontecimentos e derivado do sistema de rotatividade estipulado, a Unidade que tinha a missão de segurança aos PNT.

De acordo com o documento «*Tancos: factos e documentos*», da autoria do Ministério da Defesa Nacional, um Sargento de Guarda aos paióis e uma Praça, que nesse momento faziam uma ronda móvel, depararam-se com o arrombamento das fechaduras dos paióis 14 e 15, do Regimento de Engenharia N.º 1, bem como a perfuração da rede exterior de segurança, dando conta nessa altura da falta de material militar.

O incidente foi reportado à unidade geradora da força, tendo sido desenvolvidas as ações subsequentes.

### **2.1 – As rondas de dia 27 e 28 de junho de 2017**

De acordo com as averiguações ordenadas pelo Exército, apurou-se que no período compreendido entre os dias 27 e 28 de junho de 2017, depois dos procedimentos normais de rendição, foi realizada uma reunião onde o Comandante da Guarda aos paióis afirmou e informou os restantes militares que só ele iria realizar as rondas, não tendo os soldados de se preocupar com esse assunto. Transmitiu o Sargento, Comandante da Guarda, que o próprio faria uma ronda de manhã e outra à tarde.

Alguns soldados que constituíam a guarda nesse período afirmaram ter visto o Sargento Comandante da Guarda sozinho, a entrar no portão interior de acesso aos paióis, quer no período da manhã, entre as 10h30 e 11h30, quer no período da tarde, entre as 15h e as 17h. Outros soldados afirmaram tê-lo visto sair pelo mesmo portão.

Nenhum dos militares inquiridos viu o Comandante da Guarda a rondar ou a verificar o estado da rede.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

O Oficial de Dia ao Regimento de Engenharia N.º1 referiu que o Comandante da Guarda o contactou telefonicamente, nos períodos mencionados, a relatar que tudo estava conforme.

Todos os militares afirmam não ter feito qualquer ronda, nem terem recebido qualquer ordem do Sargento da guarda ou do Cabo da guarda para efetuar qualquer ronda.

Todavia, o Comandante da Guarda declarou ter implementado o esquema de rondas referido no relatório do serviço, onde detalhou que foram efetuadas rondas internas aos paióis, por pares, entre as 00h00 e as 02h00 e as 04h00 e 06h00 do dia 28 de junho.

De acordo com as averiguações, o Comandante da Guarda e um Cabo dormiram durante toda a noite.

Para o período de 28 a 29 de junho de 2017, foi designado outro Sargento Comandante da Guarda. Dos factos apurados relativamente ao serviço compreendido nesse período concluiu-se que a primeira ronda do serviço foi efetuada por volta das 16h30. Durante essa ronda foi detetado que as portas dos paióis dos paióis 14 e 15 estavam entreabertas, que nenhuma das portas tinha canhão na fechadura e que duas delas não tinham selo. De acordo com o averiguado, a primeira ronda foi feita nesse horário porque era do conhecimento que era hábito os Comandantes da Guarda aos paióis efetuarem rondas logo pela manhã.

Assim, as averiguações concluem que no período temporal entre as 18h30 de dia 27 de junho e as 16h30 de dia 28 de junho não foi efetuada qualquer ronda, nem no interior dos PNT, nem ao perímetro dos mesmos, ficando as instalações sem qualquer ronda ou contacto visual com os paióis durante, pelo menos, 22 horas.

O Oficial de Dia do dia 27 de junho declarou não ter efetuado nenhuma ronda aos PNT, não ter dado indicação ao Sargento de Dia para efetuar qualquer ronda

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

aos PNT e não ter transmitido ao Sargento da Guarda aos PNT horários para execução de rondas.

O Cabo da Guarda aos PNT do dia 27 de junho declarou que no final da tarde de 28 de junho recebeu indicação do Comandante da Guarda (do período de 27 a 28 de junho) para transmitir aos Soldados de serviço que, se algo fosse questionado, deveriam dizer que efetuaram rondas. O Cabo acedeu ao pedido do Comandante da Guarda, acabando depois por contar a verdade quando inquirido pela PJM, aconselhando os restantes soldados a proceder de igual forma. Os soldados ouvidos confirmaram este facto e confessaram que, numa primeira fase, mentiram nas declarações prestadas à PJM.

Em suma, foi provado que um Praça, apesar de saber que não tinham sido realizadas rondas pelos soldados aos PNT na noite em que se presume ter ocorrido o furto, incitou os restantes a prestar falsas declarações à PJM, detalhando, para o efeito, horas e parselhas de alegadas rondas.

Ao mesmo tempo, foi também provado que o Sargento, Comandante da Guarda, não constitui qualquer patrulha nem ordenou qua execução das rondas determinadas pelas Normas de Execução Permanentes, colocando informação falsa no relatório de serviço.

Por fim, o Oficial de Dia não executou nem mandou executar nenhuma ronda ao perímetro exterior dos PNT, não dando cumprimentos às diretivas estabelecidas.

**2.2 – A circunstância da unidade em serviço ser a responsável pelos paióis visitados**

São factos provados que no período em que ocorreu o furto, o Regimento de Engenharia N.º 1 era a Unidade que detinha a missão de segurança aos PNT, constituído para o efeito Guardas de Polícia aos PNT. Os militares que constituíam essa Guarda eram, portanto, do Regimento de Engenharia N.º1.

São também factos provados que um dos deveres dos elementos da Guarda de Polícia aos PNT é a realização de rondas móveis e apeadas, o que, de acordo com o que se apurou, não aconteceu dentre as 18h30 de dia 27 de junho e as

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

16h30 de dia 28 de junho, deixando os paióis sem qualquer vigilância humana ou complementar durante pelo menos 22 horas.

É também facto conhecido que os paióis furtados, o 14 e 15, pertencem e são da responsabilidade direta do Regimento de Engenharia N.º 1 e o material lá guardado era conhecido dos militares de Engenharia. O ex-CEME General Rovisco Duarte não tem dúvidas em afirmar que *«o pessoal do Regimento de Engenharia N.º1 sabia o que estava dentro do paiol, porque o paiol era gerido por eles»*.

Acresce que, no seu entender, o paiol terá sido *«escolhido a dedo»*, pelo facto *«de haver ali munições de arma ligeira, de 9mm, de pistola»*, e nos restantes paióis que compõem os PNT a carga não era “apetecível ao negócio”.

Aliado ao conhecimento do material dos paióis está também associada a imagem de degradação das condições de segurança, *«de abandono»* e *«desleixo»* no cumprimento das missões, o que nos remete para o plano da convivência interna:

*«Agora convivência interna, sim, é extremamente fácil, porque a imagem que passou – e volto outra vez aos comandantes – do serviço nos Paióis de Tancos era de abandono, era de desleixo. Esta era a imagem que havia e que passava cá para fora! Portanto, é muito possível, quando se começam a ler as crónicas do que se sabe... Não me revejo nessas afirmações; agora que deve ter havido convivência deve ser, porque aqueles paióis foram seleccionados. Por que é que não foram outros? Eu disse isto na Comissão de Defesa Nacional logo no início. Então, vão aqueles dois...? Têm 18 paióis e vão àqueles dois, que são os dois que têm munições de armas ligeiras, que têm uma série de cargas e materiais que estavam para utilização em instrução, para destruição e por aí fora... Portanto, tem de ter havido convivência interna.»*

O depoimento do atual Diretor da PJ e à data responsável pela UNCT também aponta nesse sentido. O furto terá sido feito *«a partir de fora»*, e *«com o comprometimento de algum elemento interno»*. É o que foi possível apurar quer

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

no âmbito da investigação posterior relativa ao achamento do material, e com as detenções que ocorreram, mais recentemente, a 18 de dezembro de 2018. O Diretor da PJ, acrescenta, no entanto, que quando se fala de «*comprometimento*», não se refere à hierarquia ou a «*toda uma estrutura*», mas de uma pessoa em concreto.

A suspeita inicial, relacionada com a não realização das rondas e a com a cumplicidade interna de elementos do Regimento de Engenharia N.º1, é no entender da Polícia Judiciária, «*um assunto que está esclarecido*»:

*«É evidente, sem querer diretamente e não me levem a mal, responder à questão, esse é um assunto que está esclarecido. Portanto, está identificado como é que as coisas se passaram e é evidente que um crime desta natureza tem que contar com o facto de as rondas não terem sido efetivas, como não foram.»*

### **2.3 – A fita do tempo / Cronologia dos principais acontecimentos**

De acordo com os autos consultados e os depoimentos prestados em sede de Comissão, poderá colocar-se os eventos do seguinte modo:

#### **28 de junho**

No dia 28 de junho às 16h30 é feita a primeira ronda do serviço de 28-29 de junho.

No decorrer da ronda iniciada às 16h30 a intrusão nos paióis 14 e 15 do Regimento de Engenharia N.º 1 é detetada, entre as 16h30 e as 17h00, por soldados do Regimento de Engenharia N.º1 que constituíam nesse dia a Guarda de Polícia aos PNT. Constatou-se aí que as portas dos paióis 14 e 15 estavam arrombadas.

Pelas 17h02 o Comandante da Guarda contacta ao Comandante da Secção de Depósitos do Regimento de Engenharia N.º 1.

O Comandante da Secção de Depósitos do Regimento de Engenharia N.º1 contacta o Chefe da Secção de Logística do Regimento de Engenharia N.º 1 e

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

ao Sargento da UAGME responsável pelos PNT, no sentido de perceber se havia obras nos paióis 14 e 15. Também foi contactada a Direção de Infraestruturas do Exército. Todos os contactos referem que os paióis 14 e 15 não estavam a ser intervencionados.

É ordenada pelo Comandante da Secção de Depósitos do Regimento de Engenharia N.º 1 uma conferência de material, por volta das 17h30. Passado algum tempo essa ordem é revertida, uma vez que a PJM já estaria avisada da ocorrência.

Foram dadas instruções no sentido de revistar as viaturas que entrassem e saíssem da Unidade, bem como as viaturas parqueadas nas Messes de Oficiais e Sargentos.

De acordo com o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, Coronel João Paulo de Almeida, a PJM e o Comando Superior do Exército foram informados pelo Comando do Batalhão de Engenharia, enquanto o Comando da Unidade informou o escalão superior, neste caso, o Comandante das Forças Terrestres. Afirma o Coronel João Paulo de Almeida: «*o General CFT foi informado por mim*».

O Comandante do Regimento de Engenharia N.º1 chegou ao local pouco depois destes acontecimentos, tendo já sido informado antes pelo canal de segurança e pelo canal logístico do Regimento. Como afirma o próprio, o canal de segurança, «*responsável pela segurança*» e o canal logístico, responsável pelas «*contagens, verificações, idas e não idas aos paióis*».

Entretanto, de acordo com o depoimento do Comandante das Forças Terrestres, General Menezes, o Comando das Forças Terrestres foi informado via RELIM (relatório imediato), tendo este informado o CEME, o Comandante Aéreo, o Comandante Naval, o Comandante Operacional Conjunto, o Comandante da GNR e todos os OCAD – Órgão Central de Administração e Direção do Exército.

A PJM terá chegado aos PNT entre as 22h00 e as 22h30.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

O então Ministro da Defesa Nacional é informado do incidente pelo então CEME, General Rovisco Duarte, tendo-lhe sido transmitido que a PJ e a PJM estavam ao corrente da situação. O Ministro da Defesa Nacional encontrava-se em Bruxelas, acompanhado pelo Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, General Pina Monteiro, para participar na reunião de Ministros da Defesa da NATO, agendada para o dia 29 de junho de 2017.

O Ministério Público, de acordo com as declarações da ex-Procuradora Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, foi informado no dia 28, através de uma comunicação de um investigador da PJM para um Magistrado, concretamente uma Procuradora de turno do Departamento de Investigação e Ação Penal, havendo ainda na noite de 28 de junho uma segunda chamada a informar que estavam a proceder à recolha de elementos para mais tarde enviar, por escrito, uma participação formal.

***29 de junho***

A Polícia Judiciária entregou a investigação do processo internamente à Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT), cujo responsável era, à data dos factos, o atual Diretor da PJ, Dr. Luís Neves, que foi contactado pelo seu Diretor Nacional na manhã de dia 29, por volta das 10h45, dando conta da existência do furto. A PJ é informada na sequência de um telefonema do então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, no sentido de se proceder ao aviso dos serviços congéneres internacionais ao nível policial.

O Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, General Pina Monteiro, foi informado no dia 29 de junho, em Bruxelas.

No dia 29 de junho, entre as 11h00 e as 11h30, o Exército divulga, em comunicado, que foi detetada, no dia anterior, a violação dos perímetros de segurança dos PNT e o arrombamento de dois paiolins, tendo-se verificado «*o desaparecimento de material de guerra, especificamente granadas de mão ofensivas e munições de calibre 9 mm*». Acrescenta ainda que «*a Polícia Judiciária Militar foi chamada ao local, tendo já sido informado o Ministério Público e a Polícia Judiciária*».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Ainda no dia 29 de junho o Ministro da Defesa Nacional reage em público, pela primeira vez, referindo-se à situação como «*um facto grave*». Nesta comunicação, o Ministro dá conta que a situação está sob alçada da PJM, da PJ e, a partir daquele momento, das diferentes instâncias criminais; informa que serão informados, através dos serviços de informações, os serviços congéneres; anunciou a intenção de solicitar às chefias militares um plano para verificar que práticas existiam relativamente ao material militar, envolvendo para o efeito, se necessário, a Inspeção-Geral de Defesa Nacional; informa que o Exército iria desencadear as necessárias medidas de investigação, afirmando que «*não há nenhuma questão que aqui possa ser deixada de lado*».

**Dias seguintes:**

No dia 30 de junho, na sequência do incidente, o Comandante do Regimento de Engenharia N.º1 determinou a abertura de um processo de averiguações relativo ao desaparecimento do material militar nos PNT.

No dia 30 de junho é realizada a primeira reunião da Unidade de Coordenação Antiterrorista diretamente relacionada com o incidente de Tancos.

No dia 1 de julho, o CEME adota uma série de Despachos que determinam a realização de uma inspeção extraordinária aos PNT e de Santa Margarida, bem como a abertura de três processos de averiguações – ao funcionamento do Sistema Integrado de Controlo de Armamento e Vigilância (SICAVE), à Gestão de Cargas e Controlo do Armazenamento nos PNT e à Área de Segurança Física (intrusão) dos mesmos.

Também no dia 1 de julho o CEME torna pública a decisão de exoneração de cinco Comandantes com responsabilidade na segurança física dos PNT: da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, do Regimento de Paraquedistas, do Regimento de Infantaria N.º 15, do Regimento de Engenharia N.º1 e Unidade de Apoio Geral de Material do Exército.

No dia 2 de julho o ex-Ministro da Defesa Nacional, Professor Azeredo Lopes, determina a realização, por parte da Inspeção-Geral de Defesa Nacional (IGDN),

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

no prazo de 60 dias, de uma inspeção extraordinária aos procedimentos e às condições de segurança do armamento e do equipamento militar.

Também no dia 2 de julho, determina a apresentação, por parte dos Chefes dos Ramos, no prazo de 30 dias, de relatório sobre as condições de segurança das instalações militares destinadas ao armazenamento de material de guerra, munições e explosivos e determina igualmente que seja dada prioridade à segurança destas instalações.

No dia 4 de julho, o Presidente da República e o Ministro da Defesa Nacional visitam os PNT, juntamente com o CEMGFA, CEME e o Diretor da PJM, com o objetivo de conhecer o local do furto e recolher informação sobre a evolução das averiguações em curso, assim como das diligências já efetuadas.

Ainda a 4 julho, a Procuradoria-Geral da República comunica que iniciou «*desde logo*» as investigações relativas ao furto em Tancos, referindo suspeitas da prática de crimes de associação criminosa, tráfico de armas internacional e terrorismo internacional.

A 5 de julho realiza-se uma reunião do Conselho Nacional de Segurança Interna, para avaliação da Segurança Interna, concluindo-se, mais uma vez, que o incidente não justifica uma alteração do nível de ameaça.

A 11 de julho, o Ministro da Defesa Nacional, o CEMGFA e os restantes chefes dos Ramos reúnem com o Sr. Primeiro-Ministro, a propósito do incidente de Tancos, tendo havido uma comunicação final, à imprensa, por parte do General Pina Monteiro, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas.

A 17 de julho, o CEME informa o Ministro da Defesa Nacional de que as averiguações do Exército sobre o furto em Tancos estão em fase conclusiva. Informa, também, sobre os Despachos de 17 de julho, que readmitem os cinco comandantes exonerados a 1 de julho.

Ainda em 17 de julho, o CEME esclarece que «*com a conclusão destas averiguações se encontram ultrapassadas as razões que justificaram a exoneração dos comandantes*».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

A 18 de julho, o CEME adota o Despacho que determina medidas a implementar na sequência das averiguações internas ao desaparecimento de material de guerra nos PNT, nomeadamente, a decisão de transferência do material de guerra existente nos PNT para outros paióis das Forças Armadas, nomeadamente para os paióis de Santa Margarida e paióis utilizados pelo Exército em Alcochete (da Força Aérea) e Marco do Grilo (da Marinha).

Entre o dia 27 de julho e 3 de agosto, em resposta ao determinado pela Despacho do Ministro da Defesa Nacional, o CEME produz uma Diretiva com determinações sobre a reorganização do dispositivo de armazenamento de artigos de Classe V do Exército (munições de todos os tipos, incluindo armas químicas, bacteriológicas e especiais, bombas, explosivos, minas, espoletas, detonadores, artifícios pirotécnicos, mísseis, foguetes, compostos propulsores e outros artigos afins).

Também nesse período, e em resposta ao Despacho do Ministro da Defesa Nacional, os Chefes de Estado-Maior dos três Ramos entregam ao Ministro da Defesa Nacional os respetivos relatórios sobre as condições de segurança das instalações militares destinadas ao armazenamento de material de guerra.

A 14 de agosto, na sequência do processo de averiguações que tinha determinado a 30 de junho, o Comandante do RE1 instaura processos disciplinares a dois militares: um Primeiro-Sargento e um Cabo.

A 1 de setembro, dão entrada no Ministério da Defesa os relatórios realizados pela Inspeção-Geral de Defesa Nacional sobre procedimentos e condições de segurança nas Forças Armadas, relativamente ao armazenamento e à segurança do armamento e equipamento militar.

A 6 de setembro, o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 instaura mais um processo disciplinar a um Oficial.

A 15 de setembro, tendo por base as avaliações dos Ramos e as auditorias da IGDN, o Ministro da Defesa Nacional determina que se aplique e identifique as respetivas verbas para a concretização do conjunto de recomendações

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

presentes nos diferentes relatórios, incidindo nas áreas das Normas e Procedimentos, Infraestruturas e Recursos Humanos.

**2.4 – A resposta por parte do CFT**

O Comando das Forças Terrestres (CFT) teve conhecimento do incidente, de acordo com depoimento do seu Comandante à data do incidente – Tenente General Faria Menezes, no dia 28 de junho de 2017, entre as 16h30 e as 17h00, pelo Comandante do Regimento de Engenharia, via RELIM – relatório imediato.

O Comandante das Forças Terrestres terá informado, segundo diz o seu Comandante à data dos factos, através do «RELIM», o General CEME, o Comandante Aéreo, o Comandante Naval, o Comandante Operacional Conjunto, o Comandante da GNR e todos os OCAD – Órgão Central de Administração e Direção do Exército, ou seja, «o General Serafino, o General Calçada, o General Vice-Chefe do Estado-Maior».

Afirma o próprio que a PJM foi chamada, chegando à noite, «a seguir ao jantar», tendo sido feito o contacto com o DIAP de Lisboa. Também terá sido feita uma mensagem na rede de dados do Exército para todos os comandantes que tinham responsabilidades de segurança nos PNT, mas tal circunstância não se pode confirmar documentalmente.

Posto isto, «o sistema foi todo acionado» e foi «imediatamente feito um reforço da segurança dos paióis violados, o 14 e o 15», procedeu-se ao «encerramento de saídas» e a «averiguações sumárias».

Constatando-se que «um dos paióis tinha a porta encostada», o General CFT terá dado ordens para que não se entrasse nos paióis e para levar um elemento EOD (explosive ordnance disposal).

O General CFT terá também, depois, ordenado «imediatamente» a conferência do material de guerra, uma vez que «não sabia se tinha sido um caso pontual ou manobra de um grupo interessado numa coisa mais grave».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Foi-lhe dada indicação pela cadeia de comando que não faltava nada do «*material principal*», ou seja, armas.

O General CFT afirma que o General CEME terá determinado «*as soon as possible*», um conjunto de medidas para controlo de danos e apuramento de responsabilidades, bem como o aumento das medidas de segurança. O General CFT determinou o reforço de efetivos adstritos à missão de segurança aos PNT.

Não foi, no entanto, possível confirmar qualquer reforço da segurança em outras instalações do Exército ao longo do país e na sequência do incidente.

O General CFT, assumindo que o processo seria conduzido pela sua cadeia de comando, ordenou um processo de averiguações ao Regimento de Engenharia N.º1, uma vez que era a Unidade que estava encarregue da segurança no dia do incidente. afirmou que «*comandante da Brigada de Reação Rápida, como é o órgão competente, ficou com esse processo*».

No entanto, o General CEME determinou, no dia 29 de junho, a abertura de um processo de averiguações mais amplo, envolvendo também a cadeia de comando da Logística. Nesse dia, decorre uma reunião informal do Conselho Superior do Exército com a presença do Comandante das Forças Terrestres, General Faria Menezes, do Comandante de Pessoal e Ajudante General do Exército, General Antunes Calçada e do Comandante da Logística, General Campos Serafino. Nessa reunião informal, segundo o General Faria Menezes, foi decidida a postura a adotar pelo Exército e delineou-se a gestão de danos e a necessidade de apurar responsabilidades.

### **3- Os inquéritos**

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**3.1 - Os processos disciplinares e a ausência de apuramento de responsabilidades superiores**

Na sequência do processo de averiguações determinado a 30 de junho de 2017 pelo Comandante do Regimento de Engenharia N.º1, e concluído a 14 de agosto, foram iniciados dois processos disciplinares, aos quais acresce mais um outro iniciado mais tarde, na sequência do resultado dos primeiros.

Foram iniciados e concluídos três processos disciplinares, respetivamente a um Praça, um Sargento e um Oficial.

No caso do Praça, ficou provado que apesar de saber que não tinham sido realizadas rondas pelos Soldados da Guarda de Polícia aos PNT na noite em que se estima ter ocorrido o furto, incitou os colegas a prestarem falsas declarações, no sentido de que as tinham realizado, no âmbito do processo de inquérito da PJM, detalhando horas e parselhas de militares das alegadas rondas. O processo disciplinar iniciou-se no dia 14 de agosto de 2017, tendo sido determinada a aplicação de uma pena de seis dias de proibição de saída.

Relativamente ao Sargento, que era Comandante da Guarda de Polícia aos PNT, concluiu-se que nessa qualidade não constituiu qualquer patrulha, nem ordenou a execução de qualquer ronda, conforme determinação das diretivas em vigor. Provou-se ainda que, embora estando ciente de que nenhuma patrulha tinha sido constituída, colocou informação falsa no relatório que elaborou, ao reportar rondas apeadas com horas e respetiva constituição. Assim, não foi determinada a realização das rondas apeadas com horas e respetiva constituição, não sendo efetivamente determinada a realização de rondas aos PNT, não cumprindo as diretivas em vigor. Também prestou falsas declarações no relatório da Guarda de Polícia aos PNT. O processo iniciou-se no dia 14 de agosto de 2017, tendo sido determinada a aplicação de uma pena de 15 dias de proibição de saída.

Por fim, em relação ao Oficial, foi provado que no exercício das suas funções de Oficial de Dia ao Regimento, não executou nem mandou executar nenhuma ronda ao perímetro exterior dos PNT, não cumprindo a diretiva existente. O

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

processo foi iniciado a 6 de setembro de 2017, tendo sido determinada a pena de Repreensão Agravada.

O Comandante do Regimento de Engenharia N.º1 assim justifica as decisões tomadas:

*«Se as penas foram leves? Como disse, tenho... Foi feito o processo de averiguações, que indiciou os aspetos que são do conhecimento dos Srs. Deputados. No seguimento desse processo de averiguações, foram sugeridas algumas medidas no âmbito do serviço e do controlo das cargas e foi proposto o levantamento de dois processos disciplinares, o que foi feito. Mais tarde, foi reanalisado o processo, por mim, e foi decidido abrir um terceiro processo disciplinar. Para cada um dos militares, e face ao leque de penas que tenho à minha disposição e a todas as atenuantes e agravantes para cada uma das situações concretas, foram as penas que decidi, enfim, atribuir. Quanto aos militares, quer o oficial, quer o sargento, quer o praça, até ali tinha deles excelente opinião. Naquele dia, algo se terá passado — não sei, de facto, não sei — que fez com que as coisas não se passassem da forma como era normal e como se deviam ter passado. Este militar, o sargento, que desempenhou funções comigo no Líbano, onde comandeí uma Força Nacional Destacada, era, e é, especialista de inativação e teve um excelente desempenho. Neste dia violou os deveres que os senhores conhecem, mas, como digo, todo o passado dele serviu, obviamente, de atenuante. Nos outros casos, a situação é idêntica, quer no caso do capitão, quer no caso do cabo.»*

Para além dos três processos disciplinares instaurados no âmbito do processo de averiguações supramencionado, a Comissão não apurou a existência de qualquer responsabilização formal de nível superior. Nem ao nível dos Comandantes das Unidades exonerados, nem ao nível da hierarquia do Exército, como se poderá constatar mais adiante, com a justificações apresentadas pelo General CEME.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

### **3.2 - A exoneração dos comandantes**

A 1 de julho de 2017 o CEME, General Rovisco Duarte, tornou pública a exoneração dos cinco comandantes das Unidades com responsabilidades de segurança aos PNT, na sequência da determinação de uma inspeção extraordinária à segurança dos PNT e três processos de averiguações.

O primeiro processo de averiguações, sobre o funcionamento do Sistema Integrado de Controlo de Armamento e Vigilância nos PNT, designadamente no âmbito da videovigilância.

O segundo, sobre a gestão de cargas e controlo do armazenamento nos PNT, da responsabilidade da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército.

O terceiro, à área de segurança física (intrusão) dos PNT, da responsabilidade da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, do Regimento de Paraquedistas, do Regimento de Infantaria N.º 15 e da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército.

Refira-se que a competência para nomear e exonerar oficiais para funções de comando, direção e chefia no âmbito do Exército, é do respetivo Chefe do Estado Maior, de acordo com a alínea g) do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas).

Assim, considerando o sucedido nos PNT e a necessidade de apurar «*com o máximo rigor possível*», a materialidade dos factos ocorridos, bem como as respetivas causas e autores através de processos de averiguações, de inspeção e inquérito, bem como a necessidade de as diligências investigatórias decorrerem sem constrangimentos de qualquer natureza, o General Rovisco Duarte, CEME, determinou a exoneração do Coronel João Paulo de Almeida (Comandante do Regimento de Engenharia N.º1), do Coronel José Ferreira Duarte (Comandante do Regimento de Infantaria N.º15), do Coronel Manuel Duarte de Amorim Ribeiro (Comandante da UAGME), do Coronel Hilário Dionísio Peixeiro (Comandante do Regimento de Paraquedistas) e do Tenente-Coronel

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

David Teixeira Correia (Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida).

A 17 de julho de 2017, na sequência da conclusão das averiguações, os cinco comandantes exonerados são readmitidos *«considerando que foram concluídas as averiguações internas à segurança física, ao sistema de videovigilância e à gestão de cargas e ao armazenamento nos PNT»*, mas também por não se manterem *«os motivos que justificaram a exoneração determinada»* anteriormente.

O General Rovisco Duarte, em sede de audição, explicou que a principal razão, embora tendo outras subjacentes, *«foi a do apuramento de responsabilidades, para não haver dúvidas sobre o apuramento de responsabilidades»*. Acrescentou ainda que *«às vezes, quando há apuramento de responsabilidades e o Sr. Comandante estiver no sítio, pode acontecer que haja travamento de processos. A minha experiência indica-me isso.»*.

O General CEME completou também que outra das razões subjacentes à decisão de exonerar os comandantes foi a de que *«as instituições fecham-se e se todos os papéis de uma investigação passam pelo comandante este tem tendência a exercer algum filtro»*, pelo que a decisão também passou por *«os proteger e para não haver dúvidas»*. O mesmo refere também que *«na altura, a base da razão foi a perceção, a imagem de degradação que estava instalada [que] era objetivamente da responsabilidade dos comandantes»*.

Releva-se a afirmação do General Rovisco Duarte que, quando questionado, atestou que a sua decisão se deveu *«unicamente a estes factos e nunca a pressão política, porque o poder político não soube o que eu ia fazer»*.

No dia 1 de julho, data em que foram exonerados os comandantes, o General Rovisco Duarte foi entrevistado duas vezes, em dois canais de televisão diferentes: a SIC e a RTP.

O poder político, concretamente o Ministro da Defesa Nacional de então, foi informado da decisão do General Rovisco Duarte durante a tarde, pelo próprio,

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

depois da sua ida à SIC e no momento antecedente à sua entrevista, mais tarde, à RTP. Não houve qualquer pedido de aprovação ou reprovação prévio, bem como tentativa de dissuasão, sobre a decisão por este tomada.

As declarações do General Rovisco Duarte e do Ex-ministro da Defesa Nacional, Professor Azeredo Lopes, assim o indicam.

O General Rovisco Duarte, CEME:

*«O Sr. Carlos Peixoto (PSD): —Sr. General, pelas suas competências, como CEME, era o principal conselheiro do Ministro da Defesa. Pergunto-lhe se falou com o Ministro da Defesa relativamente a estas demissões que acabaria por decidir naquele dia.*

*O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: —Dei-lhe conhecimento nessa tarde, após a entrevista que dei à SIC. Peço desculpa à SIC, na altura não tinha os dados.*

*O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: — Nessa tarde, após a entrevista à SIC. Nessa tarde, iria à televisão, poderia explicar tudo o que se passou, e, nessa altura, informei o Sr. Ministro. Disse: «Sr. Ministro, vai acontecer isto assim e assim». Do resto da conversa não digo mais nada. Fui eu que o informei.*

*O Sr. Carlos Peixoto (PSD): — Diz que não divulga o resto da conversa?*

*O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: — Não. Houve conversa de circunstância, mas fui eu que informei o Sr. Ministro daquilo que ia fazer.*

*O Sr. Carlos Peixoto (PSD): —E o Sr. Ministro não o tentou dissuadir para que essas coisas não acontecessem assim ou foi até favorável a essa decisão?*

*O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: — Não me recordo, Sr. Deputado. O Sr. Ministro disse: «Se o comando é seu...».*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

O Sr. Carlos Peixoto (PSD): — Resposta estranha.

O Sr. Gen. Frederico José Rovisco Duarte: — Não, não é uma resposta estranha. O Comandante do Exército era eu, não era o Sr. Ministro, Sr. Deputado!»

O Ex-ministro da Defesa Nacional, Professor Azeredo Lopes:

*«quero dizer-lhe que não fui informado, para efeitos de aprovação, das exonerações e, por razões evidentes, não pressionei. Penso ter sido informado imediatamente antes da ida do Sr. General à televisão, mas não posso jurar. Penso que sim e espero que sim, porque seria uma prova de... Mas a minha ideia é a de que terei sido informado mesmo antes de o Sr. General ir comunicar esse facto na entrevista televisiva que deu no dia 1 de julho.»*

O General Rovisco Duarte explicou ainda que inicialmente seriam exonerados apenas três comandantes: o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, uma vez que era a Unidade de serviço à data do incidente; o Comandante da UAGME, uma que era a unidade gestora do conteúdo dos paióis, do ponto de vista funcional; e o Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, uma vez que era a entidade coordenadora da segurança.

A decisão de exoneração de cinco, e não três comandantes, foi proposta pelo então Comandante das Forças Terrestres, General Faria Menezes, *«para haver justiça»*.

Relativamente à readmissão dos comandantes exonerados, o General Rovisco Duarte testemunhou que essa foi uma consequência dos próprios processos de averiguações e que não houve razões para abrir processos disciplinares:

*«A readmissão foi o resultado também dos processos. Não havendo razões para abrir processos disciplinares, aceitei as propostas e readmiti. Foi este o processo. (...) Portanto, havia consequências dentro da cadeia de comando, para cima, mas não iria abrir, porque não tinha factos concretos que revelassem infração aos deveres*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*militares e esta era a questão que se colocava. Não havendo conhecimento de factos imputáveis no âmbito do Regulamento de Disciplina Militar, decidi encerrar o processo.»*

Sobre uma aparente contradição entre as afirmações sobre o “desleixo”, “falta de supervisão” ou “responsabilidade dos comandantes” e a readmissão dos mesmos sem qualquer processo disciplinar, o General Rovisco Duarte admite que no plano da opinião pública poderá haver contradições, mas que as conclusões dos processos e os seus despachos com objetivo de implementar novas medidas justificam a sua decisão.

Faz notar ainda que nos processos de averiguações é proposto o arquivamento do processo sem procedimentos subsequentes por se considerar que foi cumprido por parte das unidades o Plano de Segurança e a determinação quanto ao objetivo e atribuição da força de segurança.

Para além disso, esclarece que é necessário distinguir um processo disciplinar, de um processo de averiguações. No primeiro caso constatou-se que do ponto de vista disciplinar, não havendo falhas disciplinares, o processo não seria conclusivo na identificação dessas responsabilidades, tendo em conta a forma como as NEP estavam redigidas e a forma como as ordens tinham sido difundidas:

*«Não encontrei factos disciplinares, como um dos relatórios propõe para arquivar, para não abrir processos disciplinares. O relatório do inspetor do processo de averiguações na área de segurança física e intrusão é aquele que diz que, na parte final, termino com três «arquive-se», mas, depois de muitas considerações e depois de ordens concretas para ação, o inspetor diz-me: «Face ao exposto, propõe-se o arquivamento do presente processo de averiguações sem procedimentos subsequentes por se considerar que foi cumprido por parte das Unidades o plano de segurança e a determinação quanto ao objetivo e atribuição da força de segurança». ... Também fui acusado de as punições que foram aplicadas pelo comandante*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*terem sido leves. O pessoal confunde aquilo que são as punições, uma infração disciplinar, e aquilo que é um crime, que é o roubo, e fui acusado de as punições terem sido brandas. A mesma coisa se passa com os Comandos. Uma coisa é o processo disciplinar, outra coisa é o processo de averiguações. As razões de não ter mandado... Ponderei muito sobre isso: se mandasse abrir processos disciplinares a todos os comandantes, concluindo pela causa ou não, depois de ter falado também com o assessor jurídico, não havendo falhas disciplinares, o processo não seria verdadeiramente conclusivo do ponto de vista de deteção e apuramento de responsabilidade disciplinar, porque não era claro quem é que tinha de fazer o quê. A forma como a NEP estava redigida e a forma como as ordens tinham sido difundidas, nomeadamente a nível dos comandos superiores, elas não eram claras na atribuição taxativa de dizer assim: «Não cumpriste esta ordem». Não foi nesse sentido. Portanto, tinha duas hipóteses: ou persistia e mantinha-os todos afastados, e não havia razões para tal porque, quando os afastei, disse-lhes objetivamente que confiava na ação deles mas que eles tinham de ser afastados porque temos de ir até ao fim, ou readmitia-os e era um problema de controlo de danos, porque os assuntos tinham sido conseguidos. Ou seja, o que estava em causa era o apuramento de responsabilidades, quer no âmbito da gestão... E isso estava no processo criminal. Pode ter dado essa ideia, de aparente falta de senso ou de contradição, não sei, mas foi a minha decisão, foi o meu juízo puramente militar, dentro das minhas competências.»*

**3.3 – As exonerações e demissões na estrutura do Exército**

No dia 29 de junho de 2017, após a Cerimónia do dia dos Comandos, foi realizada uma reunião informal do Conselho Superior do Exército, com a presença do Comandante das Forças Terrestres, General Faria Menezes, do

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Comandante de Pessoal e Ajudante General do Exército, General Antunes Calçada e do Comandante da Logística, General Campos Serafino.

Nessa reunião informal, segundo o General Faria Menezes, foi decidida a postura a adotar pelo Exército relativamente ao sucedido, considerando, desde logo, a situação « *muito grave*», delineando a gestão e limitação de danos.

O General Faria Menezes identifica, no seu depoimento e no seguimento das suas afirmações, um “momento chave” ocorrido já no dia 30 de junho, ao qual deu particular relevo, afirmando que:

*«o que é verdade é que, no dia 30, o assunto foi trazido para debate público e de forma acintosa. Acintosa não no sentido ofensivo para ninguém, mas é no sentido de dizer assim: «Há que tomar medidas!». Ou seja, foram pedidas na praça pública demissões. Foi a primeira vez que se ouviu a palavra «demissões».*

O senhor Deputado Carlos Abreu Amorim, do PSD, no sentido de «*integrar também essa informação e perceber a linha do tempo*», questionou o General Faria Menezes sobre a quem se referia, ao qual respondeu:

*«Pelo Sr. Dr. Passos Coelho ao microfone, numa viagem qualquer, nos órgãos de comunicação social. Foi a primeira vez que ouvi falar em demissões. Julgo que o texto, e posso estar enganado, não o tenho aqui, é claramente assim: É inadmissível que não tenha havido demissões. Nem sequer é posto «político» ou «militar», falou em demissões e pela primeira vez, houve esta dimensão da ocorrência que até ao momento estava contida a nível militar por nós, generais».*

Já no dia 1 de julho de 2017, durante a tarde, o General Rovisco Duarte transmitiu ao General Faria Menezes a sua decisão de exonerar alguns comandantes, facto que não tinha sido discutido até ao momento. Foram feitas várias tentativas, por parte deste General, no sentido de demover o CEME da sua decisão, mas sem sucesso – o que levou ao anúncio da sua intenção de ser exonerado:

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*«Mas eu disse: «Se tomas essa posição, imediatamente, deixo de ser teu General CFT! Porque isso viola os princípios todos que sempre servi na tropa e não consigo ser leal com esse procedimento. E, para não ser indisciplinado, tenho de sair».*

O General Faria Menezes esclareceu que *«a partir desse momento»* tomou a decisão de pedir um Conselho Superior do Exército formal, a fim de *«solicitar as posições oficiais dos Srs. Generais naquele Conselho»*.

Ainda na sequência da sua divergência, terá contactado a Casa Militar do Presidente da República no sentido de obter uma audiência:

*«Por isso pensei: «Já que com o General Jerónimo o Sr. Presidente não conseguiu ou não achou necessário intervir» —e eu tinha a esperança de que o Sr. Presidente ainda conseguisse juntar as peças daquele puzzle que estava completamente descredibilizado... Nesse momento pensei que a única hipótese era dizer ao Sr. Presidente da República como é que isto ia ficar. Pedi uma audiência ao Sr. Presidente da República. Naturalmente não foi possível porque no dia 4 o Sr. Presidente se reuniu com os chefes militares e o Sr. Chefe da Casa Militar transmitiu-me que, uma vez que ele já tinha reunido com os órgãos superiores, já tinha recolhido opinião, a minha opinião não seria recolhida, sem qualquer menosprezo por ela.»*

Terá sido também nesse momento que sugeriu ao General Rovisco Duarte que procedesse efetivamente, ao nível das averiguações, da mesma forma que se tinha procedido no caso das mortes do Curso de Comandos.

O General Rovisco Duarte esclareceu que uma das razões para a discordância, da parte do General CFT, tinha por base exatamente essa proposta, *«do canal de Comando das Forças Terrestres»*, relativamente às averiguações, uma vez que o CFT defendia apenas um processo de averiguações ao Regimento de Engenharia N.º 1, não envolvendo a cadeia de Comando das Forças Terrestres – o que levaria ao isolamento, nas averiguações, do Comando da Logística e

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

dos restantes Comandantes, colocando de parte um processo de averiguações mais amplo e integrado.

Essa foi uma solução rejeitada pelo General Rovisco Duarte, uma vez que se assemelhava às averiguações que o Comando das Forças Terrestres tinha pretendido levar a cabo no âmbito das mortes no caso do Curso dos Comandos, que terão, segundo depoimento do General Rovisco Duarte, demorado mais do que o aceitável e era necessário atacar o sucedido em Tancos com rapidez e de forma abrangente ao nível das responsabilidades também da cadeia de comando:

*«Aquela proposta de iniciar o processo de averiguações e descansarmos ou sentarmo-nos sobre esse processo de averiguações ao Regimento de Engenharia n.º 1 era algo com que não concordei na altura. Não disse nada, só disse «isto vai dar tudo no mesmo», porque esta era a posição no caso dos Comandos inicialmente. Por isso é que relaciono os casos. Tenho de dizer aqui algo que aconteceu, se permitirem depois, relativamente ao processo dos Comandos, porque quando saí, não iria contemporizar com a situação de esperar sentado, passo o termo, à espera de um processo de averiguações, nem deixaria que se criasse o equívoco quanto à determinação de ir ao fundo da questão. É que a posição proposta fundamentalmente pelo canal de comando CFT era «processo de averiguações a decorrer no Regimento de Engenharia n.º 1, esperamos tranquilamente e depois logo se vê». Nada disto. Essa posição era uma posição de conforto. Porquê?! Porque só envolvia o Regimento de Engenharia n.º 1 e, a seguir, deixava de fora a cadeia de comando CFT, porque não o beliscava, deixava de fora o Comando da Logística e deixava de fora os outros comandantes.»*

O General Rovisco Duarte explica, mais detalhadamente, a sua decisão, comparando a situação de Tancos ao que se sucedeu no âmbito do Caso dos Comandos e com o aprontamento de forças para a RCA:

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

«Srs. Deputados, a passagem do primeiro contingente, da primeira força, para a segunda força, o estado de inoperacionalidade das viaturas era de 40% quando eu lá cheguei... Pergunto: então, onde é que está o Comandante das Forças Terrestres? Onde é que está o Comandante da Logística? E eu apercebo-me, pelo e-mail que me chegou às mãos, que havia situações críticas e fui à República Centro Africana e o Exército, no espaço de um mês, colocou no teatro 36 toneladas de sobressalentes para efeitos de manutenção e a força passou totalmente 100% para a segunda força nacional destacada. Além disto, o CFT omitiu-me alguns factos graves, que eu não vou aqui referir por razões de segurança militar, mas omitiu-me factos graves, portanto, eu fui perdendo a confiança. Mas não só; no caso dos Comandos, e aqui tenho de relevar a presunção de inocência dos militares que estão envolvidos no processo do Ministério Público até prova em contrário, eu fui determinista no apuramento das responsabilidades dos Comandos. Aliás, se me derem tempo, eu demonstro que a posição do CFT foi de atrasar, de refugiar-se no processo de averiguações para ver o que é que se passava. E eu aí — isto é verdade, nunca disse isto a ninguém — ao fim de um mês de ver o processo a mastigar, chamei-o de lado e disse-lhe: «Meu caro, já se perdeu um mês na averiguação de responsabilidades. Eu não aceito, vou chamar o processo a mim». E a resposta foi: «Não, não lho posso dar, desautoriza-me e sou desautorizado em termos de cadeia de Comando». E a resposta foi simples: «O processo tem de avançar rapidamente e tem que se apurar responsabilidades e eu não vou estar à espera. Dou-te uma semana para completares os processos, depois de um mês». E ele completou os processos e foram entregues. A posição inicial é que só havia uma falha simples mas era arriscado utilizar-se e dizer que só havia uma falha. O resultado final foram três processos disciplinares. Portanto, esta foi mais uma que eu tinha sentido. Quando me vêm dizer, objetivamente, que o processo de averiguações tinha dado sucesso nos comandos, isso aconteceu

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*porque eu o exigi, chamei-o de lado, a sós, e tomei uma atitude de força. Por isso é que eu digo que foram aqui omitidas situações relevantes. Eu exigi o processo, sob risco de o processo continuar a mastigar.»*

Relativamente ao Ajudante General do Exército, General Antunes Calçada, precisou, igualmente, que foi na reunião informal de dia 1 de julho, após a Cerimónia do dia dos Comandos, que combinaram «*como atacar a crise*», tendo-se definido «*primeiro, os termos do comunicado que saiu para a imprensa nesse dia*», bem como «*o que se ia passar a seguir do ponto de vista disciplinar, averiguações*». Ou seja, que ia levantar-se um processo de averiguações no Regimento, mas também que «*a Inspeção-Geral do Exército ia ser chamada a intervir para investigar o que se tinha lá passado*». Nesse sentido acrescentou, por fim, que foi também decidida a «*reparação imediata das vedações e, por último, a desselagem dos carregadores dos elementos que faziam a segurança*».

No que respeita às exonerações, o Ajudante General do Exército reclama que «*o General Rovisco Duarte não ouviu o que eu pensava sobre o assunto*», tendo-lhe comunicado a sua decisão de exonerar os cinco comandantes pouco antes de o anunciar publicamente:

*«O General Rovisco Duarte não ouviu o que eu pensava do assunto, não! Comunicou me que tinha decidido exonerar os cinco comandantes responsáveis pela nomeação de pessoal às sete e meia do dia 1 de julho e, de facto, meia hora depois confirmou e disse: «Vou anunciar isso no Telejornal». O resto foi conversa entre nós os dois, mas também não durou muito, porque eu disse-lhe: «Pronto, pá, tu sabes o que vai acontecer, segunda-feira falamos.»»*

O mesmo explica ainda que não teve hipóteses de o dissuadir, uma vez que:

*«Portanto, sobre a dissuasão, durante a tarde de sábado, depois de ele ter decidido o que decidiu, quem teve mais contacto com o General Rovisco Duarte foi o General Menezes, porque quatro dos coronéis pertenciam à cadeia de comando do General Menezes e o quinto...*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*Julgo que ele também falou com o General Serafino. Comigo, a única vez que pegou no telemóvel foi às 19 horas e 30 minutos, meia hora antes de entrar no ar na RTP, para me dizer que tinha decidido aquilo. Portanto, não tive hipóteses de o dissuadir. A única coisa que disse foi, e disse-lhe mesmo: «Sabes o que é que isso quer dizer?!» E ele ficou a saber que me ia embora, porque não conseguia admitir uma situação destas.»*

O General Rovisco Duarte, por sua vez, contesta a versão do General Antunes Calçada, pelo que terá tentado contactá-lo durante essa tarde, por diversas vezes:

*«O Tenente-General AGE (Ajudante-General do Exército) só não soube e veio dizer publicamente que tinha sido avisado meia hora antes porque não estava disponível. E eu, no Conselho Superior do Exército, disse-lhe: «Calçada, desculpa lá, estás a acusar-me de só teres sabido meia hora antes mas tu não me atendeste os telefonemas». Respondeu: «Ah pois não, estava no centro comercial». Onde é que está a seriedade? Estava no centro comercial, não me atendeu o telefone... Quando o CFT me perguntou se eu já tinha falado com o Calçada, eu disse: «Ele não me atendeu durante esta tarde toda». Depois, atendeu mas ainda foi dizer: «Ah, só fui avisado meia hora antes». Então, que tivesse levado o telefone! Tem de se perceber verdadeiramente as reais intenções e as motivações subjacentes a esta contestação dos comandantes, que parece ser o centro desta questão toda. Foi uma decisão minha, solitária, e, quando a tomei, comuniquei à tutela. Já fui pressionado no sentido de ter recebido telefonemas de várias pessoas, familiares, que me perguntaram: mas não houve nada? Desculpem, se me conhecem bem, sabem que eu nunca aceitaria qualquer pressão. Eu sabia que o Exército tinha de ter um rumo para arrumar a situação. Se nós analisarmos os papéis todos que estão para atrás, isto não é forma de atuar no Exército. Não pode ser tudo para o CFT e para o*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*combatente vai tudo e, depois, quem está na retaguarda, como se diz, dorme em tendas de campanha e outras coisas do género. Não pode ser! Desculpem! Tem de haver aqui algo e na minha intervenção no Exército digo isso. Só falei aqui de uma frase, mas eu disse que ia fazer um controlo rigoroso.*

A exoneração dos cinco comandantes supra explanada foi uma decisão “solitária” do então CEME, General Rovisco Duarte, que acabou por ser o “pretexto” para que dois Tenentes-Generais com responsabilidades de Comando acabassem por se afastar da estrutura do Exército, num momento particularmente grave para a instituição militar.

O General Rovisco Duarte reconhece, no entanto, que o problema não tinha começado em Tancos:

*«O Sr. General Frederico José Rovisco Duarte: — Eu falei um pouco naquilo que foi a postura dos nossos Tenentes-Generais nestes dois anos. Eu senti, como já disse, uma atitude crítica de tudo o que tinha que ver com a tutela a partir da minha tomada de posse, meti água na fervura várias vezes, e entendo que se os Srs. Tenentes-Generais tivessem sido institucionais teriam aceitado ficar, nada disto teria acontecido, e teriam ajudado o Exército a resolver estes problemas.»*

## **4 – AS QUESTÕES DE SEGURANÇA DO PAÍS E A INVESTIGAÇÃO**

### **4.1 – A posição do SIRP**

#### ***Contextualização e enquadramento***

O Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) é o organismo do Estado responsável por prestar apoio ao decisor político, antecipando e avaliando as diferentes ameaças que visem o país e os seus interesses, nomeadamente: a segurança interna e externa, a independência nacional, os seus interesses nacionais e a integridade da unidade do Estado português.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

O Sistema atua numa vertente interna, pela ação do Serviço de Informações e Segurança (SIS) e numa vertente externa, pela ação do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED).

O SIED é o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português.

O SIS é o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna, a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e a prática de atos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido. Nestes atos estão incluídos os movimentos que promovem a violência (designadamente de inspiração xenófoba ou alegadamente religiosa, política ou desportiva) e fenómenos graves de criminalidade organizada, mormente de carácter transnacional, tais como a proliferação de armas de destruição em massa, o branqueamento de capitais, o tráfico de droga, o tráfico de pessoas e o estabelecimento de redes de imigração ilegal.

Há, no entanto, que distinguir os campos de ação das informações de segurança das da investigação criminal. É nesse contexto que se criam instrumentos distintos em áreas distintas: a do Sistema de Informações e Sistema de Investigação Criminal / Sistema de Segurança Interna (SSI).

A colaboração do SIS com as Forças e Serviços de Segurança é realizada ao abrigo de um enquadramento jurídico definido pela Lei de Segurança Interna (Lei 53/2008), que cria o Sistema de Segurança Interna. De acordo com a referida Lei, deverá ser estabelecido entre o Secretário-geral do SSI e o Secretário-geral do SIRP um mecanismo adequado de cooperação institucional, de modo a garantir a partilha de informação com observância dos regimes legais do segredo de justiça e do segredo de Estado.

A cooperação desenvolve-se em sedes várias a distintos níveis, do político ao técnico-operacional, de acordo com o modelo previsto na referida Lei de Segurança Interna, nomeadamente o Conselho Superior de Segurança Interna;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

o Gabinete Coordenador de Segurança; o Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança; e a Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT).

***Os Serviços de Informações e o furto do material militar em Tancos***

Relativamente à atuação dos Serviços de Informações portugueses no âmbito do furto de material militar ocorrido em Tancos, a temática foi acompanhada pelo SIS a partir do momento em que houve notícia pública dos factos. Terá existido efetivamente uma reunião no CISMIL, com a participação do SIS, no dia 29 de junho, pelas 10h00, na linha das diversas reuniões habituais com outras entidades, nas quais o SIS ou o SIED participam. Essa reunião terá decorrido ao mesmo tempo em que se preparava o comunicado do Exército à imprensa, que foi divulgado na comunicação social por volta das 11h00.

Sobre esse facto, o Secretário-geral do SIRP coloca em causa a ausência de comunicação prévia relativamente ao sucedido, questionando se *«os polícias e os ladrões devem saber ao mesmo tempo ou se deveria haver uma comunicação prévia às autoridades competentes para tentar tomar a dianteira»*.

Nesse sentido, acrescenta, que *«se soubesse de um furto numa instalação militar a primeira coisa que fazia era comunicar isso aos Serviços de Informações e às polícias»*, mas que, *«terá havido uma sensibilidade diferente, [por exemplo] em inventariar o material que desapareceu... [etc.]»*

Até ao momento em que ocorreu o furto a questão do material militar era uma questão respeitante à segurança militar, passando a ser um problema de segurança nacional, especificamente de segurança interna, a partir do momento em que o equipamento desapareceu das instalações militares. Essa é a posição do Secretário-geral do SIRP à data dos factos.

De acordo com o depoimento prestado pelo Secretário-Geral do SIRP, em funções à data dos factos, a informação que os serviços obtiveram inicialmente foi a que se veiculou nos órgãos de comunicação social e a que depois se coligiu de seguida na reunião do Gabinete Coordenador de Segurança.

***Procedimentos adotados***

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Foram feitos contactos com as diversas Forças e Serviços de Segurança, acionadas as fontes dos Serviços em território nacional e foram contactados os parceiros congéneres ao nível de Informações e Segurança, com objetivo de dar conta da situação e do equipamento subtraído no sentido de se detetar movimentações e serem fornecidos elementos relevantes aos Serviços portugueses.

***O furto no contexto internacional***

Quanto à possibilidade de relação do desaparecimento do material militar em Tancos com outros casos recentes de desaparecimento de material militar em países como a França, a Alemanha ou Israel, os Serviços entenderam não haver razões para estabelecer qualquer relação, afastando «*liminarmente*» essa hipótese. No contexto ibérico, a possibilidade (veiculada pela imprensa) de o material ser desejado ou ter como destinatário uma organização político-militar espanhola (ETA), foi também afastada, não havendo qualquer indício nesse sentido, ao que acresce o facto de a organização estar «*completamente moribunda*» e «*decapitada*», afirmou o ex-Secretário-geral do SIRP.

***A avaliação do grau de ameaça***

Sendo da competência exclusiva do SIS a avaliação do grau de ameaça à segurança nacional, os Serviços avaliaram o significado do desaparecimento do material militar ao nível da segurança interna, tendo por base na avaliação um conjunto de indicadores técnicos utilizados para esse fim, tendo em conta, entre outros elementos, os potenciais agentes de ameaça, as suas intenções e as suas capacidades.

A avaliação efetuada permitiu concluir que se tratava de um problema relacionado essencialmente com o crime organizado, concretamente o tráfico de armas. Os serviços não excluíram, no entanto, o risco de o material desaparecido «*ir parar às mãos de pessoas envolvidas noutro tipo de riscos para a segurança nacional*». Neste contexto, importa não confundir os conceitos de risco e ameaça.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Os graus de ameaça estabelecidos pelos Serviços de Informações variam em cinco níveis: desde o grau de ameaça reduzido ao grau de ameaça imediato. Conforme explicou o Secretário-geral do SIRP, o grau de ameaça não é alterado com base «*em qualquer situação*», uma vez que essa alteração «*não tem um efeito neutro*», obrigando a uma alteração do dispositivo das Forças e Serviços de Segurança. Acrescenta ainda que as alterações constantes no grau de ameaça poderão, a longo prazo, gerar uma menorização e prontidão de quem nessas circunstâncias terá de garantir a segurança e a proteção do país.

Foi feita uma «*avaliação rigorosa e cuidadosa*» relativamente ao significado dos factos para a segurança interna. Atribuiu-se um grau de ameaça significativo relativamente ao problema do crime organizado, especificamente relacionado com o tráfico de armas, mantendo o grau de ameaça geral do país no nível moderado – nível que vigorava no momento do furto, que se manteve e mantém-se na atualidade. A avaliação foi feita com base nos já referidos indicadores, não excluindo todo o histórico de que os serviços dispunham relacionados com a temática e que foram avaliados, concretamente, pelo SIS.

Nesse sentido, a análise dos serviços também apontou para uma relação com cenários de conflito, envolvendo instalações militares, «*eventualmente com alguma convivência que poderia ou não existir dentro dessas instalações*», de pessoas que «*estiveram em cenários no Médio Oriente, Ásia Central e África*». De acordo com o depoimento do Secretário-Geral do SIRP, esse cenário, no âmbito do crime organizado e não concretamente do terrorismo, revelou-se o mais provável, tendo sido esse o resultado da avaliação efetuada.

Acrescenta-se que possibilidade de não alterar o grau de ameaça com o objetivo de não criar “alarme social” foi liminarmente recusada. Segundo o que foi transmitido à Comissão «*isso não é tido em conta na definição do grau de ameaça, sob risco de colocar em causa os serviços e a credibilidade do Estado*».

***A investigação criminal e os Serviços de Informações: as ligações a grupos terroristas***

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Importa nesta fase distinguir as competências das autoridades judiciais e o desenrolar da investigação criminal associada ao caso do furto de material militar em Tancos - que contempla várias hipóteses e linhas de investigação, inclusive a do terrorismo nacional e internacional – das competências em matérias de avaliação de risco e ameaça à segurança nacional, detidas pelo SIRP, em específico o SIS.

O SIRP esclareceu que independentemente do que outras Forças e Serviços de Segurança *«digam relativamente ao perigo e risco dos equipamentos»*, os Serviços é que *«têm os elementos e as condições para fazer essa avaliação»*, relativa ao grau de ameaça. No entanto, esclarece o SIRP que esses factos foram efetivamente comunicados aos SIS e *«o SIS teve em conta as sensibilidades das Forças e Serviços de Segurança e das Forças Militares, mas manteve aquele grau de ameaça, embora tenha elevado para significativo naquele segmento específico relacionado com a criminalidade organizada máxima com o tráfico de armas»*. Acrescentam igualmente que *«qualquer instrumento é um instrumento que potencialmente pode por em causa a segurança interna»*, lembrando, para o efeito, que hoje *«praticam-se atos terroristas com armas ligeiras e até com veículos automóveis»*.

O SIRP admitiu a possibilidade de o material ir parar a organizações terroristas, mas apresentou esse cenário como distante: *«sem prejuízo da possibilidade, obviamente, sempre, de algum desse equipamento ir parar a outros destinos, inclusivamente para destinos relacionados com ações terroristas»*. No entanto, esclareceu que essa foi *«uma hipótese que não estava nem na primeira, nem na segunda nem terceira linha, por ventura, das nossas preocupações»*.

São rejeitadas quaisquer contradições entre as posições avançadas pelo inquérito criminal em curso relativamente ao grau de ameaça:

*«não há contradição nenhuma porque a única entidade que tem competência para fazer essa avaliação é o SIS. Pode haver contradição entre quem tem competência e quem não tem. Agora isso*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*não é uma contradição porque o SIS é a única entidade competente para esse efeito».*

O que importa, segundo o transmitiu o Secretário-geral à Comissão de Inquérito, é «*situar o que se passou num contexto de probabilidades*», sendo que as probabilidades avaliadas foram as já anteriormente mencionadas, que não levaram à alteração do grau de ameaça.

***Informações ou indícios prévios sobre o incidente***

Os Serviços confirmaram que não dispunham de informação ou indícios especificamente relacionados com o furto de material militar ocorrido nos PNT. Nesse sentido, acrescentam que o material furtado dos paiolins dos PNT estava num complexo militar, sendo a competência e responsabilidade da segurança em instalações militares, incluindo informações sobre a segurança do material, ao nível de serviços de informações, do Centro de Informações e Segurança Militares.

No entanto, não excluem que há troca de informações, mas neste caso não era especificamente no âmbito das competências do SIS. Além do mais, acrescentam os Serviços que fizeram «*muitos relatórios*» sobre questões relacionadas com armas e especificamente com furto de armas, lembrando, para o efeito, a preocupação que havia no âmbito de anteriores situações de subtração de armamento quer na Carregueira, mas também no Arsenal do Alfeite e em instalações da PSP.

Relativamente à PSP, acrescenta-se que os serviços não dispunham de elementos que pudessem relacionar o furto de material militar em Tancos com a situação do furto das Glock na PSP. De acordo com o que foi transmitido à Comissão de Inquérito, «*foram feitas análises daquilo que se passava e havia um dever de se estar atento a este risco*», tendo em conta o nível de procura de armas no mercado de armamento, que é elevado em muitas partes do globo. O SIRP remete para a investigação criminal eventuais relações entre os dois casos.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Por fim, sublinha o Secretário-geral do SIRP que não tem a «*mínima dúvida de que se houvesse informação relevante necessária para a segurança militar por parte do SIS, que seguramente tinha comunicado essa informação. Não tenho a mínima dúvida quanto a isso*».

**4.2 – O Sistema de Segurança Interna (SSI) e o que resultou das reuniões da UCAT**

***UCAT: contexto e enquadramento***

A Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) funciona no âmbito do Sistema de Segurança Interna (SSI), sob coordenação do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna. É o órgão de coordenação e partilha de informações entre as entidades que a integram, no âmbito da ameaça e do combate ao terrorismo, competindo-lhe ainda a coordenação dos planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e, no plano da cooperação internacional, a articulação e coordenação entre os pontos de contacto para as diversas áreas de intervenção em matéria de terrorismo.

Integram a UCAT o Secretário-geral do SSI, o Secretário-geral do SIRP, o Comandante-geral da GNR, o Diretor nacional da PSP, o Diretor nacional da PJ, o Diretor nacional do SEF, o Diretor do SIED e do SIS e o Comandante-geral da Polícia Marítima. Podem ainda integrar a convite do Secretário-geral do SSI, consoante as matérias a tratar, representantes do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, da Autoridade Marítima Nacional, da Autoridade Aeronáutica Nacional, da Autoridade Nacional de Aviação Civil, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, do Diretor-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, do Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança. Pode ainda, por convite ou iniciativa própria, participar em reuniões um representante da PGR.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

***O SSI e a UCAT no contexto do furto do material militar em Tancos***

Em relação à atuação do SSI, nomeadamente ao nível da UCAT, no âmbito do furto de material militar ocorrido em Tancos, o assunto foi acompanhado pela Secretária-geral do SSI e pela UCAT a partir do momento em que houve notícia pública dos factos, tendo a Secretária-geral sido alertada por um membro do seu Gabinete após o comunicado do Exército divulgado na manhã de dia 29 de junho de 2017.

Coloca-se, no entanto, a questão do porquê de factos com a gravidade do sucedido não terem sido comunicados por via dos canais adequados para o efeito.

Afirma a Secretária-geral que tendo conhecimento dos factos pela comunicação social e ao abrigo do artigo 35.º da Lei de Segurança Interna, foi contactada a entidade interlocutora direta, neste caso o Estado Maior General das Forças Armadas, concretamente na pessoa do General CEME, General Pina Monteiro.

Coloca-se também a mesma questão já identificada no âmbito da atuação do SIRP, relativamente à reunião que ocorreu na manhã do dia 29 de junho, no CISMIL. Na reunião do CISMIL, conforme transmitiu a Secretária-geral do SSI à Comissão de Inquérito, não havia nenhum representante do Gabinete da Secretária-geral do SSI, apenas representantes de entidades que integram o SSI e também a UCAT. Dessa reunião não foi veiculada qualquer informação sobre Tancos. Acontece que a reunião terá ocorrido, relembra, praticamente ao mesmo tempo que era divulgado na imprensa a informação sobre o furto.

Também no mesmo dia 29 de junho, ao mesmo tempo que decorria a reunião no CISMIL e era divulgado à imprensa a notícia do furto, decorria uma reunião semanal da UCAT, que reúne todas as quintas-feiras entre as 10h00 e as 13h30. Dessa reunião também não constou informação sobre Tancos, uma vez que, de acordo com o transmitido pela Secretária-geral do SSI, «*nenhum representante teria conhecimento do que se tinha passado no dia anterior*».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Sublinhe-se, neste âmbito, que a responsabilidade de partilhar informação é de quem detém a informação, sendo esse um princípio básico na investigação e articulação entre as Forças e Serviços de Segurança, bem como as demais entidades que integram o SSI. Esse princípio, por outro lado, está aliado à necessidade de conhecimento de factos para que se possam acionar mecanismos e agir. Como refere a Secretária-geral do SSI, «*as entidades, o Sistema, tinha necessidade de conhecer. Mas essa responsabilidade é de quem tem a informação*».

Entende-se que quem tinha a informação em primeira-mão era o Exército, ou seja, as Forças Armadas.

Conhecidos os factos, a preocupação imediata foi delinear o conjunto de procedimentos e acionar os mecanismos possíveis e necessários para decidir e avaliar os impactos e a projeção do sucedido ao nível da segurança interna.

Apesar dos factos não terem sido transmitidos previamente à divulgação da imprensa, a partir do momento em que foi do conhecimento do SSI e da UCAT, os canais de informação, de comunicação e agilização entre as entidades com responsabilidades diretas ou indiretas que fazem parte do SSI e da UCAT funcionaram. De acordo com a Secretária-geral do SSI, foram colocados em marcha todos os mecanismos, respeitando as competências das entidades envolvidas e com a coordenação da Secretária-geral do SSI.

Recorde-se que de acordo com a Lei e com o que foi transmitido em sede de Comissão, a UCAT funciona em permanência, com canais de comunicação e de troca e partilha de informação seguros entre as entidades que fazem parte da Unidade. A UCAT não atua por impulso de reuniões, funcionando continuamente no espaço e no tempo e assegurando a troca e partilha de informações, entre outras funções que lhe estão atribuídas. Neste caso concreto, o primeiro ponto de contacto manteve-se, como inicialmente indicado, com o General Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

O General CEMGFA, que se encontrava fora do território nacional, em Bruxelas (a participar numa reunião ministerial da NATO) foi contactado pessoalmente

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

pela Secretária-geral do SSI na manhã de dia 29 de junho. O contacto não foi bem-sucedido, havendo um retorno da chamada apenas ao final do dia. Foi transmitida a necessidade de avaliar toda a situação e disponibilizar mais informação que, entretanto, pudesse já ter sido reunida. Nesse momento terá sido articulada a reunião da UCAT para o dia seguinte, 30 junho, ao final da tarde.

Atesta a Secretária-geral do SSI que foi realizado um conjunto de contactos alargados nesse dia, incluindo uma reunião com o General CEMGFA e contactos bilaterais entre a Procuradoria Geral da República, a Polícia Judiciária e a Polícia Judiciária Militar, envolvendo outras entidades que integram a UCAT.

Antes do início da reunião da UCAT, às 18h30, estava já em marcha um conjunto de atividades envolvendo diversas entidades cujos representantes estariam presentes, mais tarde, na reunião. Ou seja, a reunião de coordenação de dia 30 de junho, às 18h30, foi precedida quer no próprio dia, quer no dia anterior, de um conjunto de contactos e diligências diretamente relacionadas com o seu objeto – o furto do material militar ocorrido em Tancos.

Na reunião da UCAT de dia 30 de junho, para além das entidades com assento permanente na UCAT – GNR, PJ, PSP, SIS, SIED, Polícia Marítima e SEF - e do General CEMGFA, que participou a convite da Secretária-geral do SSI, estiveram presentes representantes da Procuradora Geral da República, o Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal e os dois Procuradores titulares do inquérito que, entretanto, fora instaurado pelo Ministério Público.

***Os objetivos e as decisões resultantes da reunião da UCAT***

Como explicado pela Secretária-geral do SSI em sede de audição em Comissão, a reunião tinha fundamentalmente como objetivo, refletir em conjunto e agilizar mecanismos de troca de informação por via do mecanismo mais ágil para o efeito – a UCAT. Nesse sentido, permitir também ao SIS a concretização das suas competências de avaliação na determinação do grau de ameaça em resultado dos acontecimentos conhecidos e em parceria não só com os serviços

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

congêneres, mas em cooperação com o SIED e com órgãos de informação das demais Forças e Serviços de Segurança, de acordo com o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança.

No momento em que decorre a reunião da UCAT estava já a decorrer uma investigação criminal, resultante de um inquérito criminal instaurado na tarde de dia 30 de junho, visando o «*crime de furto, organização criminosa e também terrorismo*». Nessa reunião terá sido discutida e explicada esta questão, tendo a Secretária-geral do SSI, em audição, explicado que o enquadramento jurídico do inquérito tinha em conta várias linhas de investigação, de âmbito mais alargado, com uma qualificação jurídica que abria várias linhas de investigação e permitiria, nos termos do Código do Processo Penal, um conjunto alargado de meios de obtenção de prova.

Efetivamente na qualificação jurídica do Ministério Público está, como linha de investigação, o terrorismo e terrorismo internacional. Do ponto de vista da qualificação jurídica e das linhas de investigação na área criminal, esclarece que essa é uma área de intervenção das autoridades judiciais que em nada colide com as competências de quem determina o grau de ameaça à segurança interna: o SIS.

No entanto, relativamente à ameaça terrorista em concreto, aquilo que se revelou foi que:

*«não estavam identificados, não havia dados nem indícios que houvesse um quadro de facto de ligação ao terrorismo e que, por via disso, o grau de ameaça de moderado relativamente ao terrorismo tivesse que sofrer alguma alteração».*

De acordo com a Secretária-geral do SSI, a tese principal que resultou da reunião da UCAT relacionava-se com o crime organizado e com o tráfico de armas. Não obstante a não alteração do grau de ameaça geral e do especificamente relativo ao terrorismo, e tendo em conta a alteração do grau de

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

ameaça relativamente ao crime organizado, foram tomadas diligências de acordo com as competências de cada uma das entidades presentes na UCAT:

*«a questão do crime organizado em termos de tráfico de armas foi uma questão colocada, mas fundamentalmente todos os parceiros foram unânimes e concordaram em, dentro daquilo que é a sua autonomia técnica e tática, tomar as medidas necessárias independentemente de não haver aqui uma situação que não implicasse a alteração do grau de ameaça».*

A realização da referida reunião no dia 30 de junho permitiu assim, reforçar um conjunto de práticas que estavam em curso e agilizar outros mecanismos de ação. Foram tomadas todas as mensurações de acordo com as competências de cada entidade, reforçando medidas de segurança em locais considerados sensíveis, em pontos de passagem permitida, ao nível das fronteiras terrestres e aéreas, bem como o policiamento e controlo de zonas adjacentes às zonas militares, da competência da GNR. De acordo com o que transmitiu à comissão a Secretária-geral do SSI, foram também realizados controlos inopinados, o SEF reforçou a sua ação pelo seu conhecimento direto da comunidade estrangeira em Portugal e a PSP também tomou todas as medidas necessárias, procedendo à suspensão da circulação de explosivos durante alguns dias.

De acordo com o que transmitiu, foi ainda identificada a necessidade de difundir a lista de material furtado em todas as plataformas e sistemas de informação, quer ao nível militar, quer ao nível das Forças e Serviços de Segurança e ao nível internacional através do Gabinete Nacional SIRENE, que opera com o sistema SIS Schengen, mas também ao nível da EUROPOL e INTERPOL. A lista podia ser consultada por qualquer Força ou Serviço de Segurança, tendo sido inserida no Sistema SIS-2, ou seja, disponível a todas as entidades policiais em qualquer parte do país.

*«mas efetivamente o quadro de terrorismo não foi de todo, de forma nenhuma, os Srs. Deputados têm a ata, não foi de forma nenhuma o quadro de possibilidades que se colocou»*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

***Porque não foi alterado o grau de ameaça:***

Como já referido anteriormente pelo Secretário-geral do SIRP e reforçado pela Secretária-geral do SSI, o serviço competente para avaliar e determinar a alteração ou não do grau de ameaça é o SIS. A função das restantes entidades da UCAT é, segundo nos diz a Secretária-geral, a de colaborar com toda a informação e meios de que dispõem para que o SIS possa cumprir a sua missão.

Explica que o grau de ameaça varia numa escala de cinco níveis, em que cinco é reduzido, quatro é moderado, 3 é significativo, dois é elevado e um é imediato.

Recorde-se que a ameaça para ser avaliada difere do risco. São dois conceitos relacionados, mas diferenciados.

A avaliação de risco funciona com quadros de probabilidades, possibilidades, muitas vezes de incerteza, que levam as Forças de Segurança a definir e planear um conjunto de medidas para fazer face à situação, consoante a probabilidade e o risco calculado.

A ameaça refere-se a um cenário mais concreto. É um conceito que se relaciona diretamente com um “ativo”, que pode ser uma pessoa individual, uma organização criminosa – um grupo de pessoas que podem ter maior ou menor capacidade, mais ou menos possibilidade de concretizar uma intenção.

O grau de ameaça na altura dos acontecimentos era moderado, no geral e para o caso específico de terrorismo, mantendo-se atualmente igualmente moderado. No entanto, foi alterado para significativo no caso do crime organizado relacionado com o tráfico de armas. Um grau de ameaça moderado significa que as organizações, as pessoas singulares que possam estar em condições de executar uma determinada ação, não dispõem de meios técnicos, logísticos e humanos nem treino para levar a cabo a intenção que podem ter. A Secretária-geral do SSI transmitiu à Comissão que:

*«foi dito de forma permanente que não havia organização com capacidade para concretizar essa intenção»*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

#### **4.3 – A lista de compras**

Por diversas vezes foi colocada a hipótese de, no âmbito da reunião da UCAT, se ter falado sobre a existência de uma “lista de compras” que contemplava o material militar furtado em Tancos.

Efetivamente falou-se, no âmbito da reunião da UCAT, da referida “lista de compras”, como consta inclusive da ata da referida reunião, tendo um responsável do SIS avançado com a informação da existência de uma avaliação de organizações europeias ligadas ao tráfico de armas e existir em circulação uma lista semelhante ao material furtado dos PNT.

No entanto, os principais intervenientes, ouvidos em comissão, rejeitaram qualquer ligação com o material militar de Tancos.

Apesar de avançada pelo SIS, a sua relevância foi desvalorizada pelo então Secretário-geral do SIRP, em sede de audição em comissão:

*«Essa lista não chegou... O SIS não tinha essa lista, pelo que tenha conhecimento não. Não me foi reportado nada em relação a qualquer lista de compras».*

A atual Secretária-geral do SIRP rejeitou a ligação entre a referida lista de compras e o material militar furtado em Tancos, avançando que se tratavam de processos diferentes, mas preferindo, no entanto, não entrar em detalhes relativamente a esse assunto:

*«Preferia não entrar em detalhes, mas a nossa perceção é de que a lista não estava relacionada com as armas de Tancos. (...) São processos diferentes, o dossier de Tancos e dessa lista de compras»*

O Diretor nacional da PJ e então diretor da UNCT, Dr. Luís Neves, confirma que apesar de mencionada, a lista nunca foi apresentada formalmente. Rejeita também qualquer ligação com o material desaparecido em Tancos:

*«Foi verbalizado que de facto haveria uma lista de compras, mas essa lista de compras nunca foi de facto apresentada, nem uma coisa tinha*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*que ver com a outra. Foi dito que não correspondia às armas roubadas, que havia de facto uma lista próxima, com alguns equipamentos, mas nem de perto nem de longe correspondiam às designações técnicas de cada um desses equipamentos»*

A Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna e responsável máxima da UCAT, Dr. Helena Fazenda, confirma a versão dos restantes, avançando «*com toda a certeza*» que não há qualquer relação entre a lista referida pelo SIS e o material militar furtado dos PNT, sendo a situação despistada pelo SIS:

*«A lista de compras que o Sr. Deputado se refere está referida com toda a clareza na ata do dia 30, da reunião. Tive conhecimento porque foi falado à minha frente, naturalmente. O que eu posso dizer ao Sr. Deputado, com toda a certeza, é que essa circunstância foi devidamente despistada pelos serviços e não tem qualquer ligação, absolutamente, a Tancos. (...) Já agora também complementava, com um carro que também foi falado, que teria sido visto nas imediações das instalações militares onde estão sediados os paióis, também não tem qualquer ligação aquilo que se passou em Tancos»*

#### **4.4 – A entrega da investigação à PJ**

No dia 4 julho de 2017, o Ministério Público esclarece em nota para a comunicação social que face às notícias relativas ao desaparecimento do material militar ocorrido em Tancos, «*foram, desde logo, nos termos legais, iniciadas investigações*».

Na qualificação jurídica do Ministério Público estão em causa «*entre outras, suspeitas de prática dos crimes de associação criminosa, tráfico de armas internacional e terrorismo internacional*». Acrescenta, assim, que dada a «*natureza e gravidade destes crimes e os diferentes bens jurídicos protegidos pelas respetivas normas incriminadoras, o Ministério Público decidiu que a investigação relativa aos factos cometidos em Tancos deveria prosseguir no*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*âmbito de um inquérito com objeto mais vasto a ser investigado no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP)».*

O comunicado adianta, por fim, que o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT) da Polícia Judiciária, com total colaboração Institucional da Polícia Judiciária Militar (PJM), encontrando-se em segredo de justiça.

De acordo com o depoimento da ex-Procuradora Geral da República, Dr. Joana Marques Vidal, no dia do furto aos PNT terá havido uma comunicação de um inspetor da PJM para um Magistrado do Ministério Público, que estava de turno no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP). O Magistrado foi informado numa primeira fase, oralmente, de que teria havido um furto, não sendo ainda conhecida a sua dimensão. No mesmo dia à noite, é efetuado novo contacto pela PJM para dar conta de que estavam a proceder à recolha de elementos de investigação, sendo que enviariam posteriormente a participação escrita dos factos, no âmbito do estabelecido no Código do Processo Penal. Estes factos passaram-se no dia 28 de junho de 2017, dia em que foi detetado o furto, ao fim da tarde e durante a noite.

A decisão de entrega de investigação à Polícia Judiciária foi tomada pelos Procuradores titulares do processo, numa reunião convocada pela ex-Procuradora Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, onde estiveram presentes a própria, o Diretor do Departamento de Investigação e Ação Penal (DCIAP), os dois magistrados titulares do processo e o então Diretor da Unidade Nacional Contraterrorismo e atual Diretor Nacional da PJ, Dr. Luís Neves.

De acordo com o depoimento do Dr. Luís Neves, essa reunião terá acontecido no dia 30 de junho:

*«dia 30 de junho de 2017, ao final do dia, a Sra. Procuradora Geral da República entendeu por bem delegar competência da investigação na Polícia Judiciária»*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

De acordo com o depoimento da ex-Procuradora, considerou-se na altura que, atentando à existência de um inquérito prévio já aberto e considerando os factos que estavam em causa naquele momento, havia necessidade de serem investigados no âmbito do mesmo processo, o que levou à sua apensação.

Considerou-se ainda, de acordo com a mesma, que na qualificação jurídica dos factos ocorridos no âmbito do furto de Tancos, os mesmos se inseriam numa ação mais ampla que integrava *«crimes de natureza não essencialmente militar»*.

Como tal, os mesmos deviam ser investigados pela PJ, o órgão de polícia criminal competente para o tipo de criminalidade em causa, *«designadamente também pelas linhas de investigação que estavam em cima da mesa quanto à possibilidade de alguma daquela matéria poder ser usada não só por associação ligadas ao crime violento, mas eventualmente também por algumas ligadas ao terrorismo»*.

Foi no seguimento desse enquadramento jurídico e na sequência da apensação/integração do inquérito anterior aos factos ocorridos em Tancos, que se considerou que a PJ era o órgão de polícia criminal competente para investigar o processo, contando para o efeito, com a colaboração institucional da PJM para aquilo que se considerasse necessário a sua colaboração.

Ora, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), a direção da investigação cabe à autoridade judiciária competente em cada fase do processo – o Ministério Público.

No entanto, o Ministério Público enquanto autoridade judiciária competente, não exerce as suas atribuições e competências isoladamente, sendo assistido na investigação por órgãos de polícia criminal, como é o caso da PJ e PJM. Esses órgãos de polícia criminal atuam no processo sob direção e na dependência funcional da autoridade judiciária competente, que neste caso é o Ministério Público (n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º da LOIC e artigo 56.º do CPP).

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Assim, compete à PJ e à PJM, bem como outros órgãos de polícia criminal, por um lado coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação e, por outro lado, desenvolver as ações de prevenção e investigação da sua competência ou que lhes sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes. (artigo 3.º da LOIC e n.º 1 do artigo 55.º do CPP).

Para além disso, ambos os órgãos de polícia criminal estão vinculados a um dever de cooperação mútua no exercício das suas atribuições e competências (n.º 1 do artigo 10.º da LOIC). Assim, aos órgãos de polícia criminal compete em especial, mesmo por iniciativa própria, «colher notícia dos crimes e impedir quanto possível as suas consequências, descobrir os seus agentes e levar a cabo atos necessários e urgentes a assegurar os meios de prova».

Relativamente à PJ, as suas competências de investigação criminal estão definidas na LOIC (artigo 5.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto). Entre os crimes previstos no artigo 7.º da referida Lei, encontram-se na competência reservada da PJ crimes como associação criminosa; contra a segurança do Estado, com exceção dos que respeitem o processo eleitoral; organizações terroristas, terrorismo, terrorismo internacional e financiamento do terrorismo; furto, dano, roubo ou recetação de coisa móvel que pela sua natureza, seja substância altamente perigosa; executados com bombas, granadas, matérias ou engenhos explosivos, armas de fogo e objetos armadilhados, armas nucleares, químicas ou radioativas.

Relativamente à PJM, tem competência específica para a investigação de crimes estritamente militares, nos termos previstos no Código de Justiça Militar e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro. Para além da competência específica para a investigação de crimes estritamente militares, a PJM tem também uma competência reservada para a investigação de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares, de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, sendo nessa qualidade chamada aos PNT, a 28 de junho de 2017, para tomar conta da ocorrência.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

A PJM não tem, no entanto, competência específica ou reservada para a investigação dos crimes previstos na qualificação jurídica elaborada pelo Ministério Público. Nesse quadro, determinou a autoridade judiciária competente que seria coadjuvada pela UNCT da Polícia Judiciária, com a colaboração institucional da PJM.

#### **4.5 – O mal-estar entre a PJ e a PJM**

O alegado “mal-estar” entre a PJ e a PJM é indissociável da decisão relativa à entrega da investigação criminal à PJ, pelo Ministério Público, mas também o desconhecimento, por parte do então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, da denúncia anónima de abril de 2017.

Segundo afirmou o atual Diretor nacional da PJ e à data dos factos diretor da UNCT da PJ, Dr. Luís Neves, logo no dia 30 de junho a PJ sentiu que *«houve uma grande repulsa por parte da Polícia Judiciária Militar, para que a investigação nos fosse delegada independentemente da posição de coadjuvação que também a Polícia Judiciária Militar ficava na investigação»*.

O mesmo acrescenta que *«salvo erro no dia 30, partilhámos [a PJ] com a PJM uma informação que podia ter relevância para o esclarecimento dos factos»*, referindo-se a uma informação que teria recebido, naqueles dias, decorrente do inquérito que decorreria na Diretoria Norte da PJ.

A decisão terá sido comunicada pela PGR ao então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira e *«não correu bem»*:

*«no dia 30 ao final do dia houve uma decisão da Sr. Procuradora Geral da República, que comunicou ao Sr. Coronel Luís Vieira, enquanto Diretor da Polícia Judiciária Militar, essa mesma factualidade. Não correu bem»*.

O atual Diretor nacional da PJ explica que nos dias seguintes a PJ e a PJM voltaram a reunir, com o objetivo de encontrar melhores formas de articulação na investigação, mas a PJ sentiu *«sempre um grande obstáculo, um enorme obstáculo, por parte da PJM, sobretudo pelo seu dirigente máximo»*, que

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

transmitiu desde logo à PJ que a situação de Tancos *«era um crime cuja competência era da PJM e, portanto, não aceitaria facilmente esta decisão de atribuição como foi»*.

A reunião de 4 de julho de 2017 em Tancos, que contou com a visita de várias figuras militares e políticas é identificada como “chave”, no sentido em que *«o Sr. Coronel [Luís Vieira] acabou por transmitir todas essas suspeitas», ou seja, nas palavras do Dr. Luís Neves, que se a PJM tivesse tido acesso à informação, «ao fim ao cabo teria sido plasmada numa investigação, no dia sete do quatro, e talvez as coisas tivessem sido diferentes»*. Ou seja, na reunião de 4 de junho, o então diretor da PJM terá manifestado que se a PJM tivesse conhecimento do inquérito referente a abril de 2017, podia ter evitado o problema.

Para a PJ, a divulgação dessa informação, que mais tarde acabou por sair na comunicação social, inclusive na perspetiva de um problema de comunicação entre as duas polícias, foi *«catastrófico para a investigação»*:

*«esse facto foi absolutamente catastrófico para a investigação, porque a partir daí a comunicação social teve acesso de facto ao que se passava e naturalmente fez o seu trabalho... e paulatinamente a nossa investigação acabou por ser destruída e esventrada de uma forma muito permanente»*.

A partir desse momento, são identificados, de acordo com o Diretor nacional da PJ, dois factos «inéditos».

Em primeiro lugar *«trazer permanentemente para a praça pública, para a comunicação social, um conjunto de factos que se iam passando e um conjunto de factos a obstaculizar a nossa investigação por parte da PJM»*.

De acordo com o mesmo, esses mesmo factos consubstanciam-se em duas ordens de grandeza: por um lado, relativamente ao que a PJ tinha delineado do ponto de vista estratégico e que entendia ser possível, levando a investigação conjuntamente com a PJM. Nesse plano, *«tudo aquilo que era dito, passados um, dois, três dias aparecia replicado na comunicação social»*; por outro lado,

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

havia necessidade por parte da PJ em aceder a um conjunto de documentação própria do meio militar e «essa documentação tardava permanentemente em chegar».

*«nós sentimos que de facto a decisão do dia 30 de junho de 2017, da Sra. Procuradora Geral da República, foi uma decisão que não foi particularmente do agrado e bem aceite e levou a um conjunto de obstáculos»*

O Diretor nacional da PJ não se refere à instituição PJM, mas a uma «obstaculização por parte de elementos da PJM», sobretudo do seu dirigente máximo à data dos factos, Coronel Luís Vieira: «havia grande dificuldade em aceitar»:

*«sobretudo obstáculos ao nível da transmissão de informação, no momento inicial da investigação, um profundo mal-estar e desconfiança»*

O Diretor nacional, enquanto diretor da UNCT à data dos factos, descreve outros episódios decorrentes da decisão de dia 30 de junho. Um desses episódios foi a recusa da PJM à PJ, para fazer perícias mais avançadas ao local do crime, através do Laboratório de Polícia Científica da PJ:

*«a partir do momento em que a Sra. Procuradora decidiu que a investigação nos era atribuída solicitamos numa das reuniões, onde estavam presentes dois magistrados titulares da ação penal – está documentado – solicitámos que os objetos que tinham sido apreendidos e tinham sido recuperados, naquilo que tecnicamente designamos de inspeção ao local do crime, nos pudessem ser aportados não só porque a investigação era nossa, mas por outro lado, porque é bom saber que o Laboratório de Polícia Científica da instituição da qual sou dirigente neste momento, tem outras capacidades que a PJM não tem. E nós queríamos fazer outro tipo de exames, queríamos potenciar esses mesmos exames numa perspetiva de futuro próximo, tão próximo quanto possível conseguir*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*esclarecer os factos para depois haver uma confrontação. O meu colega, atual diretor adjunto, então responsável pelo laboratório de polícia científica, falou com o Sr. Coronel Luís Vieira, e foi absolutamente destrutado relativamente à entrega desses objetos»*

Na sequência desse episódio, a ex-Procuradora Geral da República terá ligado ao Coronel Luís Vieira para lhe dar conta que (nas palavras do Coronel Luís Vieira), «a PJM não iria ter inquérito e quem teria delegação para a investigação seria a PJ». Essa chamada, segundo consta no depoimento do ex-Diretor da PJM, terá ocorrido no dia 3 de julho.

Efetivamente, no dia 4 de julho, é formalizado pela Procuradoria-Geral da República, através de comunicado, que o Ministério Público decidiu que a investigação aos factos cometidos em Tancos deveria prosseguir no âmbito de um inquérito com objeto mais vasto a ser investigado no DCIAP, ficando o Ministério Público coadjuvado pela UNCT da PJ, com total colaboração institucional da PJM.

É também no dia 4 de julho que o Presidente da República e o então Ministro da Defesa visitaram os PNT, juntamente com o CEMGFA, o CEME, e o Diretor da PJM, com o objetivo de conhecer o local do furto e recolher informação sobre a evolução das averiguações em curso, assim como das diligências já efetuadas.

É nesta reunião de 4 de julho que se desenrolam os factos já relatados pelo Dr. Luís Neves, Diretor Nacional da PJ, e que o Coronel Luís Vieira terá manifestado a sua «preocupação com a decisão da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República».

Assim, de acordo com o depoimento do Coronel Luís Vieira, terá sido por ele redigido, a 4 de agosto, um “Memorando”, para «que ficasse para memória futura» aquilo que verbalmente teria dito no encontro do dia 4 de julho. Esse Memorando reflete a sua opinião sobre a decisão de atribuir a investigação à PJ, deixando a PJM no papel de colaboração institucional.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Quer o Ex-Chefe do Gabinete do ex-Ministro da Defesa, quer o ex-Ministro da Defesa confirmam e acusam a receção do referido documento, nos seguintes moldes:

*«Tenente-General António Martins Pereira: (...) O outro memorando que tem vindo aqui a ser falado, de facto, terá sido entregue, não me lembro exatamente. É o tal memorando de 4 de agosto. Ele existe e esse, sim, está assinado. Não é um memorando entregue por via oficial, foi trazido também para uma conversa. Não consigo precisar se foi entregue a mim ou se foi entregue ao Sr. Ministro, não me lembro. Esse documento existe e é um documento para apoio a essa conversa. Não foi enviado oficialmente.»*

*«Prof. Dr. Azeredo Lopes: (...) Falou, depois, num quadro semipúblico, durante a visita que fizemos a Tancos com o Sr. Presidente da República e não verbalizou, mas formalizou, através de um documento — breve, aliás — que me entregou. Confirmando, portanto, o que, suponho, o Sr. Diretor-Geral aqui afirmou, ou seja, que mo terá entregado — e não tenho razões para duvidar disso — a 4 de agosto de 2017.»*

No depoimento do ex-Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, esse mal-estar derivado da insatisfação com a entrega da investigação à PJ pelo Ministério Público é evidente *«desde o primeiro minuto»*. O Coronel Luís Vieira assume mesmo que a decisão do Ministério Público *«não deixou de provocar um ambiente de tensão entre OPC [Órgãos de Polícia Criminal], pelo menos, e a perceção de uma desconsideração institucional no seio da PJM, uma vez que está eivada de desconformidade com o Código de Justiça Militar, com a lei orgânica da PJM e com a própria LOIC»*.

Assim, no contexto *«da perceção de uma decisão ilegal do Ministério Público e do dever de respeitar a lei que define as competências da PJM, e tendo em consideração que não se poderia admitir a hipótese do material de guerra furtado ser objeto de comércio ilícito ou mesmo, em razão da pressão colocada nos*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*autores do furto, de estes poderem vir a destruir o material de guerra furtado, e atendendo à pressão mediática gerada e também às preocupações e alarme social da população, bem como as recorrentes declarações à comunicação social de responsáveis políticos para que o caso fosse rapidamente investigado e resolvido, e sem que se visse resultados», o ex-Diretor da PJM determinou dois objetivos «estratégicos» para a atuação dos investigadores militares ligados à investigação: «primeiro, a recuperação do material de guerra; segundo, em cooperação com a PJ e outros OPC, a detenção dos suspeitos da autoria do furto».*

No seguimento das diligências da PJM, o Capitão João Bengalinha da PJM, a pedido do Coronel Luis Vieira, solicitou um parecer jurídico ao Professor Dr. Rui Pereira sobre “Conexão de Processos”.

No entanto, o Professor Dr. Rui Pereira, ouvido em sede audição, afirmou que «é abusiva qualquer interpretação que atribua ao parecer [posições] sobre as competências dos órgãos de polícia criminal», pelo que o referido Parecer não permite essa inferência. Confirmou que o Capitão Bengalinha lhe telefonou com uma pergunta concreta, sem mencionar o seu contexto ou enquadramento, sobre «conexão de processos» militares e comuns. O Professor Rui Pereira atestou ainda que, no seu entender, «o Ministério Público pode atribuir competência para investigar um crime estritamente militar a outro órgão de polícia criminal», e que o que lhe foi solicitado não foi um sobre a investigação que decorria ou sobre delimitação de competências entres órgãos de polícia criminal. Garantiu ainda que «Não pode haver direito de resistência contra uma ordem expressa do Ministério Público».

## **5 – O REAPARECIMENTO DO MATERIAL MILITAR NA CHAMUSCA**

### ***5.1 - O dia do reaparecimento e o comunicado***

A 18 de outubro de 2017, passados cerca de quatro meses do incidente nos PNT, a PJM informa em comunicado que «na prossecução das suas diligências

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*de investigação no âmbito do combate ao tráfico e comércio ilícito de material de guerra, recuperou esta madrugada na região da Chamusca, com a colaboração da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Loulé, o material de guerra furtado dos PNT».*

*Acrescenta o mesmo comunicado que «o material já se encontra nos Paióis de Santa Margarida, à guarda do Exército, onde está ser realizada a peritagem para identificação mais detalhada. Prossegue a investigação criminal relativa a este furto, que continua em segredo de justiça. O Ministério da Defesa Nacional bem como o DCIAP foram informados das diligências em curso».*

Segundo relatou à Comissão o ex-Ministro da Defesa, Professor Azeredo Lopes, foi-lhe dado conhecimento da recuperação do material nesse mesmo dia, 18 de outubro, através de um contacto do seu Chefe do Gabinete, Tenente-General António Martins Pereira.

O General António Martins Pereira foi informado, também por telefone, pelo então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira.

Na sequência disso, o então Diretor da PJM desloca-se, de forma inusitada, ao Gabinete do então Ministro da Defesa, transmitindo-lhe igualmente que o material tinha sido recuperado.

Nesse momento terá sido colocada a questão da redação de um comunicado, sugerindo o então Diretor da PJM que fosse o Ministério da Defesa Nacional a redigir e emitir o comunicado a dar conta da recuperação do material.

O então Ministro da Defesa Nacional recusou «categoricamente» essa sugestão, pois, justifica, «o Ministério da Defesa Nacional não é uma estrutura de investigação» e «não tinha a condução da investigação».

Assim, o Ministro da Defesa de então sugeriu ao Diretor da PJM que fosse definido quem deveria comunicar - «ou a Polícia Judiciária Militar, ou a Polícia Judiciária, ou o DCIAP, neste caso o Ministério Público».

Acrescenta o Professor Azeredo Lopes que, nesse momento, o Coronel Luís Vieira terá dito «se for a Polícia Judiciária Militar...», ao que o ex-Ministro terá

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

avançado com a disponibilização de ajuda meramente técnica para a elaboração do comunicado, com alguém do seu gabinete, como já teria feito em outras circunstâncias e tendo em conta a orientação do Ministério em reforçar mecanismos de comunicação, *«considerando factos onde essa comunicação não teria corrido bem»*, como foi o caso do acidente com o C-130 da Força Aérea. Assim, terá dito: *«olhe, se precisar de ajuda técnica para fazer o comunicado, não vejo inconveniente em poder alguém do meu gabinete ver isso»*.

O ex-Ministro da Defesa atesta que o comunicado *«como é óbvio, não foi condicionado nem influenciado pelo Ministério da Defesa Nacional»*, tanto que só teve conhecimento do mesmo em momento posterior.

Acrescenta ainda que, nesse momento, que terá sido, ao que apurou a Comissão, durante a manhã, ainda não sabia que da omissão da participação da Polícia Judiciária, que no momento em que tomou conhecimento dos factos soube apenas que o material de guerra furtado tinha sido recuperado e que *«era difícil ter consciência dessa ausência de comunicação ou de colaboração com a Polícia Judiciária, porque o próprio comunicado invoca a informação dada ao DCIAP»*, situações que acontecem no espaço temporal de *«menos de uma hora»*.

Relativamente aos procedimentos subsequentes, nomeadamente as circunstâncias do transporte do material para Santa Margarida e o facto de a Polícia Judiciária ter ficado retida à entrada dos Paióis de Santa Margarida, só teve conhecimento à posteriori.

***5.2 - O contacto da Procuradora Geral da República e o inquérito crime derivado de uma denúncia anónima***

No dia 18 de outubro, por volta da hora de almoço, a então Procuradora Geral da República contacta o Ministro da Defesa Nacional, nas palavras do próprio, *«bastante incomodada»*, para lhe transmitir o seu desagrado com duas situações: em primeiro lugar, a circunstância de não conseguir falar com o Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira; em segundo lugar, para transmitir o seu

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

entendimento de que *«este resultado do achamento e da recuperação do material militar na Chamusca tinha ocorrido com violação das regras que tinham sido determinadas no seu despacho de 4 de julho de 2017»*, pelo que no seu entender (da PGR) estava configurada uma situação que levaria à instauração de um procedimento disciplinar.

O Ministro terá respondido que: *«Olhe, pronto, não tenho nada a contestar ao diagnóstico que faz. A Sr.ª Procuradora conduz a investigação, permito-me apelar à sua clemência, uma vez que seria um bocadinho estranho iniciarmos agora um procedimento disciplinar contra o representante de uma entidade que, embora ao arrepio das regras que a Sr.ª Procuradora estabeleceu, permitiu o achamento das armas de Tancos, etc... De todo o modo, se a Sr.ª Procuradora entende que é assim, pois terá de formalizar essa sua avaliação»*.

O entender do Ministro da Defesa foi o de que *«em nenhuma circunstância, podia, com a informação de que dispunha, iniciar um procedimento disciplinar»*, uma vez que para além de não entender ter competência para tal, o procedimento *«colapsaria imediatamente»*, porque *«não é o Ministro da Defesa que detém a tutela funcional sobre a Polícia Judiciária Militar»*, facto que foi também atestado pela Procuradora Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, em sede de audição.

De acordo com o que transmitiu o Ministro, após essa conversa de dia 18 de outubro, a PGR terá solicitado ao Diretor do DCIAP que instrísse, através da elaboração de um memorando, *«o conjunto de fundamentos que, no seu entender, justificam o início de um procedimento»* de natureza disciplinar.

De acordo com o que foi transmitido pelo Ministro e pelo seu Chefe do Gabinete à data dos factos, esse memorando nunca chegou ao Ministério da Defesa Nacional. Ou seja, conclui o Ministro que *«o elemento determinante, em termos de impulso, para o início desse procedimento disciplinar, digo-o hoje com o recuo e com a verificação que o tempo dá, infelizmente, nunca foi enviado ao Ministério da Defesa Nacional»*.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

A Procuradora Geral da República, em audição, explicou que essa documentação não foi enviada porque, entretanto, surgiu uma denúncia anónima que impulsionou a posição do Ministério Público - de que existiriam irregularidades na recuperação do material -, para uma abordagem que já não era meramente disciplinar ou de «*ilícito administrativo*», mas sim, de «*ilícito criminal*», sendo por isso instaurado não um processo disciplinar, mas um inquérito crime.

Nesse sentido, refere o Ministro e sublinhe-se, que no seu entender, o referido memorando não foi enviado ao Ministério da Defesa Nacional, por razões de oportunidade:

*«Por outro lado, e estou a reproduzir aquilo que creio foi dito pela Sr.<sup>a</sup> ex-Procuradora, considerando-se então, por razões de oportunidade, que não se enviaria o memorado ao Ministério da Defesa Nacional.»*

Considera-se, nestas circunstâncias e como atestou o próprio, que o Ministro da Defesa Nacional, tal como em outras circunstâncias, não deixaria de iniciar um procedimento disciplinar, se estivessem reunidos os pressupostos para que assim atuasse.

As circunstâncias em que ocorreu o aparecimento do material furtado em Tancos, a 18 de outubro de 2017, na Chamusca, estão neste momento a ser investigadas no âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público, que corre termos no DCIAP, com a coadjuvação da Polícia Judiciária.

Em causa estão factos suscetíveis de integrarem crimes de «associação criminosa, denegação de justiça, prevaricação, falsificação de documentos, tráfico de influência, favorecimento pessoal praticado por funcionário, abuso de poder, recetação, detenção de arma proibida e tráfico de armas», de acordo com o comunicado do Ministério Público. No âmbito do referido inquérito e na sequência das diligências desencadeadas foram efetuadas detenções, entre as quais, de militares da PJM e da GNR.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Vários elementos com intervenção direta ou indireta nas diligências efetuadas pela PJM e pela GNR no terreno foram ouvidos em sede de Comissão, apresentando versões contraditórias e em alguns aspetos omissas relativamente aos objetivos e ao modo como foram desenvolvidas as ações no terreno com vista à recuperação do material militar furtado nos PNT.

O objeto da Comissão Parlamentar é apurar as consequências e responsabilidades políticas do furto de material militar ocorrido em Tancos, os atos ou omissões do Governo no âmbito desses factos. Importa, pois, nesta fase, não apurar o que deve confirmar a investigação criminal em curso, mas sim esclarecer com base nos factos e nos depoimentos prestados em sede de audição, a participação ou conhecimento da operação de recuperação do material por parte do poder político, no âmbito do aparecimento do material militar na Chamusca.

Ponto assente, não só sobretudo de acordo com o que transmitiu à Comissão a ex-Procuradora Geral da República e o Diretor nacional da Polícia Judiciária, mas também vários intervenientes nas operações que resultaram no aparecimento do material militar na Chamusca, a 18 de outubro de 2017, é que essas diligências foram feitas à margem do Ministério Público e da Polícia Judiciária. Como afirmou o Major Vasco Brazão, porta-voz e investigador da PJM envolvido nas operações que decorreram:

*«Neste contexto difícil, de falta de cooperação entre Polícia Judiciária e Polícia Judiciária Militar, a Direção da Polícia Judiciária Militar entendeu que esta polícia devia continuar a investigar as pistas que a pudessem levar à recuperação do material de guerra furtado. Foi neste quadro que chegou à Polícia Judiciária Militar uma informação proveniente de militares da GNR, no sentido de que haveria um informador que estaria na disposição de colaborar na recuperação desse material de guerra, levando-nos ao sítio onde ele estaria. A hierarquia da Polícia Judiciária Militar entendeu que esta hipótese de investigação devia ser por nós acompanhada, não sendo necessário*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*comunicá-la ao Ministério Público e à Polícia Judiciária, o que desde já assumo ter sido um erro que não devia ter acontecido.»*

Se durante as diligências levadas a cabo pela PJM e pela GNR existiu uma encenação ou encobrimento dos presumíveis autores do furto aos PNT com a finalidade de recuperar o material militar, não pode a Comissão apurar, não dispondo pela sua natureza, para além de meios ou elementos, da competência para o determinar.

**5.3 – A deslocação ao Ministério da Defesa no dia 20 de outubro de 2017 e o “DOCUMENTO APÓCRIFO”**

No entanto, é do conhecimento público que dois elementos da PJM, o Major Vasco Brazão e o Coronel Luís Vieira - Diretor nacional da PJM à data dos factos, no rescaldo do aparecimento do material militar na Chamusca, deslocaram-se ao Ministério da Defesa nacional com o objetivo de informar o poder político de algumas das diligências efetuadas, momento onde se terá entregue um documento com “informação sobre a operação”, sobre os quais apresentam-se as versões apuradas em sede de audição em Comissão:

***Versão do Coronel Luís Vieira***

Na versão do Coronel Luís Vieira, este terá sido contactado pela secretária do Ex-Chefe do Gabinete do Ex-Ministro da Defesa Nacional, Tenente General António Martins Pereira, «*no dia 19, à noite*», no sentido de se deslocar no dia seguinte, 20 de outubro, «*de manhã cedo*». De acordo com o Coronel Luís Vieira, o que lhe foi transmitido pelo telefonema foi que se tratava do «*assunto Chamusca*», pelo que, terá dito «*então, tenho de levar o Major Brazão, porque ele é que sabe do assunto*».

O Coronel Luís Vieira terá telefonado ao Major Brazão e deslocaram-se os dois «*muito cedo, ainda os portões daquele edifício estavam fechados*». Segundo afirma o Coronel Luís Vieira, «*o Major Brazão entregou um documento em papel timbrado, com epígrafe, com assinatura e data ao Sr. Chefe de Gabinete*». De

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

acordo com o mesmo, o General António Martins Pereira, à data Chefe do Gabinete do então Ministro da Defesa, terá ligado para o Ministro:

*«O Sr. Chefe de Gabinete ligou para o Sr. Ministro, o Sr. Ministro quis falar comigo e a única coisa que me reportou foi o telefonema que teve da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República, que estava muito zangada... Utilizou termos de que já não me lembro e com ameaças.»*

Nessa deslocação ao Gabinete do ex-Ministro, de acordo com o Coronel Luís Vieira, o Major Brazão terá entregue uma *«Informação de piquete»*. Esse documento a que designa de “informação de piquete”, terá sido entregue ao ex-Chefe do Gabinete do Ministro, General António Martins Pereira, tendo sido *«impresso em papel timbrado da PJM»*, com *«epígrafe – Informação de Piquete -, tem data e uma assinatura do Sr. Major Brazão»*. De acordo com o Coronel Luís Vieira, não se trata de um memorando, é *«informação de piquete»*.

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Está no processo. O documento que foi entregue no dia 20 de outubro ao Chefe de Gabinete foi impresso em papel timbrado da PJM, tem epígrafe — «Informação de piquete» —, tem uma data e uma assinatura do Sr. Major Brazão. Não é memorando, é informação de piquete.»*

O Coronel Luís Vieira afirma que o documento foi elaborado por iniciativa do Major Vasco Brazão:

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Eu disse-lhe que íamos ao Sr. Chefe de Gabinete para prestar informações relativamente à recuperação do material de guerra na Chamusca. Ele entendeu entregar este documento para responder às questões do Sr. Major-General, na altura.»*

De acordo com o que transmitiu à Comissão o Coronel Luís Vieira, quando questionado sobre quando informou o Ministro *«relativamente à verdade da recuperação do material e dos contornos em que este aconteceu»* (questionou o Deputado Jorge Machado, do PCP), o Coronel Luís Vieira respondeu que

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

«nunca» informou «nada sobre a recuperação do material», a não ser através de um telefonema no dia em que o material foi recuperado, para lhe dar conta desse facto:

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Nunca informei nada sobre a recuperação de material. Só fiz um telefonema à saída da Chamusca, no caminho para Santa Margarida, a dizer que tínhamos — julgávamos nós — recuperado o material. Só se concretizou essa informação quando a equipa da PJM fez a análise de material dentro dos paióis de Santa Margarida. Nunca informei o Sr. Ministro sobre isso.»*

Sublinhe-se que o telefonema a que o Coronel Luís Vieira se refere, nos termos apurados pela CPI, foi feito para o Chefe do Gabinete do Ministro e não para o Ministro.

Mais adiante no seu depoimento, e no âmbito da sua ida ao Ministério, o Coronel Luís Vieira apresenta uma nova terminologia para designar o motivo da alegada chamada do Ex-chefe do Gabinete do Ministro da Defesa, afirmando que se tratava da «recuperação do material de guerra». Para além disso, identifica como autor da chamada o ex-Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa e não, como inicialmente afirmou, a sua secretária:

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Já contei essa versão, mas vou contá-la outra vez. No dia 19 de outubro, o Sr. Major-General telefona me e diz-me que quer falar comigo. Eu disse: «Estou fora de Lisboa, não pode ser hoje.» Ele: «Então, vem cá amanhã, muito cedo.» Eu: «Qual é o assunto?» Ele: «É a recuperação do material de guerra.» Eu: «Então, tenho de levar o Major Brazão.» Ele: «Traz o Major Brazão.»*

Sobre o teor da chamada, o Coronel Luís Vieira identifica que «praticamente, só o Sr. Ministro é que falou», e tema da conversa foi sobre o descontentamento da Procuradora Geral da República:

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — O Sr. Major-General, na altura, Martins Pereira ligou pelo seu telemóvel para o Sr. Ministro e o Sr. Ministro quis falar comigo. Praticamente, só o Sr. Ministro é que falou. Eu só o cumprimentei e ele só me falou do telefonema havido com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República.»*

*«O Sr. Chefe de Gabinete ligou para o Sr. Ministro, o Sr. Ministro quis falar comigo e a única coisa que me reportou foi o telefonema que teve da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República, que estava muito zangada...»*

Relativamente à possível descrição de uma encenação ou encobrimento dos suspeitos do furto do material militar no documento designado de “informação de piquete”, o Coronel Luís Vieira afirma o seguinte:

*«O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — A de 20 de outubro não tinha lá descrita nenhuma encenação. Nenhuma! Era um relatório de piquete, era uma informação de piquete.»*

O Coronel Luís Vieira rejeita ainda ter informado o então Ministro da Defesa Nacional sobre os contornos da operação:

*«O Sr. Dr. Rui Silva: — Alguma vez informou o Sr. Ministro da Defesa dos contornos da operação?»*

*O Sr. Cor. Luís Augusto Vieira: — Nunca informei o Sr. Ministro da Defesa sobre isso.»*

**Versão do Major Vasco Brazão:**

O major Vasco Brazão afirma não se recordar *«exatamente quando»* se deslocou ao Gabinete do ex-Ministro da Defesa Nacional. Julga, no entanto, que *«terá sido em novembro»*, não conseguindo precisar: *«talvez em novembro, princípio de dezembro»*. Mais adiante, no depoimento, volta a referir que não se recorda quando se deslocou ao Ministério da Defesa, colocando, no entanto, a hipótese de ter sido ainda em outubro: *«novembro, dezembro... Não tenho*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*presente a data. Até pode ter sido no fim de outubro mas não tenho presente a data concreta, Sr. Deputado».*

O Major Brazão assume que foi ao gabinete do ex-Ministro apenas uma vez, num dos meses por si identificados anteriormente. De acordo com o seu depoimento, foi «*surpreendido pelo Sr. Diretor-Geral*», que lhe telefonou e disse para ir ao seu gabinete. Já no gabinete do Diretor, a conversa é descrita pelo Major Brazão nos seguintes moldes:

*«O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Posso dizer-lhe resumidamente que fui surpreendido pelo Sr. Diretor-Geral que me telefonou e disse para ir ao gabinete dele. Eu fui ao gabinete dele e diz-me: «Brazão, vamos ao gabinete do Sr. Ministro para o informarmos daquilo que se passou. Redige aí uma informação que conte (...)» — não pormenorizadamente senão seria uma coisa bastante longa —, «(...) uma justificação para o facto de eu estar lá como Diretor-Geral e de a Polícia Judiciária não ter sido chamada». Portanto, foi assim, fui acompanhar o Sr. Diretor-Geral não fosse ele ter alguma dúvida de alguma questão.*

*Portanto, não falei com o Sr. Ministro e julgo que até que com o seu Chefe de Gabinete, se troquei, foram muito poucas palavras, porque ele leu o documento e pronto.»*

Acrescenta ainda que escreveu o documento, «mas foi em coautoria com o Diretor-Geral», por ordem deste:

*«O Sr. Jorge Machado (PCP): — Esse documento que entregou ao Ministro é da sua autoria?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Eu escrevi mas foi em coautoria com o Diretor-Geral.*

*O Sr. Jorge Machado (PCP): — Por ordem deste?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Sim, claro.»*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Em resposta à Deputada Joana Barata Lopes, do PSD, o Major Vasco Brazão pormenoriza a sua ida ao Ministério da Defesa, com o então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira:

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, já não me recordo, sequer, se foi de manhã, se foi de tarde. Mas estava no meu gabinete e recebo uma chamada, julgo que da D. Alice — que é a assistente do Sr. Diretor —, a pedir-me para ir lá acima, para falar. Julgo que o Sr. Coronel Estalagem não estava presente, não estava lá... E eu fui ao Sr. Diretor e ele disse-me: «Brazão, vamos ao gabinete do Sr. Ministro». Eu até lhe disse: «Ó Sr. Diretor, eu não estou em condições de ir.» Estava em mangas de camisa, estava de ténis, não estava, digamos assim, com a indumentária para ir falar com o Sr. Ministro, como é devido o respeito. Ele disse-me: «Não interessa como está, não está de chinelos, pois não? Então venha embora». E, portanto, fomos embora. Foi assim. Sentei-me — não me recordo se me sentei na secretária dele — a escrever aquilo que combinámos, não me recordo se ele veio comigo, mas julgo que ficámos lá em cima. Escreveu-se aquilo que se escreveu e fomos diretamente ao gabinete. Passámos pelo túnel de acesso, que existe da Polícia Judiciária Militar para o EMGFA (Estado-Maior-General das Forças Armadas), subimos ao sétimo andar, fomos recebidos, salvo erro, por uma Capitã, ou Major, ou qualquer coisa assim — Capitã, julgo eu. O Sr. General recebeu-nos, disse-nos que o Sr. Ministro não estava disponível e que podíamos fazer uma chamada telefónica. O Sr. Coronel disse: «Não, isto é um assunto que dá não para chamadas telefónicas». Ao que o Sr. General respondeu: «Não, mas liga-se por WhatsApp». E foi o Sr. General quem ligou, via WhatsApp, para o Sr. Ministro. Não sei onde é que ele estava, se estava em Bruxelas... Julgo que estava mesmo fora do País.*

Afirma o Major Brazão que o “Memorando” não corresponde à verdade dos factos, foi nas palavras do próprio «uma versão dos factos», ou seja, não

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

corresponde à totalidade das diligências que na realidade foram desencadeadas para recuperar o material militar, e no limite, algumas das diligências descritas no documento podem não ter acontecido:

*«O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Vou dizer-lhe, Sr. Deputado: aquilo que nós escrevemos foi uma versão dos factos, muito semelhante à verdade dos factos, portanto, muito semelhante, mas não é a verdade dos factos. Da verdade dos factos recordo-me muito bem, agora, aquilo que foi escrito para transmitir a justificação, disso não me consigo recordar, mas se me derem para ler, leio e vou dizer se é parecido ou se não é parecido. A questão é essa, porque se me der para ler, eu leio...»*

Para completar, acrescenta que efetivamente *«está muito a menos e estão algumas coisas que não aconteceram bem assim»*, porque o objetivo do “memorando”, na ótica desse elemento da PJM, era justificar a presença do Diretor da PJM nas diligências para a recuperação do material e a não comunicação dos factos à Polícia Judiciária:

*«A Sr.<sup>a</sup> Joana Barata Lopes (PSD): — Quando diz que é muito semelhante à verdade dos factos, o que é que isso quer dizer? Quer dizer que pôs a menos do que aconteceu, mas pôs a mais do que aquilo que aconteceu?»*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Está muito a menos e estão algumas coisas que não aconteceram bem assim, porque foi para justificar — foi aquilo que disse — a presença do Diretor-Geral naquele local e a não comunicação à Polícia Judiciária.»*

Assim, de acordo com o Major Vasco Brazão, o que terá sido transmitido por telefone ao ex-Ministro da Defesa, numa conversa sem pormenores, foi que a recuperação do material não tinha sido feita como constava do comunicado ao Ministério Público e que teria sido feita por um informador:

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*«O Sr. Jorge Machado (PCP): — O Sr. Ministro foi informado do quê, em concreto?»*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Portanto, telefonicamente foi informado de que a recuperação do material não tinha sido feita da forma como foi noticiado e comunicado ao Ministério Público e que tinha sido feita através de um informador. Recordo-me que ao telefone a conversa não foi pormenorizada, foi simples, e julgo que depois o Sr. Chefe de Gabinete terá transmitido tudo ao Sr. Ministro ou não, não sei.*

*O Sr. Jorge Machado (PCP): — A conversa foi com o Chefe de Gabinete e não diretamente com o Ministro?»*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Não, a conversa telefónica foi diretamente com o Sr. Ministro — aliás, o Sr. Diretor nem sequer queria falar ao telefone deste assunto — e foi: que a informação que tinha sido veiculada publicamente, aliás, através de um comunicado de imprensa, não era a verdade dos factos. O que tinha acontecido é que tinha sido recuperado o material através de um informador e que a informação que tinha sido veiculada para o Ministério Público não era a verdade dos factos. Foi isto que foi dito. A conversa foi rápida. O Sr. General leu o documento e não houve conversa sobre o documento. Leu-o, não lhe consigo dizer mais nada. Com o Sr. Diretor-Geral também não houve conversa.»*

Esclarece ainda, sobre o conteúdo do “Memorando”, que as indicações que terá recebido para elaborar o referido documento foram no sentido de «envolver o menor número de pessoas», sendo que na realidade dos factos, segundo afirma, terá havido a participação de mais pessoas que não foram mencionadas:

*«(...) A indicação que tive, e que foi feita em paralelo com o Sr. Diretor, era a de envolver o menor número de pessoas. Era explicar ao Sr. Ministro que não tinha sido da forma correta, e envolver o menor número de pessoas. Portanto, recordo-me que, no memorando, existo*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*eu e o Diretor-Geral. Acho que não existe mais ninguém, tenho essa ideia. E o informador, também existe, claro! Não foi assim, de todo, como já percebemos. Houve um envolvimento de muitas outras pessoas. Para já, era para fazer uma coisa reduzida e depois para dar poucos nomes, porque não interessava dar muitos nomes. Não fui eu que fui ameaçado, houve quem tivesse sido. Julgo que assim respondo à pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada.»*

Por outro lado, o Major Brazão afirma que no “Memorando” a encenação é clara, apesar de em resposta ao Deputado Jorge Machado do PCP referir-se a uma “construção da realidade”:

*«O Sr. Jorge Machado (PCP): — Foi informado de que havia um informador e uma investigação em curso que funcionou paralelamente à da PJ?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Sim, Sr. Deputado.*

*O Sr. Jorge Machado (PCP): — Foi informado de que houve uma encenação, utilizando aqui a pergunta do Sr. Deputado Telmo Correia?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Sim, houve ali uma construção da realidade, chame-lhe encenação ou o que quiser.*

*(...)*

*A Sr.<sup>a</sup> Joana Barata Lopes (PSD): — Segundo ponto: quando diz «não corresponde à verdade», mas que era muito semelhante à verdade dos factos, gostava que ficasse claro que decorria, independentemente de ser muito semelhante à verdade dos factos, cabalmente, a questão da encenação. Ou seja, o Sr. Ministro, tendo conhecimento deste memorando, sabia que tinha decorrido uma encenação, que configurava, aliás, uma ilegalidade, mas bom e que não se pronunciou relativamente a isso. É que, quando diz que é muito semelhante à verdade dos factos, ainda abre aqui a ideia de que*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*também não lhe disseram exatamente que tinha havido uma encenação.*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Não, a encenação é clara. Mas o que é que o Sr. Ministro disse ao Diretor-Geral, não sei... Ou posteriormente, quando lê o documento por completo, isso não sei. O que sei é aquilo que o Diretor-Geral me disse. E disse-me: «Brazão, vamos aguardar».*

Mais à frente no depoimento, e na sequência desta última consideração, o Major Brazão parece referir-se ao dia em que foi ao Ministério da Defesa como próximo do dia apontado pelo Coronel Luís Vieira:

*A Sr.<sup>a</sup> Joana Barata Lopes (PSD): — Terceira questão...*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Isso foi-me depois comunicado, ao resto... É que, a partir desse momento, não houve mais nenhuma diligência. A partir desse momento, não houve mais nenhuma diligência da nossa parte, portanto vamos... O que houve foi uma reunião no DCIAP, a que foram o Coronel Estalagem e o Major Pinto da Costa, em que o Coronel Estalagem sabia de tudo... Aliás, peço desculpa, nesse dia não, isso foi a 18 de outubro, não tem nada que ver... Portanto, nesse dia, não houve mais nada, o Diretor-Geral... Eu telefonei, por exemplo — não sei se foi nesse dia, mas julgo que sim, porque não se vai ao gabinete do Ministro todos os dias — ao Major Pinto da Costa, de certeza absoluta, a reportar este facto. Se foi nesse dia ou não, tenho quase a certeza de que foi nesse dia. Mas a Polícia Judiciária facilmente saberá quando fomos ao Ministro, porque está nas escutas. Estávamos já a ser escutados nessa altura, julgo eu.*

No entanto, mais à frente, refere mais uma vez que o “memorando” versava sobre o facto de a PJM não ter comunicado ao Ministério Público e o que de facto tinha acontecido:

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — O memorando era sobre o facto de nós, a Polícia Judiciária Militar, não ter comunicado ao Ministério Público, e publicamente, de facto, aquilo que aconteceu. Nunca houve nenhum encobrimento. Aliás, posso dizer-lhe que nunca estive com o indivíduo, nem sei quem é... Aliás, agora sei porque foi noticiado...*

Acrescenta-se, por fim, que de acordo com o que transmitiu o Major Vasco Brazão, quanto à operação e aos cenários antes, durante e após o furto, não houve nenhum contacto com a estrutura superior do Exército:

*O Sr. Jorge Machado (PCP): — Sr. Major, em algum momento, antes ou depois da recuperação do material, falou dos acontecimentos de Tancos com algum Oficial ou Oficial-General que à época desempenhassem funções na estrutura superior do Exército?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Falei do que aconteceu, mas não falei do que se passou. Eu estava na República Centro-Africana, julgo que está a referir-se ao Sr. General Campos Serafino, o qual nos foi visitar e que muito estimo e respeito. Cumprimentou-me, deu-me os parabéns a mim e à PJM no geral e eu demonstrei-lhe a minha preocupação e ele até me disse: «Eh, pá, mas ó Brazão, mas você está preocupado? Está de consciência tranquila?». Eu disse-lhe: «Estou, mas estou preocupado porque aquilo que me disseram que ia acontecer não aconteceu». Portanto, o processo não foi para a Polícia Judiciária Militar e sabíamos que desde que o material foi recuperado, nunca mais fomos chamados ao processo. Foi pedida informação sobre quem tinha estado no local. Portanto, para bom entendedor meia palavra basta, estávamos a ser investigados. E eu demonstrei a minha preocupação ao Sr. General, mas não lhe falei de nada do que se passou em Tancos. Já agora — e até porque isto é público — aproveito para dizer, também, que não falei absolutamente nada sobre os Comandos e foi uma vergonha lamentável aquilo que um determinado órgão de comunicação fez relativamente ao Sr. General.*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*O Sr. Jorge Machado (PCP): — Essa circunstância é, de alguma forma conhecida, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, quanto à operação propriamente dita e ao cenário antes, durante e após o furto, como descreveu, houve algum contacto com a estrutura superior do Exército ou não?*

*O Sr. Maj. Vasco Brazão: — Não, Sr. Deputado, não houve nunca nenhum contacto com a estrutura superior do Exército.*

***Versão do Tenente-General António Martins Pereira, ex-Chefe do Gabinete do ex-Ministro da Defesa Nacional***

O Tenente-General António Martins Pereira, na qualidade de Chefe do Gabinete do então Ministro da Defesa Nacional, Professor Azeredo Lopes, terá recebido o Major Vasco Brazão e o Coronel Luís Vieira no dia 20 de outubro. Nesse encontro foram colocados dois documentos, separados um do outro, em cima de mesa, «*para apoio à conversa*»: uma fita do tempo e um outro documento apócrifo, a que comumente se tem designado de “memorando”.

Nas palavras do Tenente-General Martins Pereira, trata-se de «*um documento que não é timbrado, não é assinado*» e que «*parece ter sido feito com alguma pressa*», na medida em que «*a forma como está escrito não segue propriamente uma lógica*» e do qual se entende que o objetivo «*não é exatamente o de contar uma história, mas o de deixar alguma coisa escrita com alguém*».

No final da conversa, foi dada indicação ao ex-Chefe do Gabinete do Ministro para «*ficar com esses documentos e para o depois os destruir*». O ex-Chefe do Gabinete não os destruiu e deles fez uma fotografia.

De acordo com Tenente-General Martins Pereira, «*o mais lógico*» é que a reunião tenha sido pedida pelo então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, uma vez que o Chefe do Gabinete «*não tinha necessidade de nenhuma informação na altura*». Acrescenta que lhe terá dito que o Ministro não se encontrava presente no Ministério, pelo que «*a reunião não faria muito sentido*», uma vez que «*normalmente, o Chefe de Gabinete não despacha diretamente com os*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*diretores-gerais, a não ser que seja necessário entregar algo ou dizer qualquer coisa». Assim, segundo o próprio, «terá sido esse o caso e, portanto, essa reunião foi nessa janela de tempo».*

O seguinte excerto da transcrição da audição do Tenente-General Martins Pereira explica com detalhe os factos anteriormente apresentados:

*O Sr. Ten. Gen. António Martins Pereira: — Sr. Deputado, muito obrigado pela pergunta. O tal famoso, famigerado, documento que sempre apelidam de «memorando»! É evidente que poderíamos discutir eternamente se é um memorando ou se não é um memorando. É um documento que não é timbrado, não é assinado e que me parece ter sido feito com alguma pressa, mas não poderei dizer se o foi ou se não o foi, obviamente. No dia 20 de outubro, foi, efetivamente, colocado numa mesa, que estava entre mim e as duas pessoas. Já agora, quando fazem aí algumas representações do que se passou, ainda ontem ouvi aqui algo que não se passou exatamente como foi. Disso lembro-me perfeitamente. No Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, que alguns conhecem, há sofás, eles estavam sentados num sofá, eu estava noutro sofá à frente. Estava uma mesa a meio e esses documentos foram colocados ali para apoio à conversa. No final —isto tem a ver com se foi ou não entregue, é isso que quero referir —disseram-me para ficar com esses documentos e para depois os destruir. Disse que não, que podiam levar os documentos, porque dentro do conhecimento que era necessário para informar sobre aquilo que vieram informar-me, não necessitava, já tinha dado uma vista de olhos aos documentos e não precisava de mais. Isto dentro da necessidade de conhecer o que ainda há pouco referi entender ser fundamental nestas questões do foro criminal ou mesmo até disciplinar. Portanto, esse é um memorando. O outro memorando que tem vindo aqui a ser falado, de facto, terá sido entregue, não me lembro exatamente. É o tal memorando de 4 de agosto. Ele existe e esse, sim, está assinado. Não é um memorando*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*entregue por via oficial, foi trazido também para uma conversa. Não consigo precisar se foi entregue a mim ou se foi entregue ao Sr. Ministro, não me lembro. Esse documento existe e é um documento para apoio a essa conversa. Não foi enviado oficialmente. Que conheça, são estes dois. Porém, gostaria de dizer que, a 20 de outubro, os documentos entregues foram dois. São separados, digamos assim. Um é uma fita do tempo e o outro é, de facto, ligeiramente diferente daquilo que apareceu no Expresso, creio eu, de 20 de outubro, porque não tem a palavra escrita «memorando». É um mero apontamento, escrito informaticamente.*

Relativamente ao conteúdo da conversa de dia 20 de outubro com o Major Vasco Brazão e o Coronel Luís Vieira, este último não terá dito «*especificamente ao que vinha*», dizendo apenas que «*o assunto era muito grave*». De acordo com o transmitido pelo Tenente-General Martins Pereira, a grande inquietação e motivação desse encontro era a preocupação, por parte dos dois elementos da PJM, com o aumento da tensão entre a PJM e a PJ no âmbito das diligências desencadeadas pela PJM para recuperar o material. O General Martins dá nota que «*eles estavam apavorados com a situação*».

*«(...) do que me lembro, a noção que tenho, é que a preocupação deles era com a tensão, tramada, que após a recuperação do material de guerra que tinha sido furtado, estava mais tensa (...)*»

*«(...) Lembro-me que durante o dia este assunto veio à baila, lembro-me de falar disso e tenho a noção que eles estavam apavorados com a situação. Hoje conseguimos saber porquê, mas na altura não tínhamos essa noção nem eu fiquei com essa noção (...)*»

Assim, acrescenta que entendeu que o documento levado para a reunião, face à intenção da reunião, «*era no sentido de dizer que houve atividades desenvolvidas para recuperar o material*», não lhe sendo transmitido que tinha sido «*com a colaboração ou sem a colaboração da PJ*».

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Posto isto, sobre este assunto, a indicação que foi sempre dada pelo General Martins Pereira foi no sentido de usarem o Diretor da Unidade de Investigação Criminal da PJM e oficial de ligação com a PJ, o Coronel Manuel Estalagem, para esclarecer a situação, diminuir a tensão ou crispação existente:

*« (...) No final, numa perspetiva da tutela, para diminuir a tal tensão, a minha preocupação também foi dizer-lhes «mas vocês têm lá o Coronel Estalagem» — não sei se é por isso que está aqui escrito, provavelmente. «Não é o vosso oficial de ligação? É até um indivíduo licenciado» — eles disseram-me que era licenciado em Direito —, «é a pessoa certa para entabular as conversas com a PJ e verificar se essa tensão é diminuída (...)».*

*«(...) Eu tentei, dizendo-lhes: «Resolvam o problema, se é um problema de relação com a PJ é no âmbito funcional da investigação (...)».*

O General Martins Pereira adianta que, mais tarde, veio a saber que no dia antes da deslocação dos dois elementos da PJM ao seu gabinete, teria havido uma reunião «*tempestuosa*» com a PJ, no dia de 19 de outubro, ou seja, no dia antes da reunião no Ministério e no dia em que o Coronel Luís Vieira terá ligado a solicitar uma reunião no Ministério, que veio a acontecer no dia 20 de outubro, de manhã.

*« (...) Mais tarde, vim a saber que no dia 19, no dia anterior, tiveram uma reunião tempestuosa com a PJ. Mas eu nessa altura não sabia de nada. Ainda hoje não sei! (...)»*

De acordo com o seu depoimento, também havia uma intenção, por parte dos elementos da PJM, em explicar o porquê de existir a tensão com a PJ e o porquê não terem comunicado imediatamente à PJ que o material tinha sido recuperado. A razão apresentada, e que constará no “memorando” que foi levado para a reunião, relacionava-se com o perigo que corria a família do Major Vasco Brazão e a possibilidade da recuperação do material não vir a acontecer:

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

«(...) Porque, efetivamente, o que aconteceu tinha sido algo que era importante: as armas foram encontradas, isso é um facto. Mas se havia uma competição ou não, ali não me apercebi. Do que me apercebi foi que havia uma intenção de explicar um pouco por que é que havia esta tensão e que, efetivamente, tinha havido esta razão de não terem dito logo à P.J. Estava lá escrito, porque, efetivamente, havia estas duas questões a de a família do Major Vasco Brazão vir a sofrer alguma ação — o termo que é utilizado é este: «A família do Major Brazão não terá descanso» — e também a possibilidade de não se efetivar a recuperação. Creio que foi aqui, fundamentalmente, que eles quiseram passar a indicação de que o não terem contado no tempo exato à Polícia Judiciária e terem efetuado a recuperação tinha sido uma questão de oportunidade. Foi a noção com que fiquei, ou seja, que foi essa a intenção que terá estado subjacente a esta reunião. Cheguei a esta conclusão depois de falar com várias pessoas para tentar recuperar a minha memória, no sentido do que aconteceu ali. Lembro-me perfeitamente de me terem dito para destruir os documentos. Tirei uma fotografia aos documentos, tive de ir de imediato para a reunião seguinte e deixei ficar esses documentos dentro de uma pasta. Depois estive com eles na mão, para os destruir, e não os destruí. Mas foi esta a indicação que me deram e é esta a noção que tenho do que se passou. (...)»

«(...) São possíveis, obviamente, mas eu não verifiquei nessa altura e o que estava ali em causa, em termos da intenção da reunião, para mim, e de acordo com o que me fui recordando, foi, efetivamente, a questão da tensão e o facto de se exacerbar essa tensão e de algo que aparecia escrito, que eu disse que tinha aqui, da «vingança até à morte». Não fui eu quem criou isto, certamente, deve ter sido falado ali. Portanto, era indiciador de que o assunto foi este. (...)»

Sobre o que foi transmitido ao então Ministro da Defesa, via telefone, o General Martins Pereira afirma que o Ministro estava no Porto, no dia 20, e que «não

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

houve contagem da história», porque não lhe foi feita a ele, pessoalmente, e via telefone, ao Ministro. Assim, o General Martins Pereira terá ligado ao Ministro dizendo que na sua presença estavam aqueles elementos da PJM, para lhe falar. Afirma que é plausível ter passado o telefone ao então Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, para falar com o Ministro.

O General Martins Pereira afirma que tirou uma fotografia ao documento, mas não tem memória de o ter enviado ao Ministro. De acordo com o mesmo, em conversa com o Ministro, *«ele diz que nunca viu esse documento»* e acredita *«que o Sr. Ministro não tenha visto»*. Adianta ainda que no decorrer desse dia terá falado com o Ministro algumas vezes, onde a questão da reunião e do documento foram abordadas, não lhe relatando em concreto o teor completo do documento, apenas a questão do informador e da questão do Fechaduras:

*«(...) Eu falei com o Sr. Ministro deste assunto, o que não relatei foi o completo teor do documento, isso não relatei, mas falámos deste documento e dos assuntos que ali estavam, nomeadamente do informador e da questão do Fechaduras. (...)»*

Recorde-se que relativamente ao conhecimento de eventuais irregularidades nas diligências desencadeadas pela PJM, quer o ex-Ministro da Defesa, quer o seu Chefe do Gabinete, tinham a indicação, por parte da então Procuradora Geral da República, de que poderiam ter existido irregularidades no âmbito do processo de recuperação do material.

Essa informação foi transmitida através do já referido telefonema, da então Procuradora Geral da República, para o então Ministro da Defesa Nacional, no próprio dia 18 de outubro, dia em que foi anunciada a recuperação do material. A deslocação dos elementos da PJM ao Ministério da Defesa deu-se no dia 20 de outubro, dois dias depois desse contacto da PGR. A atitude tomada e transmitida pelo ex-Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa à Comissão foi a de aguardar por uma comunicação de eventuais irregularidades por parte da PGR, no sentido de poderem atuar disciplinarmente (o Ministro ou a Procuradora), como em outros casos já teria acontecido. De acordo com o que

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

transmitiu o General Martins Pereira, não foi remetido nenhum documento nesse sentido, de atuar disciplinarmente. Os seguintes excertos ilustram as considerações anteriores:

*«(...) Eu sabia que tinha havido um telefonema da Procuradora-Geral da República para o Sr. Ministro e, portanto, poderia ter havido irregularidades. Portanto, eu disse-lhes exatamente isso: resolvam o problema com o Coronel Estalagem. Naturalmente que quando falei com o Sr. Ministro ficámos à espera de que algo viesse da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República para consubstanciar se efetivamente esta suposta irregularidade, na altura, era grave ou não era grave. Daquilo que ali estava, sinceramente, o que entendi é que aquilo era uma tática normal de investigação»*

*« (...) É lógico que sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Mas também é lógico que, no contexto em que estávamos, depois de termos falado, de termos identificado qual era o problema —porque falámos do assunto, disso não há dúvida nenhuma, falámos do assunto —, a questão que estava ali em causa era a que tinha sido levantada pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República, e que era uma visão, obviamente, de um dos corpos que estava em causa. (...)»*

*«A Sr.<sup>a</sup> Maria da Luz Rosinha (PS): — Era isso mesmo, obrigada. Também queria perguntar se a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República remeteu ao Sr. Ministro algum documento sobre a situação que se vivia entre as duas polícias judiciárias e sobre o não acatamento da Polícia Judiciária Militar da decisão tomada.*

*O Sr. Ten. Gen. António Martins Pereira: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, que eu conheça oficialmente não remeteu. Mas posso contar-lhe um episódio que se passou com outra área governamental. Muitas vezes, isto são questões de justiça e, portanto, como disse, há situações em que, por exemplo, em relação aos militares, a competência disciplinar reside*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*no CEME, quando esses militares estão em funções fora das Forças Armadas.*

*O Sr. Ascenso Simões (PS): — Na PJM há militares que não são do Exército!*

*O Sr. Ten. Gen. António Martins Pereira: — Eu falei da Polícia Judiciária Militar? Não. O que disse foi que militares que estão fora das Forças Armadas, noutras situações, como no Governo, em autoridades, etc., e em relação a todos eles a competência disciplinar é do Chefe do Estado-Maior respetivo. O que acontece é que houve uma situação dessas, tivemos uma situação dessas e foi-me enviado um simples e-mail... Melhor, até me foi enviado inicialmente por um órgão que é responsável, e que o Sr. Deputado Ascenso Simões conhece muito bem, pela ação disciplinar, quer dizer, não é pela ação, mas normalmente é quem desenvolve os processos disciplinares no âmbito da Administração Interna... Mas entendemos que isso deveria vir pelo gabinete do respetivo ministro. Isto é normal, porque, efetivamente, vai à apreciação do ministro, vem a este ministro e desce ao órgão que tem a competência. Portanto, se isso acontecesse, obviamente, a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República deveria enviar isso, ou mandar enviar, pelo seu chefe de gabinete, como mandou outras coisas, para o Ministro da Defesa Nacional. Não aconteceu. Não recebemos nada.»*

**O conhecimento do ex-Ministro da Defesa Nacional, Professor Azeredo Lopes**

O Professor Azeredo Lopes confirma que não estava presente na reunião em que foi entregue o “memorando” no Ministério da Defesa, nem estava em Lisboa.

Confirma igualmente que no âmbito desse encontro entre os elementos da PJM e o seu Chefe do Gabinete, no Ministério da Defesa, falou apenas por telefone com o Coronel Luís Vieira.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

O tema da conversa telefónica com o Coronel Vieira «*terá girado exclusivamente em torno da conversa que eu tinha tido com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República e que tinha assumido o compromisso de lhe transmitir*», afirma.

Desse encontro no Ministério da Defesa, o Professor Azeredo Lopes esclarece que não lhe foi transmitido «*em direto o teor da conversa*» que o seu Chefe do Gabinete estaria a ter com os seus dois interlocutores. O que lhe foi transmitido, «*em momento posterior, no decurso do dia, ou no dia seguinte*» foi:

*«O que sei e que me foi transmitido, ou nesse dia ou no dia a seguir, pelo meu ex-Chefe de Gabinete, Sr. General Martins Pereira, foi que havia um informador, que não podia ser identificado — portanto, era um informador que iria continuar como tal, sem ser identificado —, e que, essencialmente, aquilo que se tinha pedido era que estivesse alguém na margem sul para receber um telefonema com a indicação do local onde se encontravam as armas.»*

(...)

*O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — O que é que foi que ele lhe transmitiu?*

*O Sr. Prof. Dr. José Alberto Azeredo Lopes: — Transmitiu-me a existência de um informador, de um informador que não podia ser identificado e que, para esse efeito, em vez de ter sido feita uma chamada anónima, tinha sido feita uma chamada, de facto, anónima, mas para alguém da Polícia Judiciária Militar que estaria colocado — confesso que não percebi porquê — na margem sul.*

Ou seja, o seu Chefe do Gabinete deu-lhe «*conta do essencial do que ele considerava fundamental a propósito desse documento*».

O Professor Azeredo Lopes esclarece ainda que não tem memória, «*de todo*», de alguma vez ter lido ou visto o referido documento antes do momento posterior à sua demissão, que aconteceu no dia 12 de outubro de 2018 apenas, praticamente decorrido um ano da data em que foi entregue.

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*«O Sr. Prof. Dr. José Alberto Azeredo Lopes: — Não tenho memória — e vou explicar porque é que digo isto assim —, de todo, de alguma vez ter lido esse documento antes do momento posterior à minha demissão, no dia 12 de outubro. Porque é que eu não digo que não li e não conheço o documento? Porque percebi que o Sr. General Martins Pereira não tinha a certeza de mo ter enviado. Portanto, não vou agora estar a querer ficar protegido com declarações deste tipo. Não tenho nenhuma memória de alguma vez ter visto fisicamente esse documento (...).»*

*«(...) Portanto, a única coisa de que não tenho mesmo memória, e não tenho mesmo, é de ver o documento. Não tenho memória de ver o documento. Nunca disse que não fui informado pelo meu Chefe de Gabinete. Aliás, tanto o disse que já esclareci os termos e aquilo que consistiu na súmula que fez para me informar sobre esse assunto.»*

À posteriori, ou seja, após 12 de outubro de 2018, data em que tomou conhecimento do documento, o que lhe é possível concluir sobre o mesmo é o seguinte:

*«O Sr. Prof. Dr. José Alberto Azeredo Lopes: — Sr. Deputado, primeiro, que há uma atuação que vai contra aquela que era a determinação da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República, há, com certeza. Segundo, quanto à existência de um acordo essa é a sua interpretação e eu não considero que, legitimamente, se possa extrair da leitura um qualquer acordo com os autores do furto. Portanto, acho, no mínimo, ousada a sua interpretação e não consigo acompanhá-lo. Terceiro, que revela a existência de um informador, que não quer ser identificado, disso não tenho a menor dúvida.*

*Indo agora, então, por partes: é bom ter presente que a 20 de outubro de 2017, e em circunstâncias que poderão vir a ser ainda desenvolvidas, o Ministro da Defesa Nacional já tem conhecimento da atuação da PJM ao arrepio daquelas que eram as regras*

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

*determinadas pelo Ministério Público. Portanto, esse não é um facto novo, não revela, porque o Ministro da Defesa Nacional já não ignora a circunstância que acabou de referir.»*

Novamente à posteriori, e questionado sobre se a informação que recebeu do seu Chefe do Gabinete no dia 20 de outubro de 2017, sobre a existência de um informador e a questão da chamada, na margem sul, para o piquete da PJM, não lhe terá suscitado dúvidas, o Professor Azeredo Lopes responde que «*as dúvidas foram poucas*», uma vez que já sabia do facto de a PJM não ter seguido as regras determinadas pela Procuradora Geral da República.

Aliás, acrescenta ainda que o facto de essa informação estar presente no documento, revela que, à data da sua elaboração, esse era um dado desconhecido para quem o elaborou, uma vez que não andou a dizer «*aos quatro ventos que tinha recebido um telefonema da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República*», portanto, efetivamente «*quem fez aquele documento não sabia, não podia saber que a Sr.<sup>a</sup> Procuradora já me tinha dado a conhecer a sua posição muito clara sobre este assunto*».

Por isso mesmo, não havendo dúvidas sobre o assunto, continuou à espera da extração formal do que tinha sido a conversa que teve com a Procuradora Geral da República. O facto de, ainda assim, a Procuradora não ter dado a conhecer ao Ministro a abertura de um inquérito-crime, não pode, no entanto, ser visto como negativo, uma vez que essa seria uma clara violação dos princípios da separação e interdependência de poderes.

Entende-se que essa acabou por se revelar a atitude mais correta, quer da parte da Procuradoria Geral da República, quer da parte do Ministro da Defesa, quer do seu Chefe do Gabinete, uma vez que, tendo em conta o que aconteceu um ano depois (com a detenção e constituição de arguidos), uma participação disciplinar ou até mesmo uma comunicação ao Major Brazão e ao Coronel Luís Vieira, no encontro supra descrito, de que os seus procedimentos seriam “ilegais”, naqueles dias, poderia colocar em causa toda a investigação posterior – a Operação Húbris, que ao longo de um ano se desenrolou e culminou, em 25 de

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

setembro 2018, com a constituição de 18 arguidos que estiveram direta ou indiretamente envolvidos nas diligências que levaram a que o material aparecesse, a 18 de outubro de 2018, na Chamusca.

As seguintes intervenções do Professor Azeredo Lopes ilustram as considerações anteriores:

*«O Sr. Prof. Dr. José Alberto Azeredo Lopes: — Já percebi o sentido da pergunta, Sr. Deputado. Mas a minha vastíssima experiência ainda não me faz ter o dom da clarividência. As dúvidas foram poucas, embora isto não signifique nada de muito positivo. Primeiro aspeto: já o conhecia, já sabia isso, mas confirmou-se, de facto, que a PJM não tinha seguido as regras determinadas pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora.*

*Já procurei explicar porque é que era algo que — aliás, é interessante vermos isso situando-o no tempo — quem tiver feito aquele documento não podia saber. Não podia saber porque não andei a dizer aos quatro ventos que tinha recebido um telefonema da Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República.*

*Portanto, quem fez aquele documento não sabia, não podia saber que a Sr.<sup>a</sup> Procuradora já me tinha dado a conhecer a sua posição muito clara sobre este assunto.*

*Em segundo lugar, não tendo dúvidas sobre esse aspeto, continuei à espera que houvesse extração formal daquilo que tinha sido a conversa que tive o gosto de ter com a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Geral da República. Não tive dúvidas também sobre a existência de um informador.*

*Mas, cuidado! Porque, quando falamos do informador estamos a falar de informador e não de acordo com autores de furto, de simulação da existência do informador. Senão, teríamos de chegar à conclusão que, de cada vez que houver uma situação que envolva investigação*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*criminal com informador, estamos a falar de encobrimento!? Não estamos com toda a certeza.*

*E, havendo um informador, nunca vi uma polícia normal a dar a conhecer a existência dele. Nunca vi! Minto, mintos e mintos com grande pena! Porque, infelizmente, no processo das messes da Força Aérea, chegou à imprensa e achei isso absolutamente lamentável. Houve alguém que teve a coragem de denunciar a quem de direito uma determinada situação e muito infelizmente, muito lamentavelmente essa pessoa foi exposta publicamente.*

*Se achei anormal e muito mau o que aconteceu nesse processo e, oiça, atendi a esse processo porque foi aquele que contendia com a minha área de governação, mas espero que não haja muitos casos desses. Suponho que a regra, quando existe um informador, é a de que ele não seja divulgado.*

*Um exemplo que, aliás, pode considerar abusivo, mas não é, nem é malicioso: sabemos que estes factos foram essencialmente conhecidos pela Procuradoria e pelo Ministério Público, com base numa denúncia anónima. Se tivesse sido um informador a dar essa informação? É ilegítimo? Não, não é ilegítimo! De todo! Portanto, não podemos deixar de olhar, infelizmente, e a poder ser verdade o que neste momento é invocado sobre a forma como foi recuperado o material militar, é impossível dissociarmos o conceito de informador, de simulação, de acordo com autores de furto, etc. Mas quando a informação me foi transmitida foi estritamente no quadro de um modus operandi.»*

(...)

*«O Sr. Prof. Dr. José Alberto Azeredo Lopes: — Olhe, Sr. Deputado, tenho uma relação muito tranquila e serena com a autoridade do Ministério Público. Tenho uma relação muito tranquila e muito serena com o princípio da separação de poderes. Aliás, não é princípio da*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*separação de poderes, é princípio da separação e interdependência dos poderes. Isto para sermos um bocadinho mais precisos naquilo que dizemos, porque, muitas vezes, achamos que a separação é uma espécie de casulos sociais que existem, sem que os poderes possam falar entre si.*

*Tenho, em terceiro lugar, um património que exprimo, sem qualquer espanto, de, nos anos em que estive em funções públicas, sempre ter sido até um bocadinho excessivo, às vezes, reconheço, na comunicação e na denúncia ao Ministério Público de factos que contendam com aquilo que pode representar a prática de um ilícito criminal.*

*Portanto, desde o setor empresarial do Estado, desde questões internas que não interessa estar agora a convocar, como se fossem penachos, tenho um historial que, admito, como alguns amigos me dizem, pode ser um bocadinho excessivo. Não é desconfiado, mas é um bocadinho excessivo.*

*Isto porque considero que mais vale pecar por excesso do que pecar por defeito nestas situações. Não para proteção do titular do órgão em causa, mas porque realmente é assim que as coisas devem funcionar.*

*Portanto, tivesse eu percebido, para além desta ilegalidade, que de facto o é, mas já verificada pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora, há aqui um elemento que é crucial: não vou, evidentemente, pôr-me a discorrer sobre se teria sido positivo a Sr.<sup>a</sup> Procuradora dar-me a conhecer a existência do inquérito crime. Não vou. É muito fácil...*

*Se peço que não façam comigo uma espécie de rewind para fazer uma leitura atualista daquilo que eram comportamentos não exigíveis no passado, não vou fazer o mesmo evidentemente àquilo que acho que a Sr.<sup>a</sup> Procuradora tinha o direito de fazer que era informar-me da existência de um inquérito-crime.*

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

*Acho que a posição do Governo, infelizmente, é muito demonstrativa do total desconhecimento dos factos que vieram a ser conhecidos, porque justamente a perceção que ficava era a de que um conflito não resolvido entre polícias prejudicava a investigação criminal.*

*Portanto, se me perguntar se hoje teria dito ou insistido, como insisti em relação à importância de se avançar na determinação de quem são os responsáveis, se soubesse o que estava em causa, talvez tivesse serenamente esperado que estes processos que, aparentemente decorreram em paralelo, se concluíssem. Compreende?*

*Acho que é absolutamente óbvio em termos de comunicação, de tomadas de posição do Governo e não só do Governo, que estávamos realmente convencidos de que era importante avançar na investigação criminal. Leia-se: no apuramento sobre quais eram os responsáveis pela autoria do furto.*

*É isso que lhe posso dizer. Falo por mim e, se falo por mim, por maioria de razão, falo pelo Governo, porque eu, por razões evidentes, tive sempre mais conhecimento direto destes factos do que, evidentemente, qualquer outro colega e mesmo do que o Sr. Primeiro-Ministro.»*

**6 – As considerações do Senhor Primeiro-Ministro:**

O Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, prestou depoimento por escrito, que se encontra em anexo a este relatório, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo.º 16.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, no sentido de se apurar o seu conhecimento relativo aos factos indicados no questionário remetido pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades do furto do material militar ocorrido em Tancos.

**Sobre o furto, o dia em que soube do furto e o conhecimento da degradação dos PNT:**

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

O Sr. Primeiro Ministro declarou ter tido conhecimento do furto do material militar ocorrido em Tancos no próprio dia em que a ocorrência foi descoberta, através do ex-Ministro da Defesa Nacional, que lhe transmitiu também que tinham sido efetuadas as diligências adequadas às circunstâncias. Declarou ainda que até ao momento em que foi detetado o furto do material nos PNT, não foi informado especificamente do estado das condições físicas e de segurança dos mesmos.

Sobre o furto acrescenta que o Governo em nenhum momento desvalorizou a ocorrência de Tancos e agiu em conformidade com a avaliação efetuadas pelas entidades competentes. Por isso considera que o Governo atuou corretamente e com o sentido de Estado que as circunstâncias impunham, adotando ou promovendo a adoção imediata de todas as medidas adequadas no quadro dos procedimentos estabelecidos, incluindo medidas de cooperação e coordenação que devem ser adotadas a nível nacional e internacional em casos similares. Acrescenta que ao mesmo tempo, foram adotadas todas as providências que se impunham para garantir que o material militar à guarda do Exército e das Forças Armadas estivesse devidamente protegido e seguro.

**Sobre o Memorando de 4 de agosto de 2017:**

Relativamente ao Memorando de 4 de agosto de 2017, o Sr. Primeiro-Ministro declara que esse documento nunca foi recebido no seu Gabinete e não discutiu esse assunto com ex-Ministro da Defesa Nacional.

**Sobre a questões de segurança do país:**

O Sr. Primeiro-Ministro declarou que todos os cenários que lhe foram apresentados foram objeto de adequada ponderação, tendo o Governo orientado a sua ação de acordo com a informação da UCAT, transmitida pela Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna, pelo que o Governo em momento algum desvalorizou a ocorrência de Tancos.

Relativamente à reunião da UCAT de 30 de junho de 2017, o Sr. Primeiro-Ministro confirma que a Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna lhe transmitiu a avaliação efetuada, dos potenciais impactos para a segurança

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

interna, entre os quais o de que não havia informação que justificasse alterar o grau de ameaça à segurança interna. Ao mesmo tempo, deu-lhe conta do acionamento dos procedimentos previstos e pertinentes, assim como das adequadas medidas de cooperação e coordenação que devem ser adotadas a nível nacional e internacional em casos deste tipo. Acrescenta também que a Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna esclareceu, em particular, que não havia qualquer indício de ligações a ameaça terrorista ou criminalidade organizada. Também não foi colocado à consideração do governo ponderar a ativação do mecanismo de reposição de fronteiras, sem prejuízo do funcionamento normal dos mecanismos de partilha de informação no âmbito Schengen. Acrescenta o Sr. Primeiro-Ministro que os parceiros internacionais não lhe colocaram quaisquer questões sobre esta matéria.

No entanto, avalia negativamente o facto de o Secretário-geral do SIRP e a Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna terem tomado conhecimento do furto aos PNT pela comunicação social, considerando que a informação devia ter sido comunicada imediatamente à Secretária-geral do Sistema de Segurança Interna pela autoridade que em primeiro lugar teve conhecimento da ocorrência.

Assim, conclui que neste ou em qualquer caso concreto, é sempre necessário retirar todas as lições que proporcionem uma melhoria dos mecanismos de troca e partilha de informação existentes e que essa avaliação é permanente e contínua, decorrendo não apenas ao nível do Governo, mas também, individualmente, em cada uma das organizações referidas, bem como nos diversos órgãos, onde, a diversos níveis, as diferentes organizações estão representadas e participam ativamente. Nesse sentido, sempre que dessa reflexão resulte a necessidade de agir, por exemplo, aperfeiçoando a legislação existente ou promovendo nova legislação, o Governo age.

O Sr. Primeiro-Ministro esclarece ainda que enquanto esteve ausente do país, entre 2 e 9 de julho de 2017, esteve em contacto permanente com os membros do Governo e as entidades referidas.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**Sobre a reunião de 11 de julho de 2017 e as declarações do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, General Pina Monteiro:**

Sobre a reunião de 11 de julho de 2017, com o então Ministro da Defesa Nacional e as Chefias Militares, o Sr. Primeiro-Ministro considera que estas lhe atestaram que a segurança das instalações militares estava assegurada. Acrescenta que verificou ainda que, sob orientação do então Ministro da Defesa Nacional, já estavam a ser tiradas lições do ocorrido e a ser preparadas todas as medidas necessárias e possíveis no sentido de evitar, nas instalações à guarda das Forças Armadas, acontecimentos semelhantes. O Sr. Primeiro-Ministro adianta também que ao longo das semanas seguintes, pôde constatar a concretização do robustecimento da segurança física de algumas instalações para onde seria movimentado o material que, do antecedente, se encontrava armazenado nos PNT. Nessa reunião também lhe foi feito um relatório circunstanciado sobre a natureza, características e condições operacionais do material militar furtado e de outro material que, estando depositado nesse paiol, aí havia permanecido.

Relembra que o General Pina Monteiro deu nota pública, nesse dia, da informação que lhe foi prestada na reunião e que as declarações do Sr. General foram, com toda a certeza, proferidas com base na informação factual existente, pelo que não tinha, nem tem motivos para colocar em causa a sua palavra.

**Sobre a recuperação do material e atos posteriores:**

Sobre a recuperação do material militar na Chamusca, o Sr. Primeiro-Ministro dá conta que foi informado pelo ex-Ministro da Defesa Nacional, no próprio dia da recuperação, não lhe sendo possível precisar a hora exata. Informa igualmente que não teve conhecimento de que o ex-Diretor da PJM, Coronel Luís Vieira, terá ido ao Ministério da Defesa Nacional nesse dia.

Esclarece que se congratulou com a recuperação do material, o que independentemente das circunstâncias, foi, por si, um facto importante. Esclarece ainda que as declarações por si proferidas foram feitas num momento em que a informação disponível era a de que o material tinha sido recuperado, sendo isso mesmo que consta do comunicado divulgado à época pela PJM.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Nega ainda que soubesse que a PJM estaria a desenvolver uma “investigação paralela” para a recuperação do material.

O Sr. Primeiro-Ministro entende que, relativamente ao Comunicado que deu conta da recuperação do material militar na Chamusca, são claras as declarações do ex-Ministro da Defesa Nacional, resultando claro que o Governo não participou «na redação ou validação de um comunicado de um órgão de polícia criminal, que está na dependência funcional do Ministério Público, no âmbito de uma investigação criminal».

Relativamente ao telefonema da Sra. Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, com o ex-Ministro da Defesa Nacional a 18 de outubro de 2017, o ex-Ministro da Defesa Nacional referiu ao Sr. Primeiro-Ministro esse contacto e que esta teria a intenção de enviar uma participação por escrito, para efeitos de abertura de um processo disciplinar. O Sr. Primeiro-Ministro adianta que não sabe, no entanto, precisar em que data o ex-Ministro da Defesa Nacional lhe transmitiu essa informação e acrescenta ainda que, tanto quando é do seu conhecimento, essa participação nunca foi formalizada.

Relativamente ao chamado de “memorando”, não se conclui que o Sr. Primeiro-Ministro tenha tido conhecimento de qualquer memorando até à manhã do dia 12 de outubro de 2018, dia em que lhe foi presente, pelo seu Chefe do Gabinete, «um documento não assinado, não datado e não timbrado», que corresponde ao referido “memorando”.

Ponto assente é que antes do dia 12 de outubro de 2018, o Sr. Primeiro-Ministro não teve acesso ou conhecimento de qualquer documento a que se designa de “memorando”.

No entanto, face às numerosas notícias que, desde o final da tarde de 10 de outubro de 2018, estavam a ser veiculadas nos órgãos de comunicação social, com informação contraditória sobre o documento, o seu Chefe do Gabinete e o seu Assessor Militar tomaram diligências, nos dias 11 e 12 de outubro de 2018, no sentido de procurar esclarecer a veracidade dessas mesmas notícias. Esse documento foi solicitado pelo Assessor Militar do Sr. Primeiro-Ministro ao ex-

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

Chefe do Gabinete do ex-Ministro da Defesa Nacional, Tenente-General Martins Pereira.

Ponto assente é também o de que, sempre que o Sr. Primeiro-Ministro afirmou não conhecer o documento, referia-se ao período temporal que corresponde à recuperação do material militar na Chamusca. Isto é, outubro de 2017, um ano antes. Ponto assente é o de que também nessa altura, em outubro de 2017, não tinha qualquer conhecimento desse documento, que só lhe foi entregue um ano depois, na manhã do dia 12 de outubro de 2018, nos contornos já mencionados.

O Sr. Primeiro-Ministro confirma que teve uma reunião com o ex-Ministro da Defesa Nacional no dia 12 de outubro de 2018, dia em que lhe mostrou o documento que lhe tinha sido presente pouco tempo antes pelo seu Chefe do Gabinete, nesse mesmo dia, tendo ficado com a convicção de que ex-Ministro da Defesa Nacional nunca tinha visto o documento anteriormente.

O Sr. Primeiro-Ministro confirma que nesse dia foi-lhe apresentado a si, pelo ex-Ministro da Defesa Nacional, o pedido de demissão das funções de Ministro da Defesa Nacional, constando no comunicado que o mesmo tornou público na tarde de dia 12 de outubro de 2018, as razões por que o fizera.

*Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos*

### III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### CONCLUSÕES

##### 1 – OS ATOS PRÉVIOS AO FURTO EM TANCOS

- a) A CPI apurou que se foi degradando, ao longo do tempo, a infraestrutura e os equipamentos dos PNT sem que se tivessem tomado medidas para a sua recuperação;
- b) Apurou que essa degradação era notória ao nível das vedações, dos espaços de quartelamento, da iluminação, dos postos de vigia, dos sistemas de alarme, dos sensores de movimento e da videovigilância;
- c) Apurou que mesmo as garantias de segurança contra incêndios eram frequentemente inobservadas, colocando em risco toda a área se se viesse a verificar um fogo florestal de dimensão como os que aconteceram em territórios contíguos;
- d) Apurou que essa situação foi sendo reportada, a cada tempo, por vários responsáveis de unidades, das estruturas do Comando de Logística e do Comando das Forças Terrestres sem que tivesse havido a determinação de máxima prioridade à recuperação do “campo”;
- e) Apurou que todos os Chefes de Estado Maior do Exército, até 2015, tiveram conhecimento desta situação sem que para tal tivessem assumido medidas urgentes, de natureza orçamental e operativa, no sentido da garantia das condições mínimas de segurança;
- f) Apurou que se verificou, em 2015, uma outra e nova preocupação, por parte do Comando de Logística, mas tal preocupação não foi acompanhada de medidas mitigadoras da situação;
- g) Apurou que só em 2016 o Chefe do Estado Maior do Exército iniciou o processo de reabilitação dos paióis e que essa preocupação foi acompanhada com decisões de médio prazo, em junho de 2017, por parte do Ministério da Defesa Nacional;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- h) Apurou que, apesar de todos os Chefes do Estado Maior do Exército conhecerem a situação, nada foi reportado aos titulares da pasta da Defesa Nacional antes de 2016;
- i) Apurou que, apesar da redução do número de efetivos no Exército, não tinha justificação plausível a falta de atenção na prioridade a dar ao reforço dos procedimentos de segurança à medida que os meios complementares se iam degradando;
- j) Apurou que a segurança dos paióis de Tancos, por parte dos Comandantes das Unidades que dedicavam pessoal para a vigilância e segurança da área, não era uma prioridade, pois tal era entendido como o fornecimento de um serviço de segurança e, como tal, não constava em alguns dos relatórios de tomada de posse;
- k) Apurou que as Normas de Execução Permanente foram ficando desatualizadas sem que a estrutura de comando, no âmbito das Forças Terrestres, tivesse determinado novas orientações adequadas a cada realidade evolutiva;
- l) Apurou que, em fevereiro de 2017, foi detetada uma viatura junto à porta de armas do Quartel-general da BRR, em Tancos, a fotografar a entrada do aeródromo de Tancos, e que a matrícula dessa viatura foi referenciada pelo CISMIL, facto que foi revelado pelo Diretor-adjunto do SIS, na reunião da UCAT de 30 de junho de 2017, como algo a considerar;
- m) Apurou que, não obstante serem conhecidas as lacunas e deficiências envolvendo os PNT, uma infraestrutura de elevada sensibilidade militar em termos de segurança, nenhum contrato foi assinado para a implementação do Projeto SICAVE (Sistema Integrado de Controlo de Acessos e Vigilância Eletrónica) nos PNT, ao contrário do que sucedeu noutras unidades do Exército, a partir de 2015.

**2- O COMPORTAMENTO NO DIA E DIAS SEGUINTES AO FURTO**

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- a) A CPI apurou que não foram cumpridas as Normas de Execução Permanente determinadas para a presença no perímetro nem foram respeitadas as orientações para que se cumprissem as rondas obrigatórias, chegando-se à situação de ter havido uma ausência de visualização do perímetro e de realização de patrulhas no terreno durante mais de 20 horas;
- b) Apurou que o Exército não conseguiu identificar, de forma clara, o período e a forma em que se verificou a intrusão, restando que essas circunstâncias possam ser esclarecidas em sede de investigação criminal;
- c) Apurou que os intrusos conheceriam bem o “campo” e que tal invasão só foi eventualmente possível com ajuda e/ou participação de elementos em serviço naquele dia;
- d) Apurou que a informação sobre o sucedido em Tancos deveria, dada a gravidade da situação e as implicações internacionais que tal poderia causar, ter chegado pelas vias oficiais e em tempo útil ao Sistema de Informações da República Portuguesa e ao Sistema de Segurança Interna;
- e) Apurou que o Exército não teve conhecimento de “informação” chegada à Polícia Judiciária, meses antes, sobre a possibilidade de um eventual furto de armamento e/ou munições no território próximo de Leiria ficando, por isso, impedido de assumir medidas de segurança complementares;
- f) Apurou que houve, por parte do pessoal que estava de serviço, uma desvalorização da ocorrência e a prestação de falsas declarações aos investigadores;
- g) Apurou que foram determinadas medidas de verificação/fiscalização de pessoal, material e segurança unicamente no Regimento de Engenharia nº 1;
- h) Apurou que o ex-CEMGFA, Gen. Pina Monteiro, apenas foi informado, por se encontrar numa reunião internacional, ao início do dia seguinte à deteção do furto do material dos PNT;
- i) Apurou que foram tomadas medidas céleres relativas à transferência do material existente em Tancos para outras unidades, tendo sido

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

determinado um investimento substancial na segurança e sido feito um inventário completo das existências.

**3 – O COMPORTAMENTO NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO NOS MESES SEGUINTE**

- a) A CPI apurou que o procedimento inicial de reporte à PJM se afigurou rápido e aparentemente dentro das regras determinadas;
- b) Apurou que a PJM fez o que lhe competia ao reportar à PJ a situação e pedindo que fossem acionados os mecanismos internacionais de alerta;
- c) Apurou que uma parte da estrutura de topo do Exército se afirmou desconfortável com determinações que tivessem como objetivo a informação pública e a verificação das decisões e acontecimentos por parte dos órgãos de soberania e de agentes políticos;
- d) Apurou que a decisão de “exoneração” dos Comandantes, anunciada pelo CEME na comunicação social e sem o devido enquadramento legal, foi contestada pelo Comandante das Forças Terrestres e pelo Comandante de Pessoal tendo em conta o impacto que a mesma poderia ter na coesão do Exército, questionando as competências exclusivas do mesmo Chefe a quem competia, por lei, assumir as medidas que julgava impor-se;
- e) Apurou que foram apresentados, pelo ex-CEME, diferentes fundamentos a fim de justificar a exoneração dos cinco comandantes de unidade, razões que se identificaram como “estratégia de comunicação”, “transparência/preservação da investigação” e “desleixo”;
- f) Apurou que o Comandante das Forças Terrestres contactou a Casa Militar do Presidente da República para impedir a exoneração dos comandantes
- g) Apurou que nenhum dos tenentes-generais responsáveis diretamente pelo ocorrido, Comandante das Forças Terrestres e Comandante da Logística, se demitiram no momento seguinte ao furto de Tancos;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- h) Apurou que uma parte da estrutura do Exército tentou limitar o apuramento e responsabilidade na hierarquia como já havia acontecido em situações anteriores de gravidade manifesta;
- i) Apurou que as demissões do Comandante das Forças Terrestres e do Pessoal se deveram menos a qualquer questão de respeito institucional ou de defesa dos valores militares e mais a uma latente incomodidade na estrutura cimeira do ramo;
- j) Apurou que tenentes-generais assumiram, nos tempos imediatos à sua passagem à reserva, um posicionamento de promoção ativa de instabilidade na estrutura do Exército e uma permanente tentativa de descredibilizar o CEME e o MDN;
- k) Apurou que a reintegração dos comandantes exonerados, assumida como tentativa de pacificação do Exército, não só não teve o efeito pretendido, como ampliou a contestação ao CEME;
- l) Apurou uma contradição entre as razões apresentadas pelo ex-CEME para justificar a sua demissão, indicando ao Presidente da República razões pessoais, à estrutura do Exército razões políticas e à CPI razões que se prenderam com a LPM;
- m) Apurou que os processos de averiguação e de inquérito abertos se limitaram a verificar o comportamento de um oficial, um sargento e um praça, que o resultado se limitou a repreensões e retenções temporárias, sanções consideradas menores e que a hierarquia não foi sujeita a qualquer apuramento de responsabilidades de forma ampla, exigente e criteriosa;
- n) Apurou que o CEME não tinha confiança pessoal e profissional no Comandante das Forças Terrestres e que se faziam ouvir, na estrutura superior do Exército, muitas críticas em relação ao atual processo de nomeação das chefias militares por não contemplar o necessário envolvimento do Conselho Superior do Ramo;
- o) Apurou a existência, na estrutura superior do Exército, de críticas aos governos por não afetarem os necessários recursos ao cumprimento das missões, com exceção das missões internacionais

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**4 – DA SEGURANÇA DO ESTADO**

- a) Apurou que do conhecimento de incidentes de furtos de material militar em bases de países aliados, não resultou a determinação de medidas específicas por parte do SIRP;
- b) Apurou que falhou a circulação de informação entre serviços (designadamente no universo SSI) e que a reação integral só se verificou 24 horas após o acontecido;
- c) Apurou que o Sistema de Informações da República Portuguesa entendeu, tendo em conta os padrões internacionais e no que se refere ao terrorismo, que não havia razões para proceder à alteração do nível de ameaça para o país, apesar de terem sido adotadas medidas de reforço da segurança interna;
- d) Apurou que tendo em conta o material de guerra furtado, mesmo tendo em consideração que uma parte se encontrava obsoleto, o grau de letalidade seria elevado, caso fosse utilizado;
- e) Apurou que o Sistema de Segurança Interna, designadamente através dos contactos no âmbito da UCAT, não considerou haver necessidade de avaliar formas de promover um reforço de segurança, designadamente em infraestruturas críticas;
- f) Apurou que a UCAT acompanhou o evoluir da situação e não entendeu serem necessárias medidas relativas à participação das forças e serviços de segurança em novos procedimentos resultantes do furto de Tancos.

**5 – O COMPORTAMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

- a) A CPI apurou que o procedimento inicial da PJM, relativamente ao reporte à PJ, seguiu as determinações legais existentes;
- b) Apurou que a PJM sempre entendeu que se tratava de um crime de natureza militar e que deveria ser esta entidade a promover e dirigir a investigação;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- c) Apurou que tal não decidiu o Ministério Público ao entregar a investigação integral à PJ com a colaboração da PJM;
- d) Apurou que esta situação conduziu ao descontentamento da PJM, levando o seu diretor a não aceitar essa determinação;
- e) Apurou que a PJM tardou permanentemente em proceder ao envio dos elementos necessários e solicitados pela PJ para efeitos de investigação criminal;
- f) Apurou que a partir desse momento a PJM manteve uma investigação ilegal e paralela, com número próprio, passando a afetar recursos a essa mesma investigação e realizando diligências sem que a PJ e o Ministério Público tivessem cabal conhecimento;
- g) Apurou que o mal-estar entre a PJM e a PJ foi provocado por parte de elementos de topo da PJM, sobretudo do seu dirigente máximo;
- h) Apurou que quando a PJ e o Ministério Público tiveram conhecimento da continuação de uma investigação autónoma assumiram, junto da mesma PJM a rejeição desse comportamento;
- i) Apurou que o mesmo fez a Senhora Procuradora-Geral da República junto do Ministro da Defesa Nacional;
- j) Apurou que desse contacto ficou registada a intenção da PGR de remeter uma participação, para ação disciplinar, ao MDN relativamente ao comportamento da PJM, o que nunca veio a acontecer;
- k) Apurou que, para além do pedido de auditoria com a finalidade de avaliar os riscos mais relevantes do “processo de Prevenção e Investigação Criminal” determinada em outubro de 2018, o Ministério da Defesa Nacional não desenvolveu outras iniciativas relativamente à ação ilegal da PJM por não ser da sua competência;
- l) Apurou que, não obstante as competências da PJM, como órgão de polícia criminal, à PJ não está vedada a intervenção na investigação de crimes de natureza estritamente militar;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**6 – A RECUPERAÇÃO DAS MUNIÇÕES**

- a) A CPI apurou que a PJM, em conjunto com a GNR de Loulé, promoveu contactos com informadores, à revelia da PJ e do Ministério Público, no sentido da entrega do material furtado;
- b) Apurou que uma parte muito significativa desses contactos veio a ser autorizada centralmente pelo Diretor da PJM;
- c) Apurou que o informador exigiu garantias pessoais sob pena de “implicação” da família de um dos participantes na ação;
- d) Apurou que a direção da PJM aceitou montar e participar numa encenação com vista a recuperar o material furtado, mas, também, com vista a limitar, de forma significativa, a intervenção da PJ;
- e) Apurou que a localização e a forma de depósito do material foram combinadas com a direção da PJM e com o Núcleo de Investigação Criminal da GNR de Loulé;
- f) Apurou que a ação de recuperação foi dirigida no local pelo diretor da PJM ao contrário do que era habitual e contra o estabelecido;
- g) Apurou que o diretor da PJM, em situação estranha e até incompreensível, tentou envolver o MDN no processo o que não se verificou ter sucesso;
- h) Apurou que a PJM, através do Capitão Bengalinha, a pedido do Coronel Luis Vieira, tentou garantir um suporte jurídico para as decisões e ações da PJM, socorrendo-se de um parecer jurídico do Professor Dr. Rui Pereira;
- i) Apurou que o Diretor da PJM e o Major Vasco Brazão entregaram, em encontro informal, uma fita do tempo e um documento sem timbre, sem data e sem assinatura ao Chefe de Gabinete do MDN onde se indicava um procedimento de recuperação das munições;
- j) Apurou que o Ministro da Defesa teve conhecimento através de contacto telefónico, de alguns elementos do conteúdo dos documentos deixados pelo Coronel Luis Vieira e pelo Major Vasco Brazão no MDN, no mesmo dia, tendo-o secundarizado;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- k) Apurou que o documento entregue não era oficial, não havia dado entrada no MDN, nem era indicado o seu autor, antes tendo sido apresentado como guião para a reunião;
- l) Apurou que no dia da recuperação do material a PGR e a PJ tentaram entrar em contacto com os responsáveis da PJM, nomeadamente o seu diretor, sem qualquer sucesso;
- m) Apurou que o material de guerra recuperado foi enviado para Santa Margarida por não existirem condições em Tancos para o seu depósito;
- n) Apurou que a PGR nunca notificou o CEME da entrega da investigação à PJ, nem determinou medidas relativas aos procedimentos que deveriam ser seguidos pelo ramo perante solicitações específicas desta polícia no âmbito da mesma investigação, designadamente a entrada em unidades militares;
- o) Apurou que a PJM informou, erradamente, o Governo de que todo o material tinha sido encontrado, embora essa informação tenha sido posteriormente corrigida e anunciada, no próprio dia da recuperação, no dia 18 de outubro de 2017, no que se referia às munições de 9mm;
- p) Apurou que a PJM solicitou ao MDN a emissão de um comunicado público sobre a recuperação do material, o que não foi aceite;
- q) Apurou que o comunicado da PJM teve, por confirmação em audição do MDN, uma colaboração meramente técnica do gabinete do MDN e só no plano da estruturação do texto;
- r) Apurou que o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa Nacional se referiram à recuperação do material tendo como suporte o comunicado da PJM;
- s) Apurou que os documentos recebidos na Comissão registam uma significativa discrepância entre o material efetivamente recuperado e a lista do material furtado, comunicada pelo Exército, bem como a lista do material recuperado, entregue pela PJM ao Ministério Público, a 29 de junho de 2018, nomeadamente, entre outros elementos, no que respeita aos LAW's, em vez de quarenta e quatro (44) LAW's furtados, foram afinal

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- cento e vinte e quatro (124) LAW's, segundo o Diretor-Nacional da PJ, conforme expresso na ata da UCAT do dia 18 de Julho de 2018;
- t) Apurou que a PJ, entidade que coadjuva o Ministério Público na investigação criminal do caso de Tancos, apenas teve acesso ao material apreendido no dia 29 de maio de 2018, colocando em causa a inspeção judiciária e impedindo-a de poder confrontar outros elementos, conforme expresso na ata da UCAT do dia 18 de Julho de 2018;
- u) Apurou que a PJ protestou e expressou o desagrado pela atuação da PJM, na reunião seguinte da UCAT;

**7 – RESPONSABILIDADES GOVERNATIVAS**

- a) Apurou que o Ministério da Defesa Nacional fez um reporte da evolução da situação, através do documento “Tancos – Factos e Documentos”, onde, em pormenor, deu conta do histórico e das medidas estruturais adotadas;
- b) Apurou que, havendo a orientação por parte da tutela em priorizar os investimentos na componente operacional, em detrimento da componente fixa, o que se refletiu na degradação dos PNT, o poder político, particularmente na Reforma 2020, determinou as opções do exército e colaborou para a situação que se verificou em Tancos;
- c) Apurou que não ficou provado que, em algum momento, se tenha verificado qualquer interferência política na ação do Exército ou na atividade da PJM;
- d) Apurou que o diretor da PJM, em regime de informalidade, tentou implicar o Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e o Chefe da Casa Militar do Presidente da República sobre a forma de investigação tendo em vista a recuperação do material de guerra;
- e) Apurou que os documentos entregues no MDN, mesmo não tendo assinatura, data ou timbre, continham informação pertinente;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

- f) Apurou que a Senhora Procuradora Geral da República deu nota ao MDN de comportamentos ilegais por parte da PJM, mas que dessa comunicação não resultou solicitação de procedimento disciplinar, nem veio mais tarde a resultar qualquer comunicação da PGR, ainda que informal, sobre a abertura de um qualquer inquérito-crime
- g) Apurou que, não obstante o MDN ter conhecimento dos factos descritos em f), não tomou qualquer medida para um cabal esclarecimento da situação;
- h) Apurou que o MDN não determinou, entre outubro de 2017 e outubro de 2018, qualquer processo de auditoria à ação da PJM, tendo-o feito unicamente na sequência de informação, por parte da Sra. PGR, das razões que levaram às detenções do diretor da PJM e do Major Vasco Brazão;
- i) Apurou que o Senhor Primeiro-ministro só teve conhecimento, em 12 de outubro de 2018, através do seu Chefe de Gabinete, dos documentos que haviam sido entregues ao Chefe de Gabinete do MDN;
- j) Apurou que o Senhor Primeiro-Ministro não teve conhecimento prévio de qualquer outra informação sobre o achamento do material furtado para além da que era do conhecimento dos diversos órgãos de soberania.

**RECOMENDAÇÕES**

Ao longo das mais de três dezenas de audições, de muitas constatações e circunstâncias que se revelaram antes e depois do furto aos Paíóis Nacionais de Tancos, pode a Assembleia da República ponderar e aprovar um conjunto de recomendações nos diversos universos que tiveram intervenção em todo o processo.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**A - AO NÍVEL DA SEGURANÇA NACIONAL**

1. O Parlamento recomenda que possa ser estudado pelo Governo, pelas Forças Armadas e pelos diversos agentes que garantem a segurança nacional, o atual Sistema de Segurança Interna de forma a garantir uma troca de informação mais eficaz entre o universo militar e as forças de segurança interna e a presença das Forças Armadas nas reuniões da UCAT;
2. O Parlamento recomenda que haja, entre as diversas forças de segurança, uma regular comunicação sobre as questões de segurança nacional de forma a fortalecer os mecanismos de alerta precoce de eventuais situações que ponham em causa a segurança de instalações consideradas vitais para a segurança do Estado;
3. O Parlamento recomenda que se estabeleça um mecanismo eficaz de comunicação e de gestão de alertas que permita evitar situações semelhantes à que ocorreu após o sucedido em Tancos em que a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna soube do furto pela comunicação social;

**B - AO NÍVEL DO PODER POLÍTICO**

1. O Parlamento recomenda que se trabalhe no sentido de melhorar a troca de informação entre estruturas do Estado de forma a evitar as contradições que se sucederam na sequência do sucedido em Tancos;
2. O Parlamento recomenda que o Governo dê as condições adequadas às Forças Armadas para estas cumprirem cabalmente as cada vez mais numerosas missões que lhe são atribuídas num cenário de grande escassez orçamental e de falta de efetivos pela dificuldade de recrutamento e retenção;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**C - AO NÍVEL DAS CHEFIAS MILITARES**

1. O Parlamento entende que a estrutura das Forças Armadas Portuguesas deverá ter presente que num país democrático e moderno não é possível a gestão interna e sem sindicância pública de processos com implicação política externa. Para isso, importaria que os Ramos das Forças Armadas se afirmassem atualizados nas leituras da comunicação pública e da responsabilidade perante a sociedade;
2. O Parlamento recomenda que as Forças Armadas atuem sempre em ligação permanente com o Sistema de Informações da República Portuguesa e com o Sistema de Segurança Interna;
3. O Parlamento é de opinião que os Ramos devem ter em conta que a lei confere poderes exclusivos aos Chefes de Estado Maior, que estes devem ser observados com lealdade, alheios a qualquer uso de influência política externa, e sublinha a necessidade de, perante os subordinados, fortalecer as competências de comando e reivindicar responsabilidades no exercício dessas competências;

**D - AO NÍVEL DA SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES**

1. O Parlamento considera que os Ramos devem assumir a segurança das instalações como uma das suas prioridades. Para isso devem criar Programas Plurianuais de Intervenção e Normas de Execução Permanente que vigorem para todas as unidades e serviços de acordo com as suas realidades próprias;
2. O Parlamento é de opinião que o Relatório Anual de Segurança Militar deve ser remetido à Comissão de Defesa Nacional da AR;
3. O Parlamento considera que cada Ramo deve ter em atenção, no âmbito da Cibersegurança, todas as infraestruturas onde está armazenado o material militar;

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

4. O Parlamento considera que o Governo e as Forças Armadas, no âmbito da Lei de Programação das Infraestruturas, devem dar prioridade ao reforço e garantia da segurança do material militar e das instalações;
5. O Parlamento recomenda que seja continuado o programa SICAVE de forma a garantir uma cobertura eficaz, através de meios complementares de vigilância, das instalações consideradas vitais nas Forças Armadas;

**E - AO NÍVEL DA RELAÇÃO COM O SIRP E COM O SSI**

1. A Assembleia da República entende que compete aos Chefes do Ramos a informação permanente ao CEMGFA, de todas as questões que, pela sua natureza, impliquem com a Segurança do Estado ou a Segurança Interna;
2. A Assembleia da República indica que, no âmbito das ocorrências com material de guerra, a comunicação ao SIRP e ao SSI se deve efetuar com prioridade máxima, não ultrapassando os 30 minutos, e sempre através dos mais altos responsáveis dos departamentos do Estado;
3. A Assembleia da República entende que deverá ser procedimento a ter em conta a troca de informações autorizadas sobre incidentes de segurança de qualquer grau ou natureza, em complexos, instalações, estabelecimentos ou infraestruturas militares em geral, por via do CISMIL / EMGFA, uma vez que os mesmos, em condições de manifesto risco, podem por em causa a segurança nacional e/ou internacional;
4. A Assembleia da República verá como importante que os Sistemas de Informações da República e de Segurança Interna, em conjunto com a Procuradoria Geral da República assumam, com os Ramos e através do CEMGFA, um procedimento de comunicação e intervenção célere em questões que impliquem com a situação de segurança das instalações e material militar no território português ou no âmbito das operações das forças destacadas.

***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**F - AO NÍVEL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

1. O Parlamento exorta o Governo a ponderar a realidade da PJM e avaliar, com urgência, a sua lei orgânica;
2. O Parlamento considera que deve ser ponderada a nomeação, como Diretor da PJM, de cidadão civil ou militar, com reconhecida formação e experiência na área da investigação criminal;
3. O Parlamento avaliará como positiva a circunstância do Diretor da PJM ser de nomeação livre do Primeiro-Ministro e do Ministro da Defesa Nacional e por um período de cinco anos só renováveis uma vez;
4. O Parlamento considera que a formação dos inspetores da PJM deve ser completamente revista e deve ser valorizada a parceria com a PJ na formação avançada dos recursos da mesma PJM;
5. O Parlamento entende que a Procuradoria Geral da República deve assumir cabalmente e sem margem de interpretação arbitrária, aquando de despacho de atribuição de processo, as circunstâncias em que se procede à participação de outras forças e quando estejam em causa crimes no universo militar ou das forças de segurança;
6. O Parlamento considera que a Polícia Judiciária Militar deve observar as melhores práticas dos países da Aliança Atlântica quando se trate da formação para a investigação e das práticas de investigação de crimes de natureza militar.

*Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos*

**ANEXOS**

**I – DOCUMENTAÇÃO RECIONADA PELA COMISSÃO**

**II – RESPOSTA DO PRIMEIRO-MINISTRO**

**III – RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES**

**IV – TRANSCRIÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE VOTO APRESENTADAS NA REUNIÃO DE 19 DE JUNHO**

**V – DECLARAÇÕES DE VOTO ESCRITAS**



***Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades  
políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos***

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
<p><b>03/19.ª CPITANCOS/18 7.12.2018</b></p>	<p>Comissão Parlamentar de Defesa Nacional</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Toda a documentação relativa ao objeto desta comissão de inquérito.</li> <li>2. Documentação remetida pela Procuradoria-Geral da República à Comissão de Defesa Nacional, incluindo toda a correspondência (mails, inclusive) trocada entre a Comissão de Defesa Nacional e a Procuradoria-Geral da República, no âmbito deste processo,</li> <li>3. Gravações de todas as audições referentes à matéria.</li> </ol>	<p>Resposta datada de 19.dez.2018 Of. n.º 188</p>	<p>Vários documentos <b>Documentação classificada RESERVADO E CONFIDENCIAL</b></p> <p>Entrada:</p>
<p><b>04/19.ª CPITANCOS/2018 7.12.2018</b></p>	<p>Comandante do Estado-Maior do Exército-CEME</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processos disciplinares tramitados no Exército e que estejam relacionados com o objeto da CPI;</li> <li>2. Documentos existentes em todos os comandos do Exército relativos à segurança dos paióis de Tancos, à ocorrência e aos atos seguintes;</li> <li>3. Processo de Averiguações. Assunto: Averiguação ao funcionamento do Sistema Integrado de Controlo de Acessos e de videovigilância do Exército (SICAVE), nos Paióis Nacionais de Tancos (PNT), designadamente no âmbito da Videovigilância, Relatório do Oficial Averiguante, de 13 de julho de 2017;</li> <li>4. Processo de Averiguações sobre Gestão de Cargas e Controlo de Armazenamento nos PNT, Relatório Final – Aditamento, de 15 de julho de 2017;</li> <li>5. Processo de averiguações na área da Segurança Física (Intrusão) nos Paióis Nacionais de Tancos (PNT), Relatório Final, de 17 de julho de 2017;</li> <li>6. Processo n.º 01/AVG/17, Processo de Averiguações ao Desaparecimento de Material de Guerra nos PNT (Regimento de Engenharia n.º 1), de 14 de Agosto de 2017;</li> <li>7. Diretiva n.º 134/CEME/2017, de 27 de julho de 2017;</li> <li>8. Diretiva n.º 129/CEME/2016, de 27 de setembro de 2016;</li> <li>9. Os Processos disciplinares instaurados pelo Comandante do RE 1, a 30 de junho e a 14 de agosto de 2017;</li> </ol>		<p>Vários documentos (5 Pastas)</p> <p><b>Documentação classificada</b> 1 Pasta C - <b>Classificação SECRETO</b> 4 Pastas A-BI-BII-D <b>Classificação RESERVADO</b></p> <p><b>Não enviado o ponto:</b> 25 – não foram enviados os relatórios de 2014 a 2016, apenas o de 2017.</p> <p><b>Enviados os pontos:</b> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 (parte), 26.</p> <p>Entrada:</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p><b>10.</b> Relatório da Posse de Comando do Comandante do Regimento de Engenharia 1, Coronel João Paulo de Almeida e respetivos despachos sobre o mesmo;</p> <p><b>11.</b> Relatório da Posse de Comando do Comandante da Unidade de Apoio Geral do Exército, Coronel Manuel Duarte de Amorim Ribeiro, e respetivos despachos sobre o mesmo;</p> <p><b>12.</b> Relatório da Posse de Comando do Comandante do Regimento de Infantaria 15, Coronel Francisco José Ferreira Duarte, e respetivos despachos sobre o mesmo;</p> <p><b>13.</b> Relatório da Posse de Comando do Comandante do Regimento de Paraquedistas, Coronel Hilário Dionísio Peixeiro, e respetivos despachos sobre o mesmo;</p> <p><b>14.</b> Relatório da Posse de Comando do Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente Coronel David Teixeira Correia, e respetivos despachos sobre o mesmo;</p> <p><b>15.</b> Relatórios dos Oficiais de Dia ao Regimento de Engenharia nº 1, de dias 28 e 29 de junho de 2017 e respetivos despachos sobre os mesmos;</p> <p><b>16.</b> Relatórios dos Oficiais de Dia à Brigada Mecanizada, de dias 17 e 18 de outubro de 2017 e respetivos despachos sobre os mesmos;</p> <p><b>17.</b> Fax n.º 80/Comando Operacional Segurança aos PNT e proc. 4.12.01, de 5 de janeiro de 2007;</p> <p><b>18.</b> Mensagem n.º 4813_12 20 de julho de 2009 Comando Operacional Segurança aos PNT;</p> <p><b>19.</b> Fax 702_G3 de 12 de março de 2010 Operações correntes Serviço Segurança aos PNT, entre o Comandante Operacional e Brigada de Reação Rápida; Brigada de Reação Rápida e Comandante das Forças Terrestres, entre 20 de julho de 2009 e 12 de março de 2010;</p> <p><b>20.</b> Relatório de Inspeção Técnica Extraordinária da Inspeção Geral do Exército aos PNT, de 17 de julho de 2017;</p> <p><b>21.</b> Inspeção Geral Ordinária n.º 3/01 Escola Prática de Engenharia/Região Militar do Sul 20/21 de fevereiro de 2001;</p>		

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p>22. Relatório da Posse de Comando do Comandante da Escola Prática de Engenharia, de outubro de 2005;</p> <p>23. Diretiva n.º 70/CEME/06;</p> <p>24. Nota n.º 052/06/Segurança da Escola Prática de Engenharia, de 22 de maio de 2006;</p> <p>25. Relatórios da IGE, desde 2014 ao incidente do dia 29 de junho de 2017;</p> <p>26. Carta enviada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General Rovisco Duarte, aos militares, datada de 17 de outubro de 2018, aquando da sua demissão;</p>		
<p>04/19.ª CPITANCOS/2019 23.01.2019</p>	<p>Comandante do Estado-Maior do Exército-CEME</p>	<p>1. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Infantaria 15, Coronel Manuel Esperança, e respetivos despachos;</p> <p>2. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Paraquedistas, Coronel Vasco Parente de Alves Pereira, e respetivos despachos;</p> <p>3. Relatório de Posse de Comando do Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel Pedro Misseno Marques, e respetivos despachos;</p> <p>4. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Engenharia 1, Coronel José Manuel Pires, e respetivos despachos;</p> <p>5. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Engenharia 1, Coronel Leonel José Mendes Martins, e respetivos despachos;</p> <p>6. Relatórios adicionais, sobre as condições e insuficiências existentes nos paióis nacionais de Tancos, elaborados pelo Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, e respetivos despachos.</p>		<p><b>Documentação classificada</b> <b>RESERVADO Pasta E</b> <b>CONFIDENCIAL Pasta E1</b></p> <p>Entrada:</p> <p><b>Enviados pontos:</b> 1, 2, 3, 4, 5 e 6.</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
05 /19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018	Comandante do Estado-Maior General das Forças Armadas-CEMGFA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diretiva e Memorandos da autoria do CEMGFA na sequência do Despacho n.º 57/MDN/2017, de 15 de setembro;</li> <li>2. Diretiva n.º 045/CEMGFA/17, de 11 de dezembro, Norma de Segurança Sobre Armazenamento e Transporte de Material Militar (NSATMM);</li> <li>3. Memorando n.º 28/CEMGFA/2017, de 27 de dezembro, Proposta de Diploma Legislativo que Enquadra o Uso da Força Pelos Militares das Forças Armadas em Missões Nacionais em Tempo de Paz;</li> <li>4. Memorando n.º 29/CEMGFA/2017, de 27 de dezembro, Proposta de Norma Orientadora para as Regras de Empenhamento e Postura nas Forças Armadas;</li> <li>5. Relatórios da IGE e da IGDN, desde 2014 ao incidente do dia 29 de junho de 2017;</li> <li>6. Memorando entregue pelo ex-diretor da PJM Coronel Luís Vieira e pelo Major Vasco Brazão ao Tenente-General Martins Pereira.</li> </ol>	Resposta datada de 18.dez.2018 Of. 4243	<p><b>Documentação classificada</b> <b>RESERVADO</b></p> <p>Entrada:</p> <p><b>Não enviado o ponto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 – sistema informático indisponível para consulta dos documentos até 21/12/2018.</li> <li>• 6 – não existe registo.</li> </ul> <p><b>Dúvidas ponto:</b> 1 – remissão para o Despacho n.º 50/CEMGFA/2017</p> <p><b>Enviados pontos:</b> 2, 3 e 4</p>
06 /19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018	Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado-EFSE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informação sobre que documentos relativos ao furto do material ocorrido em Tancos e ao aparecimento do material militar na Chamusca se encontram identificados como classificados.</li> </ol>	Resposta datada 13.dez.2018 Of 168 de 13.dez.2018 chegada a 18.dez	<p><b>Documentação não classificada</b></p> <p>Não foi comunicada nenhuma classificação como segredo de Estado</p> <p>Entrada:</p>
07/19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018	Ministro da Administração Interna-MAI (através SEAP)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todos os processos concluídos ou em tramitação no âmbito da Inspeção Geral da Administração Interna e que estejam relacionados com o objeto da comissão;</li> <li>2. Todos os Processos conducentes a eventuais louvores aos militares do Destacamento de Loulé da GNR, Sargento Lima Santos, Sargento José Gonçalves e Guarda Bruno Ataíde, mesmo que não tenham sido concedidos;</li> </ol>		<p><b>Documentação Classificada</b> <b>(4 Pastas)</b> <b>CONFIDENCIAL</b></p> <p><b>Não enviado o ponto:</b> 5 – não existe registo.</p> <p><b>Enviados pontos:</b> 1, 2, 3 e 4.</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p>3. Despacho do MAI que determinou à Inspeção Geral da Administração Interna a abertura de inquérito e procedimento disciplinar aos 4 militares da GNR, 1º Sargento Mário Lage de Carvalho – GNR destacado na PJM, Sargento Lima Santos, do Destacamento de Loulé da GNR, Sargento José Gonçalves, do Destacamento de Loulé da GNR e Guarda Bruno Ataíde, do Destacamento de Loulé da GNR;</p> <p>4. Processos disciplinares dos 4 militares da GNR envolvidos, 1º Sargento Mário Lage de Carvalho – GNR destacado na PJM, Sargento Lima Santos, do Destacamento de Loulé da GNR, Sargento José Gonçalves, do Destacamento de Loulé da GNR e Guarda Bruno Ataíde, do Destacamento de Loulé da GNR;</p> <p>5. Guias de Marcha e de Transporte do Destacamento de Loulé da GNR, de dias 17 e 18 de Outubro de 2017, bem como todos os despachos exarados sobre elas.</p>		
<p>08/19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018</p>	<p>Ministro da Defesa Nacional (através SEAP)</p>	<p>1. <i>Relatório do Exército realizado por determinação do Despacho n.º 44/MDN/2017, de 2 de julho</i></p> <p>2. Relatório Avaliação de Segurança das Instalações Militares do Exército Destinadas ao Armazenamento de Material de Guerra, Munições e Explosivos, de 28 de julho de 2017</p> <p>3. <i>Relatórios da IGDN realizados por determinação do Despacho n.º 43/MDN/2017, de 2 de julho</i></p> <p>4. IGDN, Sumário Global, na sequência do Despacho n.º 43/MDN/2017, de 2 de julho</p> <p>5. IGDN, Auditoria n.º 43/2017/Ext, ao Exército – Processo de Armazenamento e da Segurança do Armamento e do Equipamento Militar, Incluindo Munições e Materiais Explosivos, de 31 de agosto</p> <p>6. Todo o Processo conducente à condecoração do Major Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão com a medalha da Defesa Nacional 2ª Classe – Portaria n.º 245/2017 de 29 de Agosto de 2017, II Série</p>	<p>Resposta datada de 18.dez.2018 Of.4252</p>	<p><b>Documentação classificada</b> <b>SECRETO</b></p> <p>Entrada:</p> <p><b>Não enviados pontos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1, 2, 3, 4 e 5 – dada a classificação, estão disponíveis para consulta no Sub-registo do Ministério da Defesa Nacional, área de classe 1 de segurança. É necessário acordar data para consulta e deverá possuir credenciação Marca Nacional e Grau</li> </ul>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p>7. Todo o Processo conducente à condecoração do 1ºsargento Mário Paulo Lage de Carvalho com a medalha da defesa nacional, de 4ª classe - portaria 298/2018 de 17 de maio de 2018, II Série</p> <p>8. Memorando entregue pelo ex-diretor da PJM Coronel Luís Vieira e pelo Major Vasco Brazão ao Chefe de Gabinete do MDN Tenente-General Martins Pereira</p> <p>9. Despacho do MDN que ordena uma auditoria extraordinária aos procedimentos internos da Polícia Judiciária Militar (PJM), de 4 de outubro de 2018, e o Relatório resultante da mesma</p> <p>10. Todos os documentos juntos como anexos ao dossiê “Tancos 2017: Factos e Documentos”</p>		<p>Secreto, de acordo com o Gabinete Nacional de Segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 – não existe registo.</li> </ul> <p><b>Enviados pontos:</b> 6, 7, 9 e 10.</p>
<p>09/19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018</p>	<p>Procuradoria- Geral da República-PGR</p>	<p>1- Todos os documentos existentes na Procuradoria-Geral da República sobre o material desaparecido, bem como toda a documentação relativa ao objeto desta comissão que tenha sido entregue a órgãos de soberania.</p>	<p>Resposta datada 17.dez.2018 Of. 362102.18</p> <p>18.jan.2019 Of.18450.19</p>	<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b></p> <p>EntradaEntrada:</p>
<p>10/19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018</p>	<p>Diretor da Polícia Judiciária Militar</p>	<p>1. Todos os documentos existentes na Polícia Judiciária Militar (PJM) sobre o material desaparecido, bem como toda a documentação relativa ao objeto desta comissão que tenha sido entregue a órgãos de soberania.</p> <p>2. Memorando entregue pelo ex-diretor da PJM Coronel Luís Vieira e pelo Major Vasco Brazão ao Chefe de Gabinete do MDN Tenente-General Martins Pereira;</p> <p>3. Guias de Marcha e de Transporte da PJM, de 17 e 18 de outubro de 2017, bem como todos os despachos exarados sobre elas</p>	<p>Resposta datada 13.dez.2018 Of. 0975</p>	<p><b>Documentação classificada</b> <b>RESERVADO</b></p> <p><b>Não enviado o ponto:</b> 2 - não existe registo na PJM.</p> <p><b>Enviados os pontos:</b> 4, 5 e 6.</p> <p><b>Dúvidas ponto:</b> 3 - Guias de marcha são referentes aos dias 18 e 19 outubro de 2017</p> <p>Entrada:</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p>4. Todo o Processo conducente ao louvor atribuído ao Coronel Manuel António Lagarto Estalagem - Louvor n.º 25/2018 de 26 de janeiro de 2018;</p> <p>5. Todo o Processo conducente ao louvor e condecoração do Major Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão com a Medalha de Defesa Nacional;</p> <p>6. Todo o Processo conducente ao louvor e condecoração do 1º Sargento Mário Lage de Carvalho com a Medalha de Defesa Nacional.</p>		
12/19ª CPITANCOS/2018 7.12.2018	Sistema de Segurança Interna-SSI (através SEAP)	1. Ata da reunião da Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT), de dias 29 e 30 de junho.		<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b></p> <p><b>Não enviado o ponto:</b> 1 – ata de 29 de junho não contém matéria relativa ao objeto da CPI, não tendo sido enviada.</p> <p><b>Enviado ponto:</b> 1 (parte) ata de 30 de junho.</p>
4/19ª CPITANCOS/2019 23.01.2019	Comandante do Estado-Maior do Exército - CEME	<p>1. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Infantaria 15, Coronel Manuel Esperança, e respetivos despachos;</p> <p>2. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Paraquedistas, Coronel Vasco Parente de Alves Pereira, e respetivos despachos;</p> <p>3. Relatório de Posse de Comando do Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel Pedro Misseno Marques, e respetivos despachos;</p> <p>4. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Engenharia 1, Coronel José Manuel Pires, e respetivos despachos;</p>	Resposta datada de 29.jan.2019 Of. n.º DEJUR- 2019-0889	<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b></p> <p>Pasta E Pasta E.1</p> <p><b>Enviado ponto:</b> 1, 2, 3, 4, 5 e 6.</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		<p>5. Relatório de Posse de Comando do Comandante do Regimento de Engenharia 1, Coronel Leonel José Mendes Martins, e respetivos despachos;</p> <p>6. Relatórios adicionais, sobre as condições e insuficiências existentes nos paióis nacionais de Tancos, elaborados pelo Coronel Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, e respetivos despachos.</p>		
7/19ª CPITANCOS/2019 01.02.2019	Comandante do Estado-Maior do Exército - CEME	1. Relatório Final da Inspeção Técnica Extraordinária aos Paióis Nacionais de Tancos, uma vez que se constatou que o documento por V.Exas. enviado é um documento em elaboração ( <i>draft</i> ).	Resposta datada de 4.jan.2019 Of. n.º DEJUR-2019-01080	<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b> Pasta F</p> <p><b>Enviado ponto: 1.</b></p>
29/19ª CPITANCOS/2019 01.02.2019	Sistema de Segurança Interna - SSI	<p>1. Ata da reunião de 5 de julho de 2017.</p> <p>2. Ata da reunião de 18 de julho de 2018.</p>	Resposta datada de 14.abr.2019 Of n.º 140/2019	<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b> Entrada:</p>
35/19ª CPITANCOS/2019 22.03.2019	Procuradoria-Geral da República - PGR	1. A documentação pertinente constante do processo instruído no seguimento de «uma denúncia que referiria a possibilidade da ocorrência de um furto de material militar tal como veio a acontecer em Tancos», incluindo-a, bem como as promoções do Ministério Público junto dos Tribunais do Porto, Leiria e Lisboa, até ao despacho de indeferimento do Meritíssimo Juiz do Tribunal Central de Investigação Criminal de Lisboa;	Reposta datada de 03.abr.2019 Of. n.º 102125.19	<p><b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b></p> <p><b>Enviado ponto:</b> indicação de que “os elementos solicitados ainda se encontra (...) sujeitos a segredo de justiça (...) pelo que (...) não se torna possível o seu fornecimento.”</p>

**Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos**

Ofícios Data	Entidade Destinatária	Documentação solicitada	Resposta Comissão	Classificação e Observações
		2. Memorando elaborado pelo Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal sobre a matéria, nomeadamente sobre a atuação da Polícia Judiciária Militar.		
56/19ª CPITANCOS/2019 24.04.2019	Procuradoria- Geral da República - PGR	1. O memorando elaborado pelo Major Vasco Brazão e Coronel Luís Vieira e entregue ao Tenente General Martins Pereira; ** 2. O documento intitulado “Resumo Temporal dos Factos”. ** 3. Insistência quanto aos documentos solicitados pelo n/ofício n.º 35/149ª.	Resposta datada de 14.mai.2019 Of. n.º 141633.19	<b>Documentação classificada</b> <b>SECRETO **</b>  Entrada:  <b>Enviados pontos:</b> 1 e 2.
59/19ª CPITANCOS/2019 07.05.2019	Ministro da Defesa Nacional (através SEAP)	1. O Relatório do ação inspetiva da Inspeção Geral da Defesa Nacional instaurada em abril do presente ano, para apuramento da legalidade da atuação da Polícia Judiciária Militar no dia do achamento do material militar na Chamusca.	Resposta datada de 17.mai.2019 Of. n.º 1461	<b>Documentação classificada</b> <b>CONFIDENCIAL</b>  Entrada: